

# Índice

## Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

## DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa	8
--------------------------------	---

## Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015	10
--------------------------------	----

DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014	11
--------------------------------	----

Demonstração do Valor Adicionado	12
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	13
--------------------------	----

Notas Explicativas	22
--------------------	----

Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais	88
---	----

## Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva	90
--	----

Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras	91
---	----

Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes	92
--	----

**Dados da Empresa / Composição do Capital**

<b>Número de Ações (Mil)</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2015</b>
<b>Do Capital Integralizado</b>	
Ordinárias	66.605
Preferenciais	100.739
<b>Total</b>	<b>167.344</b>
<b>Em Tesouraria</b>	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
<b>Total</b>	<b>0</b>

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
1	Ativo Total	12.661.961	11.590.259
1.01	Ativo Circulante	4.236.338	3.327.228
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	155.417	181.260
1.01.02	Aplicações Financeiras	581.085	727.891
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo	581.085	727.891
1.01.02.01.02	Títulos Disponíveis para Venda	581.085	727.891
1.01.03	Contas a Receber	2.244.282	1.823.687
1.01.03.01	Clientes	2.244.282	1.823.687
1.01.03.01.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	2.159.776	1.723.776
1.01.03.01.02	Contas a Receber - Acordos	84.506	99.911
1.01.04	Estoques	62.224	63.137
1.01.04.01	Almoxarifado	62.224	63.137
1.01.06	Tributos a Recuperar	161.005	129.898
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	161.005	129.898
1.01.06.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	51.786	19.378
1.01.06.01.02	Outros Tributos Compensáveis	109.219	110.520
1.01.07	Despesas Antecipadas	32.996	28.584
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	999.329	372.771
1.01.08.03	Outros	999.329	372.771
1.01.08.03.02	Devedores Diversos	12.451	1.997
1.01.08.03.03	Outros Créditos	196.044	229.834
1.01.08.03.04	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	790.834	140.940
1.02	Ativo Não Circulante	8.425.623	8.263.031
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	3.255.814	3.197.708
1.02.01.03	Contas a Receber	14.821	19.900
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	14.821	19.900
1.02.01.06	Tributos Diferidos	496.380	499.851
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	496.380	499.851
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	2.744.613	2.677.957
1.02.01.09.04	Cauções e Depósitos Vinculados	442.889	445.283
1.02.01.09.06	Outros Tributos Compensáveis	35.305	40.780
1.02.01.09.08	Ativo Financeiro da Concessão	1.784.250	1.980.753
1.02.01.09.09	Outros Créditos	87.234	81.575
1.02.01.09.10	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	394.935	129.566
1.02.02	Investimentos	12.246	8.769
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	12.246	8.769
1.02.03	Imobilizado	10.038	11.100
1.02.03.02	Imobilizado Arrendado	10.038	11.100
1.02.04	Intangível	5.147.525	5.045.454
1.02.04.01	Intangíveis	5.147.525	5.045.454
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	5.147.525	5.045.454

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
2	Passivo Total	12.661.961	11.590.259
2.01	Passivo Circulante	4.050.727	3.319.501
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	2.922	1.589
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	2.922	1.589
2.01.02	Fornecedores	1.763.518	1.561.434
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1.763.518	1.561.434
2.01.03	Obrigações Fiscais	529.756	570.667
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	117.417	88.204
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	43.795	19.118
2.01.03.01.02	Outros Tributos a Pagar	73.622	69.086
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	411.592	481.562
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	747	901
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	566.789	591.355
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	89.675	68.387
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	89.675	68.387
2.01.04.02	Debêntures	474.316	520.010
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	2.798	2.958
2.01.05	Outras Obrigações	1.017.209	426.348
2.01.05.02	Outros	1.017.209	426.348
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	3.854	3.858
2.01.05.02.04	Subvenções Governamentais	2.456	2.478
2.01.05.02.05	Obrigações Estimadas	104.059	88.601
2.01.05.02.06	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	656.091	60.252
2.01.05.02.07	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	46.761	40.279
2.01.05.02.08	Outras Obrigações	203.988	230.880
2.01.06	Provisões	170.533	168.108
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	170.533	168.108
2.01.06.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	170.533	168.108
2.02	Passivo Não Circulante	5.947.552	5.702.950
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	2.655.952	2.480.537
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	577.630	457.364
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	577.630	457.364
2.02.01.02	Debêntures	2.070.117	2.014.161
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	8.205	9.012
2.02.02	Outras Obrigações	2.978.730	2.922.906
2.02.02.02	Outros	2.978.730	2.922.906
2.02.02.02.05	Subvenções Governamentais	9.321	10.535
2.02.02.02.07	Obrigações com Entidade de Previdência Privada	2.872.791	2.818.793
2.02.02.02.09	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	19.683	15.731
2.02.02.02.10	Obrigações Estimadas	607	720
2.02.02.02.11	Reserva de Reversão	66.085	66.085
2.02.02.02.12	Outras Obrigações	10.243	11.042
2.02.04	Provisões	312.870	299.507
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	312.870	299.507
2.02.04.01.05	Provisão para Processos Judiciais e Outros	312.870	299.507
2.03	Patrimônio Líquido	2.663.682	2.567.808

**DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 30/06/2015</b>	<b>Exercício Anterior 31/12/2014</b>
2.03.01	Capital Social Realizado	1.257.629	1.257.629
2.03.02	Reservas de Capital	19.816	19.203
2.03.02.04	Opções Outorgadas	19.816	19.203
2.03.04	Reservas de Lucros	1.116.361	1.116.361
2.03.04.01	Reserva Legal	235.573	235.573
2.03.04.02	Reserva Estatutária	880.788	880.788
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	132.364	0
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	1.159.199	1.196.302
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	-1.021.687	-1.021.687

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014</b>
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	3.432.530	6.587.228	2.202.922	4.453.583
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-3.363.104	-6.423.538	-2.694.089	-5.217.734
3.02.01	Energia Elétrica Comprada para Revenda	-2.253.901	-4.272.890	-1.912.986	-3.531.824
3.02.02	Energia Elétrica Comprada para Revenda - PROINFA	-57.346	-118.091	-68.439	-136.997
3.02.03	Encargo de Uso do Sistema de Transmissão e Distribuição	-266.127	-506.779	-28.850	-209.511
3.02.04	Taxa de Fiscalização	0	0	-3.971	-7.941
3.02.07	Pessoal e Administradores	-169.818	-330.156	-156.552	-306.444
3.02.08	Entidade de Previdência Privada	-78.788	-157.594	-71.438	-142.883
3.02.09	Serviços de Terceiros	-113.472	-225.971	-114.956	-222.771
3.02.10	Material	-10.715	-21.252	-10.400	-20.730
3.02.11	Custo de Construção	-148.385	-266.237	-169.395	-305.168
3.02.12	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Líquida	-35.138	-71.766	-24.032	-33.608
3.02.13	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	-15.376	-37.982	-10.878	-33.938
3.02.16	Depreciação e Amortização	-147.580	-260.534	-108.432	-215.424
3.02.17	Outros Custos	-66.458	-154.286	-13.760	-50.495
3.03	Resultado Bruto	69.426	163.690	-491.167	-764.151
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	69.426	163.690	-491.167	-764.151
3.06	Resultado Financeiro	6.122	-17.207	-46.136	-50.608
3.06.01	Receitas Financeiras	155.780	267.683	53.744	152.939
3.06.02	Despesas Financeiras	-149.658	-284.890	-99.880	-203.547
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-149.516	-285.309	-105.438	-213.273
3.06.02.02	Variações Cambiais, Líquidas	-142	419	5.558	9.726
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	75.548	146.483	-537.303	-814.759
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-27.087	-51.222	182.927	276.884
3.08.01	Corrente	-19.064	-47.751	-31.756	-56.897
3.08.02	Diferido	-8.023	-3.471	214.683	333.781
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	48.461	95.261	-354.376	-537.875
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	48.461	95.261	-354.376	-537.875

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014</b>
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	0,27315	0,53693	-1,99741	-3,03169
3.99.01.02	PN	0,30046	0,59062	-2,19715	-3,33485
3.99.02	Lucro Diluído por Ação				
3.99.02.01	ON	0,27315	0,53693	-1,99741	-3,03169
3.99.02.02	PN	0,30046	0,59062	-2,19715	-3,33485

**DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Trimestre Atual 01/04/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/04/2014 à 30/06/2014</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014</b>
4.01	Lucro Líquido do Período	48.461	95.261	-354.376	-537.875
4.03	Resultado Abrangente do Período	48.461	95.261	-354.376	-537.875

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014</b>
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-148.371	-511.133
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	828.739	-341.900
6.01.01.01	Lucro (Prejuízo) Líquido do Período	95.261	-537.875
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	260.534	215.424
6.01.01.05	Variações Monetárias e Cambiais	6.900	-12.528
6.01.01.06	Atualização do Ativo Financeiro da Concessão	-67.172	-37.325
6.01.01.07	Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa, Líquida	85.317	47.348
6.01.01.08	Provisão para Processos Judiciais e Outros, Líquida	52.779	51.280
6.01.01.09	Custo de Empréstimos (Encargos de Dívidas)	221.810	166.131
6.01.01.10	Fundo de Pensão/Plano de Assistência - Deliberação CVM 695	156.445	141.258
6.01.01.11	Receita de Aplicação Financeira em Investimentos de Curto Prazo	-38.113	-27.593
6.01.01.12	Baixa de Ativo Financeiro, Intangível da Concessão e Imobilizado	50.894	11.654
6.01.01.13	Ganho de Capital na Alienação de Ativos	0	-26.361
6.01.01.14	Tributos e Contribuições Sociais Diferidos	3.471	-333.781
6.01.01.15	Ações e Opções de Ações Outorgadas	613	468
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-718.755	45.675
6.01.02.01	Consumidores, Concessionárias e Permissionárias	-507.945	-47.641
6.01.02.02	Contas a Receber - Acordos	7.055	-285
6.01.02.03	Almoxarifado	913	-18.664
6.01.02.04	Imposto de Renda e Contribuição Social Compensáveis	-35.651	-34.938
6.01.02.05	Outros Tributos Compensáveis	6.776	20.981
6.01.02.06	Despesas Pagas Antecipadamente	-4.412	-2.186
6.01.02.07	Devedores Diversos	-10.454	-12.322
6.01.02.08	Outros Créditos	38.259	-759
6.01.02.09	Ativo Financeiro Setorial, Líquido	-915.263	0
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.333	349
6.01.02.11	Fornecedores	202.084	192.759
6.01.02.12	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	62.562	75.228
6.01.02.13	Outros Tributos a Pagar	-53.515	28.258
6.01.02.14	Juros Resgatados de Investimentos de Curto Prazo	57.338	39.602
6.01.02.15	Obrigações Estimadas	15.345	4.388
6.01.02.16	Encargos Tarifários e do Consumidor a Recolher	595.839	18.369
6.01.02.17	Pesquisa e Desenvolvimento e Eficiência Energética	7.847	2.388
6.01.02.18	Pagamento de Processos Judiciais e Outros	-56.726	-79.744
6.01.02.19	Outras Obrigações	-27.693	-8.647
6.01.02.20	Pagamento de Obrigações com Entidade de Previdência Privada	-102.447	-131.461
6.01.03	Outros	-258.355	-214.908
6.01.03.01	Juros Pagos (Encargos de Dívidas)	-208.397	-153.657
6.01.03.02	Pagamento de Imposto de Renda e Contribuição Social	-49.958	-61.251
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-13.648	412.621
6.02.01	Adições para Ativos Financeiros e Intangíveis da Concessão	-253.401	-320.943
6.02.02	Consumidores Participação Financeira	101.182	64.821

**DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014</b>
6.02.03	Aplicações em Investimento de Curto Prazo	-3.772.961	-2.150.583
6.02.04	Resgates de Investimento de Curto Prazo	3.903.958	2.738.006
6.02.05	Aplicações/Resgates de Cauções e Depósitos Vinculados	7.574	52.720
6.02.06	Alienação de Investimentos	0	3.600
6.02.07	Recebimento de Venda de Ativo Imobilizado e Intangível	0	25.000
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	136.176	-25.962
6.03.01	Ingresso de Novos Empréstimos e Debêntures	330.263	0
6.03.02	Dividendos e Juros sobre Capital Próprio Pagos	-4	-5
6.03.04	Pagamento de Empréstimos e Debêntures (Principal)	-189.253	-23.745
6.03.05	Custo de Empréstimos (Custos de Transação e Prêmios)	-3.154	-90
6.03.06	Pagamento de Obrigações por Arrendamento Financeiro	-1.676	-2.122
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-25.843	-124.474
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	181.260	154.210
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	155.417	29.736

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2015 à 30/06/2015****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	19.203	1.116.361	0	174.615	2.567.808
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	19.203	1.116.361	0	174.615	2.567.808
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	613	0	0	0	613
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	613	0	0	0	613
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	95.261	0	95.261
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	95.261	0	95.261
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	37.103	-37.103	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	56.217	-56.217	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-19.114	19.114	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	19.816	1.116.361	132.364	137.512	2.663.682

**DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2014 à 30/06/2014****(Reais Mil)**

<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Capital Social Integralizado</b>	<b>Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria</b>	<b>Reservas de Lucro</b>	<b>Lucros ou Prejuízos Acumulados</b>	<b>Outros Resultados Abrangentes</b>	<b>Patrimônio Líquido</b>
5.01	Saldos Iniciais	1.257.629	18.210	1.145.804	0	407.819	2.829.462
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	1.257.629	18.210	1.145.804	0	407.819	2.829.462
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	468	0	0	0	468
5.04.03	Opções Outorgadas Reconhecidas	0	468	0	0	0	468
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-537.875	0	-537.875
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-537.875	0	-537.875
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	38.128	-38.128	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	57.769	-57.769	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-19.641	19.641	0
5.07	Saldos Finais	1.257.629	18.678	1.145.804	-499.747	369.691	2.292.055

**DFs Individuais / Demonstração do Valor Adicionado****(Reais Mil)**

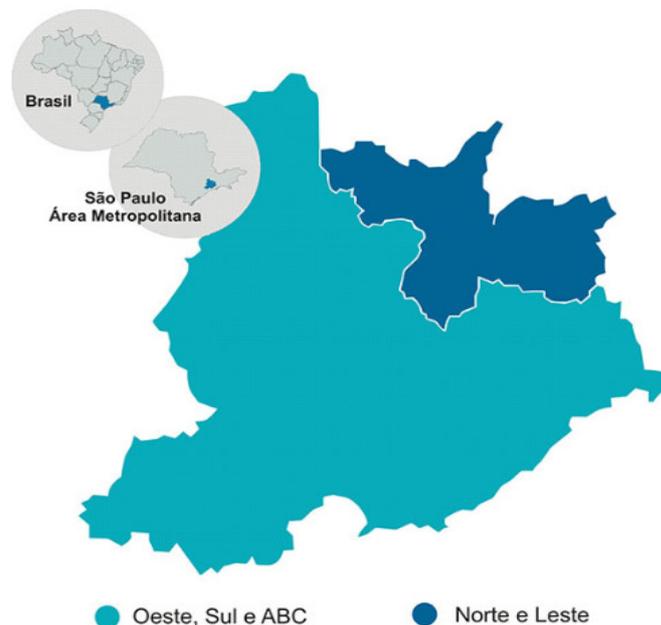
<b>Código da Conta</b>	<b>Descrição da Conta</b>	<b>Acumulado do Atual Exercício 01/01/2015 à 30/06/2015</b>	<b>Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2014 à 30/06/2014</b>
7.01	Receitas	11.135.173	6.255.065
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	10.875.933	5.920.415
7.01.02	Outras Receitas	64.769	63.090
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	266.237	305.168
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-71.766	-33.608
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-6.017.404	-4.749.874
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-5.383.667	-4.181.917
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-466.118	-485.351
7.02.04	Outros	-167.619	-82.606
7.02.04.01	Outros Custos Operacionais	-167.619	-82.606
7.03	Valor Adicionado Bruto	5.117.769	1.505.191
7.04	Retenções	-260.534	-215.424
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-260.534	-215.424
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	4.857.235	1.289.767
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	267.683	152.939
7.06.02	Receitas Financeiras	267.683	152.939
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	5.124.918	1.442.706
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	5.124.918	1.442.706
7.08.01	Pessoal	481.501	432.856
7.08.01.01	Remuneração Direta	309.324	274.391
7.08.01.02	Benefícios	157.594	142.883
7.08.01.03	F.G.T.S.	14.583	15.582
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	4.249.515	1.317.650
7.08.02.01	Federais	2.493.852	182.502
7.08.02.02	Estaduais	1.740.025	1.120.696
7.08.02.03	Municipais	15.638	14.452
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	298.641	230.075
7.08.03.01	Juros	284.890	203.547
7.08.03.02	Aluguéis	13.751	26.528
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	95.261	-537.875
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	95.261	-537.875

## Comentário do Desempenho



### 1 Perfil

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto com ações listadas na BMF&Bovespa, autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo, conforme demonstrado no mapa abaixo, e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.



Em 30 de junho de 2015, a Companhia atendia aproximadamente a 6,8 milhões de unidades consumidoras e faturou com o fornecimento de energia elétrica 18.262 GWh.



## Comentário do Desempenho



O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

### 2 Desempenho econômico-financeiro

<i>Em milhares de Reais</i>	1S15	1S14	Var. R\$	Var. %
Fornecimento de energia elétrica	8.617.583	5.538.394	3.079.189	55,6%
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	396.796	187.660	209.136	111,4%
Outras receitas operacionais	2.192.560	562.619	1.629.941	289,7%
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>11.206.939</b>	<b>6.288.673</b>	<b>4.918.266</b>	<b>78,2%</b>
Deduções da receita operacional bruta	(4.619.711)	(1.835.090)	(2.784.621)	151,7%
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.587.228</b>	<b>4.453.583</b>	<b>2.133.645</b>	<b>47,9%</b>
Custos com energia elétrica (Parcela A)	(4.897.760)	(3.886.273)	(1.011.487)	26,0%
Custos de operação (Parcela B)	(1.525.778)	(1.331.461)	(194.317)	14,6%
<b>Custos operacionais</b>	<b>(6.423.538)</b>	<b>(5.217.734)</b>	<b>(1.205.804)</b>	<b>23,1%</b>
<b>Resultado do serviço (Lucro bruto)</b>	<b>163.690</b>	<b>(764.151)</b>	<b>927.841</b>	<b>-121,4%</b>
Resultado financeiro	(17.207)	(50.608)	33.401	-66,0%
Imposto de renda e contribuição social	(51.222)	276.884	(328.106)	-118,5%
<b>Lucro (Prejuízo) líquido do período</b>	<b>95.261</b>	<b>(537.875)</b>	<b>633.136</b>	<b>-117,7%</b>

No semestre findo em 30 de junho de 2015 a Companhia auferiu um lucro líquido no montante de R\$ 95.261, ante um prejuízo líquido de R\$ 537.875 no mesmo semestre do ano anterior. Os itens a seguir explicam os principais fatores que influenciaram o aumento de R\$ 633.136 do resultado da Companhia.

## Comentário do Desempenho



### 2.1 Receita operacional líquida

A receita operacional líquida da Companhia é constituída substancialmente do fornecimento e distribuição de energia elétrica e de suas respectivas deduções, acumulando nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014 os montantes de R\$ 6.587.228 e R\$ 4.453.583, respectivamente.

	Receita operacional (R\$ mil)			Consumo (em GWh)		
	1S15	1S14	Var. %	1S15	1S14	Var. %
Fornecimento de energia elétrica	8.617.583	5.538.394	55,6%	18.262	18.957	-3,7%
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	396.796	187.660	111,4%	4.161	4.374	-4,9%
Receita de construção	266.237	305.168	-12,8%	-	-	-
Não faturado	234.938	8.322	2723,1%	-	-	-
Energia no curto prazo	421.610	-	N/A	1.131	-	-
Subvenções de recursos da CDE	114.488	101.033	13,3%	-	-	-
Ativo financeiro setorial, líquido	1.217.541	-	N/A	-	-	-
PIS/COFINS diferença de alíquota	(81.169)	(2.562)	3068,2%	-	-	-
Outras receitas	18.915	150.658	-87,4%	-	-	-
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>11.206.939</b>	<b>6.288.673</b>	<b>78,2%</b>	<b>23.554</b>	<b>23.331</b>	<b>1,0%</b>
Deduções da receita operacional bruta:						
<i>Encargos setoriais</i>	(4.619.711)	(1.835.090)	151,7%			
<i>Encargos tributários</i>	(2.055.214)	(171.504)	1098,3%			
<i>Encargos tributários</i>	(2.564.497)	(1.663.586)	54,2%			
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.587.228</b>	<b>4.453.583</b>	<b>47,9%</b>			

O aumento de 47,9% da receita operacional líquida é explicado principalmente por:

- Aumento de R\$ 3.079.189 da receita com fornecimento de energia elétrica, ocasionado principalmente (i) pelo efeito positivo de 9,06% do reajuste tarifário ocorrido em 4 de julho de 2014 (atualizado para 12,36% em cumprimento de liminar a partir de 5 de janeiro de 2015) e pela revisão tarifária extraordinária de 2 de março de 2015 (efeito médio de 32% para o consumidor), gerando aumento no faturamento em todas as classes de consumidores; (ii) pelo maior número de unidades consumidoras, comparando-se os semestres. Em compensação, o consumo do mercado cativo apresentou redução de 3,7%, devido ao desempenho negativo de todas as classes de consumidores, explicado principalmente (i) na classe industrial, pela desaceleração econômica na produção industrial, reflexo da menor atividade industrial na área de concessão da Companhia, e (ii) nas classes residencial e comercial, reflexo do desempenho negativo da atividade comercial no Estado de São Paulo e do fraco desempenho da renda real na Região Metropolitana de São Paulo, que contribuíram para a redução do consumo no semestre. Adicionalmente, nota-se que o aumento na tarifa de energia tem refletido na redução de consumo, principalmente na classe residencial;
- Reconhecimento de R\$ 1.217.541 do ativo financeiro setorial líquido, após assinatura do Terceiro Aditivo ao Contrato de Concessão e consequente adoção prospectiva da OCPC 08 a partir de dezembro de 2014;

## Comentário do Desempenho



- Aumento de R\$ 421.610 na receita de venda de energia no curto prazo, em função da venda de energia sobrecontratada (1.131.310 MWh) nos meses de janeiro a junho de 2015. No 1S14 a Companhia estava subcontratada principalmente pela insuficiência de cotas decorrente da Lei nº 12.783/2013, pelo cancelamento do Leilão A-1 de 2012 e pela frustração do Leilão A-1 de 2013;
- Aumento de R\$ 209.136 ou 111,4% na receita de TUSD, explicada principalmente pelo efeito positivo de 9,06% do reajuste tarifário ocorrido em 4 de julho de 2014 (atualizado para 12,36% em cumprimento de liminar a partir de 5 de janeiro de 2015) e pela revisão tarifária extraordinária de 2 de março de 2015 (efeito médio de 32% para o consumidor), compensado pela redução de 4,9% no consumo dos clientes livres; compensados parcialmente;
- Pela redução de R\$ 131.743 de outras receitas, decorrente principalmente dos ressarcimentos de leilões de energia, que foram reclassificados a partir de dezembro de 2014 para a rubrica “Energia elétrica comprada para revenda” (impacto negativo de R\$ 71.319), conforme estabelecido no Despacho de Encerramento nº 4.786 da ANEEL, emitido em 11 de dezembro de 2014;
- Pelo aumento de R\$ 2.784.621 nas deduções da receita operacional bruta, atribuído: (i) aos encargos tributários (ICMS, COFINS, PIS e ISS) que aumentaram R\$ 900.911, sendo proporcionais à maior receita bruta tributável auferida no semestre; (ii) pelos encargos setoriais, que aumentaram R\$ 1.883.710, principalmente pelas maiores despesas com a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE – em R\$ 1.017.615, devido às novas cotas homologadas pela ANEEL a partir de fevereiro de 2015, e pelo registro de encargos do consumidor referentes à Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT – no montante de R\$ 835.110, estabelecida pelo Decreto nº 8.401/2015.

### 2.2 Custos operacionais

Os custos operacionais são divididos em duas categorias: (i) Parcela A, que engloba todas as despesas não gerenciáveis e relacionadas à compra e transmissão de energia; e (ii) Parcela B, que corresponde aos custos gerenciáveis da Companhia.

No semestre findo em 30 de junho de 2015, os custos operacionais apresentaram um aumento de 23,1 % em relação ao mesmo semestre do ano anterior.

## Comentário do Desempenho



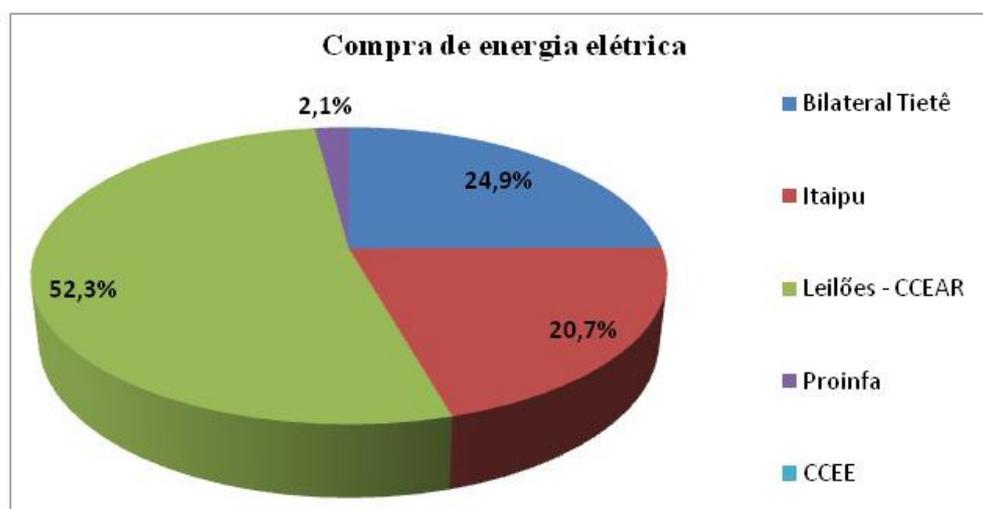
<i>Em milhares de Reais</i>	1S15	1S14	Var. R\$	Var. %
Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA	(4.390.981)	(3.668.821)	(722.160)	19,7%
Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição	(506.779)	(209.511)	(297.268)	141,9%
Taxa de fiscalização	-	(7.941)	7.941	-100,0%
<b>Custo com energia elétrica (Parcela A)</b>	<b>(4.897.760)</b>	<b>(3.886.273)</b>	<b>(1.011.487)</b>	<b>26,0%</b>
Pessoal e administradores	(330.156)	(306.444)	(23.712)	7,7%
Entidade de previdência privada	(157.594)	(142.883)	(14.711)	10,3%
Material e serviços de terceiros	(247.223)	(243.501)	(3.722)	1,5%
Custo de construção	(266.237)	(305.168)	38.931	-12,8%
Depreciação e amortização	(260.534)	(215.424)	(45.110)	20,9%
Outros custos	(264.034)	(118.041)	(145.993)	123,7%
<b>Custo de operação (Parcela B)</b>	<b>(1.525.778)</b>	<b>(1.331.461)</b>	<b>(194.317)</b>	<b>14,6%</b>
<b>Total dos custos operacionais</b>	<b>(6.423.538)</b>	<b>(5.217.734)</b>	<b>(1.205.804)</b>	<b>23,1%</b>

## 2.2.1 Custos com energia elétrica (Parcela A)

Os custos com energia elétrica (Parcela A) são compostos principalmente pelas contas de Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA e Encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição.

Energia elétrica comprada para revenda/PROINFA:

Em 30 de junho de 2015, a origem do volume comprado de energia elétrica pela Companhia era a seguinte:



## Comentário do Desempenho



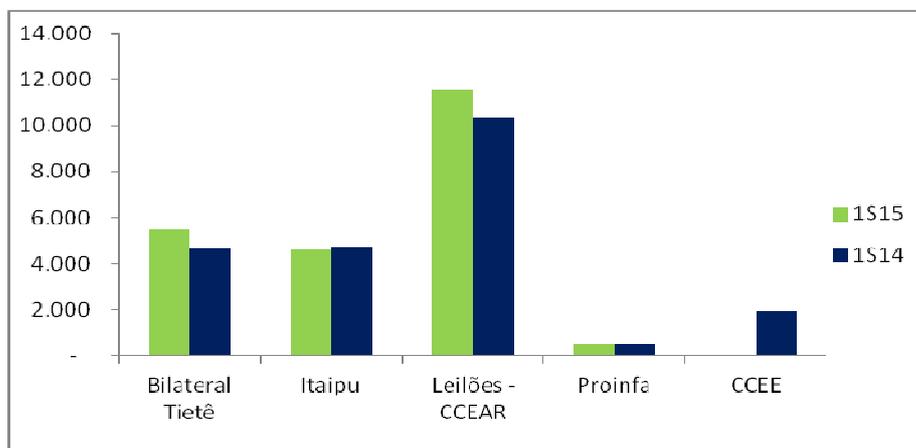
A energia elétrica comprada para revenda/PROINFA apresentou um aumento de R\$ 722.160 ou 19,7%, totalizando R\$ 4.390.981 no 1S15 e R\$ 3.668.821 no 1S14. Os seguintes fatores explicam esse desempenho:

- Itaipu - aumento do preço médio em 99,4%, reflexo da maior cotação do dólar na comparação entre os semestres, apesar da redução de 3,3% no volume de energia comprada;
- CCEAR's - aumento de R\$ 411.704 devido ao maior volume de energia comprada em leilões no semestre (superior em 11,7%) e ao aumento do preço médio em aproximadamente 7,6%;
- Bilateral AES Tietê – aumento de R\$ 227.257 em função do maior volume comprado no 1S15, devido à sazonalidade do contrato, e do reajuste no preço médio praticado no semestre (R\$ 206,31/MWh no 1S15 ante R\$ 194,19/MWh no 1S14).
- Impacto negativo de R\$ 1.078.646, decorrente de repasses de recursos da CDE e da CONTA-ACR registrados no 1S14, os quais não ocorreram no 1S15;

Os fatores acima foram compensados parcialmente por:

- CCEE - redução de R\$ 1.333.327, devido a Companhia não ter comprado energia no mercado de curto prazo no 1S15;
- Ressarcimento – leilões de energia – impacto positivo de R\$ 67.409, devido a sua reclassificação, a partir de dezembro de 2014, da rubrica “Receita operacional líquida” para “Energia elétrica comprada para revenda”, conforme estabelecido no Despacho de Encerramento nº 4.786 da ANEEL.

O gráfico abaixo mostra a evolução do volume comprado de energia (em GWh) entre os semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, por tipo de contrato.



## Comentário do Desempenho



### Encargo do uso do sistema de transmissão e distribuição:

A composição dos encargos é a seguinte:

	1S15	1S14	Var. R\$	Var. %
Uso da rede básica	(338.126)	(224.199)	(113.927)	50,8%
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(210.305)	(118.240)	(92.065)	77,9%
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo	-	91.551	(91.551)	-100,0%
(-) Recursos financeiros da Conta Energia de Reserva - CONER	46.813	67.797	(20.984)	-31,0%
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(23.224)	(15.926)	(7.298)	45,8%
Operador Nacional do Sistema - ONS	(12.529)	(10.715)	(1.814)	16,9%
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	(3.243)	(4.091)	848	-20,7%
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(16.543)	(15.170)	(1.373)	9,1%
(-) Créditos de PIS/COFINS	50.378	19.482	30.896	158,6%
<b>Total de encargos do uso do sistema de transmissão e distribuição</b>	<b>(506.779)</b>	<b>(209.511)</b>	<b>(297.268)</b>	<b>141,9%</b>

O aumento de R\$ 297.268 ou 141,9% se deve basicamente aos maiores custos de ESS/EER (R\$ 92.065) e de encargos da Rede Básica (R\$ 113.927) registrados no 1S15, além do efeito negativo de R\$ 91.551 decorrente dos ajustes referentes ao alívio retroativo registrados no 1S14.

### 2.2.2 Custos de operação (Parcela B)

A “Parcela B”, correspondente aos custos gerenciáveis da Companhia, totalizou R\$ 1.525.778 no 1S15, montante superior em R\$ 194.317 ou 14,6 % em relação ao mesmo semestre do ano anterior. As variações nas seguintes contas explicam esse desempenho:

Pessoal e administradores: aumento de R\$ 23.712 ou 7,7% em virtude principalmente; (i) do efeito do aprimoramento iniciado no 2º trimestre de 2014 no critério de rateio de mão de obra própria entre Opex e Capex como preparação para o 4º Ciclo de Revisão Tarifária; (ii) do reajuste de remuneração e benefícios em função do acordo coletivo; e (iii) das maiores despesas com assistência médica incorridas em 2015.

Entidade de previdência privada: aumento de R\$ 14.711 ou 10,3% devido à redução da taxa de desconto, acompanhando a NTN-B de 6,40% na avaliação atuarial no encerramento de 2013 para 6,15% na avaliação atuarial no encerramento de 2014;

Material e serviços de terceiros: aumento de R\$ 3.722 ou 1,5%, devido principalmente (i) às maiores despesas com call center, turmas de emergência e poda de árvores devido aos temporais que ocorreram durante o verão de 2015, compensadas (ii) pela redução de despesas relacionadas a corte e religa.

## Comentário do Desempenho



**Outros custos:** aumento de R\$ 145.993 ou 123,7%, devido (i) à provisão para créditos de liquidação duvidosa (aumento de R\$ 38.158) em decorrência da falência de duas indústrias no 1T15, somado ao reflexo das maiores tarifas praticadas em virtude da bandeira tarifária vermelha vigente no 1S15 e da Revisão Tarifária Extraordinária aplicada a partir de 2 de março (efeito médio de 32% aos consumidores); (ii) às maiores despesas com desativação de bens e direitos, passando de R\$ 4.372 no 1S14 para R\$ 32.201 no 1S15; (iii) ao impacto negativo de R\$ 33.743 referente à reclassificação, a partir do 1T15, das multas de DIC/FIC/DMIC/DICRI de “Despesas financeiras” para “Outros custos”, em conformidade Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente em 2015; e (iv) à redução de R\$ 26.867 dos ganhos na alienação de bens e direitos, em virtude da receita da venda de imóvel registrada no 1S14.

### 2.3 Resultado financeiro

	1S15	1S14	Var. R\$	Var. %
Receitas financeiras	267.683	152.939	114.744	75,0%
Despesas financeiras	(285.309)	(213.273)	(72.036)	33,8%
Variações monetárias e cambiais, líquidas	419	9.726	(9.307)	-95,7%
<b>Resultado financeiro</b>	<b>(17.207)</b>	<b>(50.608)</b>	<b>33.401</b>	<b>-66,0%</b>

No 1S15 o resultado financeiro líquido apresentou despesa de R\$ 17.207, sendo inferior em R\$ 33.401 em relação à despesa registrada no 1S14, devido principalmente, aos seguintes fatores:

- Rendimento das aplicações financeiras superior em R\$ 10.536 devido ao maior saldo médio de aplicações financeiras (R\$ 706.463 no 1S15 ante 613.511 no 1S14) e à maior remuneração média das aplicações (100,88% do CDI no 1S15 ante 100,82% do CDI no 1S14);
- Atualização do valor justo do ativo financeiro da concessão superior em R\$ 29.847 em relação aos 1S14, devido (i) ao aumento do IGP-M (4,33% acumulado no 1S15 ante 2,45% acumulado no 1S14) e (ii) ao registro de R\$ 1.216 referente ao aumento no valor justo do ativo financeiro da concessão (líquido das obrigações especiais), com base no laudo de avaliação referente ao 4º Ciclo de Revisão Tarifária;
- Impacto positivo de R\$ 50.904, relativo à atualização monetária dos ativos financeiros setoriais registrada no 1S15.

Os fatores acima foram compensados parcialmente por:

- Aumento dos encargos de dívida em R\$ 57.588, devido principalmente à maior taxa de juros entre os semestres comparados. No 1S15 a taxa média do CDI foi de 12,62%, enquanto que para o mesmo semestre do ano anterior foi de 10,55%. Também contribuíram para o aumento destes encargos a emissão do FINEM e da 17ª emissão de debêntures.

## Comentário do Desempenho



### **2.4 Imposto de renda e contribuição social**

Aumento de R\$ 328.106 das despesas com imposto de renda e contribuição social (correntes e diferidos) sobre o resultado do 1S15 em relação ao mesmo semestre do ano anterior. Esse aumento deve-se principalmente ao imposto de renda e contribuição social diferidos sobre ativos e passivos financeiros setoriais (regulatórios) registrados no 1S14, compensado pelo menor lucro tributável apurado no 1S15 que resultou em uma redução de R\$ 9.146 do imposto de renda e contribuição social correntes.

## Notas Explicativas

### 1. Informações gerais

---

A Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (“Companhia”) é uma companhia de capital aberto, de direito privado, controlada diretamente pela AES Elpa S.A. e indiretamente pela Companhia Brasileira de Energia S.A. (“Brasileira”). A Brasileira por sua vez é uma controlada indireta da The AES Corporation (sediada nos Estados Unidos da América). A Companhia está autorizada a operar como concessionária de Serviço Público de Distribuição de Energia Elétrica, principalmente para a distribuição e comercialização de energia elétrica em 24 municípios da região metropolitana da Grande São Paulo e tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia.

A sede da Companhia está localizada na Avenida Dr. Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri, Estado de São Paulo, Brasil.

A Companhia, conforme mencionado na nota explicativa nº 24, faturou com fornecimento de energia 18.262 GWh e 18.957 GWh nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, respectivamente, atendendo a aproximadamente 6,8 milhões e 6,7 milhões de unidades consumidoras nos semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, respectivamente.

O Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, assinado em 15 de junho de 1998 (Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998), tem prazo de duração de 30 anos.

Segundo o Contrato de Concessão, a Companhia passa por processos de Revisão Tarifária a cada quatro anos, tendo o primeiro processo de revisão ocorrido em 4 de julho de 2003, e de Reajuste Tarifário anualmente. A última Revisão Tarifária da Companhia ocorreu em 4 de julho de 2015 (vide nota explicativa 31.4 (b.4)).

### 2. Base de preparação e apresentação das informações contábeis

---

Em 28 de julho de 2015, a Diretoria Executiva da Companhia autorizou a conclusão das presentes informações contábeis intermediárias, submetendo-as nesta data à aprovação do Conselho de Administração e à análise do Conselho Fiscal.

#### 2.1 Declaração de conformidade

As informações contábeis intermediárias foram preparadas e estão sendo apresentadas para o semestre findo em 30 de junho de 2015 de acordo com o CPC 21 (R1) – Demonstração Intermediária, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais – ITR. As informações contábeis intermediárias para o semestre findo em 30 de junho de 2015 também estão de acordo com o IAS 34 – Interim Financial Reporting emitido pelo International Accounting Standards Board (“IASB”).

As informações contábeis foram preparadas utilizando o custo histórico como base de valor, exceto pelas reavaliações realizadas em anos anteriores à data de transição, pelas opções de ações outorgadas e pela valorização de certos instrumentos financeiros, os quais são mensurados pelo valor justo.

## Notas Explicativas

### 2.2 Base de preparação e apresentação

Todos os valores apresentados nestas informações contábeis estão expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outro modo. Devido ao uso de arredondamentos, os números apresentados ao longo deste documento podem não perfazer precisamente os totais apresentados.

Os dados quantitativos, tais como volumes, não foram objeto de revisão de nossos auditores independentes.

#### Reclassificações no resultado financeiro

A Companhia, para uma melhor apresentação, reclassificou as variações monetárias ativas e passivas para as rubricas de receita e despesa financeira, respectivamente, ficando apenas as variações cambiais em separado. Com o intuito de propiciar melhor comparabilidade das informações, a mesma reclassificação foi efetuada nas demonstrações do resultado e do valor adicionado referentes ao trimestre e semestre findos em 30 de junho de 2014. Todavia, os montantes reclassificados não são relevantes.

### 2.3 Moeda funcional, conversão de saldos e transações em moeda estrangeira

#### (a) Moeda funcional e de apresentação

As informações contábeis foram preparadas e estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Companhia. A moeda funcional foi determinada em função do ambiente econômico primário de suas operações.

#### (b) Transações e saldos

As transações em moeda estrangeira, isto é, todas aquelas que não foram realizadas na moeda funcional da Companhia, foram convertidas para a moeda funcional pela taxa de câmbio da data em que as transações foram realizadas. Os saldos de ativos e passivos monetários em moeda estrangeira são reavaliados para a moeda funcional da Companhia pela taxa de câmbio na data base dos balanços.

### 3. Políticas contábeis e estimativas

---

As informações contábeis intermediárias da Companhia foram preparadas com base nas mesmas políticas, julgamentos e estimativas contábeis descritos nas notas explicativas 3.1 a 3.23 divulgadas nas demonstrações contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2014.

**Notas Explicativas****4. Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo**

<b>Caixa e equivalentes de caixa:</b>	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Numerário disponível	2.162	6.859
Numerário em trânsito	153.255	113.975
CDB-DI (i)	-	15.106
Operação compromissada (i)	-	45.320
<b>Subtotal</b>	<b>155.417</b>	<b>181.260</b>

<b>Investimentos de curto prazo:</b>	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
CDB-DI (i)	138.757	198.512
Operação compromissada (i)	442.049	466.747
Títulos públicos	-	62.209
Fundo de investimento (i)	279	423
<b>Subtotal</b>	<b>581.085</b>	<b>727.891</b>
<b>Total</b>	<b>736.502</b>	<b>909.151</b>

(i) Certificados de depósitos bancários, fundo de investimentos e operações compromissadas foram remunerados em média a 100,88% do CDI no semestre findo em 30 de junho de 2015 (100,76% para o exercício findo em 31 de dezembro de 2014), sendo resgatáveis a qualquer momento sem perda de rendimento com o próprio emissor.

**5. Consumidores, concessionárias e permissionárias**

A composição do saldo de consumidores, concessionárias e permissionárias é como segue:

	30.06.2015					
	Saldos vincendos	Saldos vencidos		Total	PCLD <sup>(*)</sup>	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores - fornecimento:</b>						
Residencial	304.073	316.452	43.631	664.156	(54.328)	609.828
Industrial	57.731	57.202	8.355	123.288	(6.628)	116.660
Comercial	225.008	89.088	18.929	333.025	(11.520)	321.505
Rural	90	116	4	210	(3)	207
<b>Poder público:</b>						
Federal	3.534	2.623	2.662	8.819	(311)	8.508
Estadual	14.807	13.853	355	29.015	(5)	29.010
Municipal	19.194	1.257	972	21.423	(77)	21.346
Iluminação pública	22.675	3.554	308	26.537	(1)	26.536
Serviço público	29.953	3.573	5.119	38.645	(7)	38.638
<b>Total - Faturado</b>	<b>677.065</b>	<b>487.718</b>	<b>80.335</b>	<b>1.245.118</b>	<b>(72.880)</b>	<b>1.172.238</b>
Não faturado	755.970	-	-	755.970	-	755.970
<b>Total</b>	<b>1.433.035</b>	<b>487.718</b>	<b>80.335</b>	<b>2.001.088</b>	<b>(72.880)</b>	<b>1.928.208</b>
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	213.545	-	-	213.545	-	213.545
Encargos de uso da rede	83	-	-	83	-	83
Ressarcimento - leilões de energia	17.940	-	-	17.940	-	17.940
<b>Total</b>	<b>231.568</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>231.568</b>	<b>-</b>	<b>231.568</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.664.603</b>	<b>487.718</b>	<b>80.335</b>	<b>2.232.656</b>	<b>(72.880)</b>	<b>2.159.776</b>

## Notas Explicativas

	31.12.2014					
	Saldos vencidos	Saldos vencidos		Total	PCLD <sup>(*)</sup>	Saldo líquido
		até 90 dias	mais de 90 dias			
<b>CIRCULANTE</b>						
<b>Consumidores - fornecimento:</b>						
Residencial	209.975	217.640	34.987	462.602	(49.626)	412.976
Industrial	48.602	30.516	13.183	92.301	(6.109)	86.192
Comercial	179.243	51.411	2.084	232.738	(11.099)	221.639
Rural	89	28	21	138	-	138
<b>Poder público:</b>						
Federal	2.698	2.239	179	5.116	(291)	4.825
Estadual	10.407	1.732	107	12.246	(4)	12.242
Municipal	13.618	3.325	1.863	18.806	(82)	18.724
Iluminação pública	15.363	785	253	16.401	-	16.401
Serviço público	18.476	257	5.944	24.677	(963)	23.714
<b>Total - Faturado</b>	<b>498.471</b>	<b>307.933</b>	<b>58.621</b>	<b>865.025</b>	<b>(68.174)</b>	<b>796.851</b>
Não faturado	587.482	-	-	587.482	-	587.482
<b>Total</b>	<b>1.085.953</b>	<b>307.933</b>	<b>58.621</b>	<b>1.452.507</b>	<b>(68.174)</b>	<b>1.384.333</b>
<b>Concessionárias e permissionárias:</b>						
Energia no curto prazo - CCEE	330.769	-	-	330.769	-	330.769
Encargos de uso da rede	60	-	-	60	-	60
Ressarcimento - leilões de energia	8.614	-	-	8.614	-	8.614
<b>Total</b>	<b>339.443</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>339.443</b>	<b>-</b>	<b>339.443</b>
<b>Total - CIRCULANTE</b>	<b>1.425.396</b>	<b>307.933</b>	<b>58.621</b>	<b>1.791.950</b>	<b>(68.174)</b>	<b>1.723.776</b>

(\*) Provisão para créditos de liquidação duvidosa – vide nota explicativa nº 10.

Os consumidores escolhem as datas de vencimento de suas faturas mensais. Após o vencimento, há a incidência de juros de 0,033% ao dia e multa de 2% sobre o valor das faturas dos consumidores em atraso.

## 6. Tributos e contribuições sociais compensáveis

### Imposto de renda e contribuição social compensáveis

#### CIRCULANTE

	30.06.2015	31.12.2014
Contribuição social	13.457	3.254
Imposto de renda	33.853	8.790
Imposto de renda retido na fonte	4.476	7.334
<b>Total</b>	<b>51.786</b>	<b>19.378</b>

### Outros tributos compensáveis

#### CIRCULANTE

	30.06.2015	31.12.2014
Instituto Nacional da Seguridade Social - INSS	81	81
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	71.118	71.040
Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS - Diferença alíquota - Condomínios - nota explicativa nº 21	11.226	25.026
ICMS - compra de créditos <sup>(*)</sup>	22.600	8.850
COFINS	3.447	4.404
PIS	747	955
Outros	-	164
<b>Total</b>	<b>109.219</b>	<b>110.520</b>

#### NÃO CIRCULANTE

Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços - ICMS	35.305	40.780
<b>Subtotal</b>	<b>35.305</b>	<b>40.780</b>
<b>Total</b>	<b>144.524</b>	<b>151.300</b>

(\*) Saldo de créditos de Impostos Sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS, adquiridos de terceiros, em consonância com o Artigo 84 do Decreto nº 45.490/2000 e autorização concedida pela Secretaria Estadual da Fazenda – SEFAZ, para compensação de ICMS que a Companhia recolherá para a SEFAZ-SP.

## Notas Explicativas

### 7. Tributos e contribuições sociais diferidos

	Balanco Patrimonial		Resultado	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	30.06.2014
<b>O imposto de renda e contribuição social diferidos referem-se a:</b>				
Provisão de benefício a empregados	310.494	296.335	14.159	(3.827)
Provisão para processos judiciais e outros	149.142	146.909	2.233	(7.996)
Provisão para créditos de liquidação duvidosa	73.744	67.598	6.146	(777)
Ativos e passivos financeiros setoriais	-	-	-	360.213
Ajustes de avaliação patrimonial/mais valia	(597.163)	(616.277)	19.114	19.641
Ajuste avaliação atuarial (outros resultados abrangentes)	526.324	526.324	-	-
Prejuízo fiscal/Base de cálculo negativa	74.778	92.906	(18.128)	(22.937)
Atualização do ativo financeiro da concessão	(76.000)	(53.162)	(22.838)	(12.691)
Diferença na taxa de depreciação/amortização	91.324	94.837	(3.513)	3.306
Alienação de imóvel	(24.129)	(24.129)	-	-
Outros	(32.134)	(31.490)	(644)	(1.151)
<b>(Despesa) Receita de imposto de renda e contribuição social diferidos</b>			<b>(3.471)</b>	<b>333.781</b>
<b>Ativo fiscal diferido, líquido</b>	<b>496.380</b>	<b>499.851</b>		
	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>		
Tributos diferidos ativos	1.256.696	1.251.923		
Tributos diferidos passivos	(760.316)	(752.072)		
	<b>496.380</b>	<b>499.851</b>		

A Companhia estima que os saldos em 30 de junho de 2015, referentes aos impostos diferidos ativos, serão recuperados através de geração de lucros tributáveis futuros pelo prazo da concessão, que se encerra em 2028.

### 8. Contas a receber – acordos e outras contas a receber

A composição do saldo de contas a receber - acordos é como segue:

	30.06.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>Termo de confissão de dívida:</b>		
Prefeituras municipais diversas	20.625	24.892
Consumidores	192.041	187.362
Outros	755	751
<b>Subtotal</b>	<b>213.421</b>	<b>213.005</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota explicativa nº 10	(128.915)	(113.094)
<b>Saldo líquido de PCLD</b>	<b>84.506</b>	<b>99.911</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
<b>Termo de confissão de dívida:</b>		
Prefeituras municipais diversas	2.775	8.615
Consumidores	26.333	27.963
<b>Subtotal</b>	<b>29.108</b>	<b>36.578</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - nota explicativa nº 10	(14.287)	(16.678)
<b>Saldo líquido de PCLD</b>	<b>14.821</b>	<b>19.900</b>

**Notas Explicativas****9. Outros créditos**

	30.06.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	50.216	45.185
Cauções e depósitos vinculados	847	1.238
Valores a receber da alienação de imóvel	54.795	49.726
Alienação de bens e direitos	10.188	9.290
Serviços prestados	816	873
Repasso CDE - Descontos na tarifa - nota explicativa nº 24	70.268	114.669
Outros créditos - partes relacionadas - nota explicativa nº 29	2.890	2.884
Outros	6.837	6.840
<b>Subtotal</b>	<b>196.857</b>	<b>230.705</b>
Provisão para créditos de liquidação duvidosa - Serviços prestados - nota explicativa nº 10	(813)	(871)
<b>Total</b>	<b>196.044</b>	<b>229.834</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Eletropaulo Metropolitana x Companhia Brasileira de Energia - Eletropaulo Telecomunicação Ltda. - nota explicativa nº 29	230	218
Programa Reluz - PMSBC	-	3.728
Valores a receber da alienação de imóvel	36.678	40.659
Bens e direitos destinados a alienação	27.552	27.552
Financiamento à CESP	6.718	5.752
Cauções contratuais - venda de imóveis	10.459	-
Outros	5.597	3.666
<b>Total</b>	<b>87.234</b>	<b>81.575</b>

**10. Provisão para créditos de liquidação duvidosa - PCLD**

A movimentação da provisão para créditos de liquidação duvidosa é como segue:

Rubricas de origem	Saldo inicial 31.12.2014	Provisões	Reversões	Baixa para perdas	Saldo final 30.06.2015
<b><u>CIRCULANTE</u></b>					
Consumidores - nota explicativa nº 5	(68.174)	(99.031)	35.445	58.880	(72.880)
Outros créditos - serviços prestados - nota explicativa nº 9	(871)	(1.964)	657	1.365	(813)
Contas a receber - acordos - nota explicativa nº 8	(113.094)	(33.008)	10.193	6.994	(128.915)
<b>Total</b>	<b>(182.139)</b>	<b>(134.003)</b>	<b>46.295</b>	<b>67.239</b>	<b>(202.608)</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>					
Contas a receber - acordos - nota explicativa nº 8	(16.678)	(915)	3.306	-	(14.287)
<b>Total</b>	<b>(16.678)</b>	<b>(915)</b>	<b>3.306</b>	<b>-</b>	<b>(14.287)</b>
<b>Total circulante + não circulante</b>	<b>(198.817)</b>	<b>(134.918)</b>	<b>49.601</b>	<b>67.239</b>	<b>(216.895)</b>

A Companhia apresenta a seguir a movimentação e o efeito no resultado de provisão para créditos de liquidação duvidosa:

	30.06.2015	30.06.2014
Provisões	(134.918)	(100.572)
Reversões	49.601	53.224
Receita com recuperação de perdas (*)	13.551	13.740
<b>Despesa com PCLD</b>	<b>(71.766)</b>	<b>(33.608)</b>

(\*) Referem-se a recebimentos de valores de contas a receber já baixados como perda.

**11. Contratos de concessão público - privado**

	30.06.2015	31.12.2014
<b><u>Ativo financeiro</u></b>		
Ativo financeiro da concessão	1.784.250	1.980.753
<b><u>Intangível</u></b>		
Ativo intangível da concessão - nota explicativa nº 12	5.147.525	5.045.454
<b>Total dos contratos de concessão público - privado</b>	<b>6.931.775</b>	<b>7.026.207</b>

## Notas Explicativas

	Ativo financeiro da concessão	Atualização do ativo financeiro da concessão	Total do ativo financeiro da concessão
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>1.824.395</b>	<b>156.358</b>	<b>1.980.753</b>
Transferência - ativo intangível em curso - nota explicativa nº 12	(68.734)	-	(68.734)
Rebifurcação de obrigações especiais - nota explicativa nº 12	(184.697)	-	(184.697)
Baixas	(10.244)	-	(10.244)
Atualização do valor justo (*)	-	1.216	1.216
Atualização monetária - nota explicativa nº 27	-	65.956	65.956
<b>Saldo em 30 de junho de 2015</b>	<b>1.560.720</b>	<b>223.530</b>	<b>1.784.250</b>

(\*) A Companhia, com base no laudo de avaliação referente ao 4º Ciclo de Revisão Tarifária, registrou em junho de 2015 aumento do ativo financeiro da concessão no montante de R\$ 1.216, sendo R\$ 73.271 do ativo financeiro líquido de R\$ 72.055 de obrigações especiais. Este aumento, juntamente com a atualização monetária no montante de R\$ 65.956, foi registrado em contrapartida à rubrica de “receitas financeiras”, detalhado na nota explicativa nº 27.

### Características do contrato de concessão da Companhia

Em 15 de junho de 1998, a Companhia e a Agência Nacional de Energia Elétrica- ANEEL assinaram o Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 162/1998, o qual estabelece as condições para a exploração dos serviços públicos de distribuição de energia elétrica, com tecnologia adequada e métodos que garantam a prestação do serviço, na sua área de concessão determinada pela Resolução ANEEL nº 72, de 25 de março de 1998. O prazo de duração do contrato de concessão é de 30 anos, a partir da data de sua assinatura. O prazo da concessão poderá ser prorrogado por igual período, sendo que a Companhia deverá efetuar o requerimento até 36 meses antes do término da concessão e a ANEEL deve manifestar-se até o 18º mês anterior ao término da concessão. A eventual prorrogação estará subordinada ao interesse público e à revisão das condições estipuladas no Contrato de Concessão, a critério da ANEEL. A concessão da Companhia não é onerosa, portanto, não há compromissos fixos e pagamentos a serem efetuados ao Poder Concedente.

Ao término do prazo de vigência do contrato de concessão, os bens e instalações vinculados à distribuição de energia elétrica passarão a integrar o patrimônio da União, mediante indenização dos investimentos realizados ainda não amortizados, desde que autorizados pela ANEEL, apurada por auditoria do próprio órgão regulador.

Considerando que as condições estabelecidas pelo ICPC 01 Contratos de Concessão foram integralmente atendidas, a Administração da Companhia concluiu que seu contrato de concessão está dentro do escopo do ICPC 01 e, portanto, os bens vinculados à concessão estão bifurcados em ativo financeiro da concessão e ativo intangível.

O reajuste tarifário da Companhia ocorre no dia 4 de julho de cada ano e a revisão tarifária periódica, ocorre na mesma data a cada 4 anos.

### Bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão, distribuição e venda de energia elétrica são vinculados a esses serviços, não podendo estes ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Poder Concedente.

**Notas Explicativas****12. Intangível**

A composição do saldo de ativos intangíveis é como segue:

<b>Ativo intangível da concessão</b>	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Ativo intangível - custo	7.170.899	6.895.634
Amortização acumulada	(2.023.374)	(1.850.180)
<b>Total do ativo intangível da concessão</b>	<b>5.147.525</b>	<b>5.045.454</b>

O saldo do intangível refere-se substancialmente ao direito de uso da infraestrutura da concessão, que é reconhecido na medida em que a Companhia tem o direito (autorização) de cobrar pelos serviços prestados aos consumidores dos serviços públicos.

A movimentação do ativo intangível é como segue:

	Em curso		Em serviço		Ativo intangível	Amortização acumulada	Total do ativo intangível da concessão
	Intangível	(-) Obrigações especiais	Intangível	(-) Obrigações especiais			
<b>Saldos em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>492.111</b>	<b>(368.390)</b>	<b>7.524.849</b>	<b>(752.936)</b>	<b>6.895.634</b>	<b>(1.850.180)</b>	<b>5.045.454</b>
Adições	250.524	(101.182)	2.877	-	152.219	(250.553)	(98.334)
Baixas	-	-	(122.204)	(4.704)	(126.908)	86.258	(40.650)
Amortização de obrigações especiais (***)	-	-	-	-	-	(8.899)	(8.899)
Transferências	(263.781)	372.507 (*)	164.895	(204.887) (*)	68.734	-	68.734
Rebifurcação de obrigações especiais (**)	-	-	-	184.697	184.697	-	184.697
Transferências - Bens para uso futuro	-	-	(3.477)	-	(3.477)	-	(3.477)
<b>Saldos em 30 de junho de 2015</b>	<b>478.854</b>	<b>(97.065)</b>	<b>7.566.940</b>	<b>(777.830)</b>	<b>7.170.899</b>	<b>(2.023.374)</b>	<b>5.147.525</b>

(\*) Em fevereiro de 2015 foi transferido o montante de R\$ 362.043 de obrigações especiais em curso, relativo aos valores recebidos de ultrapassagem de demanda e excedente de reativos durante o 4º ciclo de revisão tarifária (período de fevereiro de 2011 a janeiro de 2015). Deste montante, R\$ 199.640 foi transferido para obrigações especiais em serviço e R\$ 162.403 foi transferido para a rubrica “ativo financeiro da concessão”. As transferências remanescentes, no montante de R\$ 5.247, para as obrigações especiais em serviço são pertinentes ao semestre corrente.

(\*\*) Em junho de 2015 foi transferido o montante de R\$ 184.697 de obrigações especiais em serviço para a rubrica “ativo financeiro da concessão”, referente à revisão da alocação entre ativo financeiro e intangível (rebifurcação de ativos) ocasionada pela alteração das taxas de amortização do período de julho de 2011 a junho de 2015, em conformidade à Revisão Tarifária de 2015.

(\*\*\*) Em junho de 2015 a Companhia efetuou ajuste no montante de R\$ 32.038 referente a amortização de obrigações especiais de exercícios anteriores relativos ao último ciclo tarifário, também ocasionada pela alteração das taxas de amortização, em conformidade à Revisão Tarifária de 2015.

**Notas Explicativas****13. Fornecedores**

	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Itaipu	403.497	234.128
Contratos bilaterais - AES Tietê - nota explicativa nº 29	253.230	296.028
Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE	316.333	189.652
Leilão - CCEAR	368.524	387.737
Energia livre - outros	78.929	74.549
Uso de rede básica	73.693	73.530
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	92.437	35.418
Conexão à rede básica	3.676	3.676
Transmissão	3.868	3.814
Uso do sistema de distribuição	1.090	1.043
Operador Nacional do Sistema - ONS	3.613	3.513
<b>Subtotal</b>	<b>1.598.890</b>	<b>1.303.088</b>
Materiais e serviços	160.333	254.487
Materiais e serviços - partes relacionadas - nota explicativa nº 29	4.295	3.859
<b>Total</b>	<b>1.763.518</b>	<b>1.561.434</b>

**14. Tributos a pagar**

<b>Imposto de renda e contribuição social a pagar:</b>	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Imposto de renda	31.941	13.272
Contribuição social	11.854	5.846
<b>Total</b>	<b>43.795</b>	<b>19.118</b>
<b>Outros tributos a pagar:</b>		
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
<b>Tributos Federais</b>		
PIS	11.010	10.129
COFINS	50.714	46.656
INSS	7.045	10.562
IRRF	369	565
Outros	4.484	1.174
<b>Subtotal - Federais</b>	<b>73.622</b>	<b>69.086</b>
<b>Tributos Estaduais</b>		
ICMS	338.401	255.434
ICMS - parcelamento (*)	73.191	226.128
<b>Subtotal - Estaduais</b>	<b>411.592</b>	<b>481.562</b>
<b>Tributos Municipais</b>		
ISS	747	901
<b>Subtotal - Municipais</b>	<b>747</b>	<b>901</b>
<b>Total - Outros tributos a pagar</b>	<b>485.961</b>	<b>551.549</b>

(\*) O Governo de São Paulo aprovou os três pedidos de parcelamento de ICMS solicitados pela Companhia no valor de R\$ 100.000 cada, relativos aos períodos de apuração de agosto, setembro e outubro de 2014, respectivamente, conforme previsto no Artigo 570 do Decreto nº 45.490/2000. A amortização é realizada em 12 parcelas mensais e consecutivas, com incidência de multa de 2% sobre o principal, acrescidos de juros de 1% ao mês.

## Notas Explicativas

## 15. Empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro

## 15.1 Os saldos de empréstimos e financiamentos, debêntures não conversíveis e arrendamento financeiro são compostos da seguinte forma:

		30.06.2015						
		Circulante				Não Circulante		
Vencimento	Taxa efetiva <sup>(**)</sup> (%)	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total
<b>Empréstimos e financiamentos</b>								
<b>Moeda nacional:</b>								
BNDES FINAME - a.9	2016	8,70	5	1.400	-	1.405	-	-
FINEP <sup>(*)</sup> - a.10	2024	4,00	106	3.642	-	3.748	42.435	42.435
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.11	2019	CDI + 2,41	6.777	60.000	(3.421)	63.356	420.000	(5.941)
FINEM - Subcrédito A - a.12	2021	TJLP + 4,22	218	7.320	-	7.538	46.361	46.361
FINEM - Subcrédito B - a.12	2021	SELIC + 4,22	1.308	7.320	-	8.628	46.361	46.361
FINEM - Subcrédito C - a.12	2021	9,50	68	2.493	-	2.561	15.786	15.786
FINEM - Subcrédito E - a.12	2021	SELIC + 3,20	170	1.994	-	2.164	12.628	12.628
Outros			275	-	-	275	-	-
<b>Total</b>			<b>8.927</b>	<b>84.169</b>	<b>(3.421)</b>	<b>89.675</b>	<b>583.571</b>	<b>(5.941)</b>
<b>Debêntures</b>								
Debêntures - 9ª emissão - a.1	2018	CDI + 2,98	11.831	75.000	(3.065)	83.766	175.000	(3.514)
Debêntures - 11ª emissão - a.2	2018	CDI + 2,24	4.579	-	(844)	3.735	200.000	(1.282)
Debêntures - 13ª emissão - a.3	2020	CDI + 2,28	5.767	40.000	(2.034)	43.733	280.000	(4.336)
Debêntures - 14ª emissão - a.4	2021	CDI + 1,90	7.470	-	(1.627)	5.843	600.000	(8.529)
Debêntures - 15ª emissão - a.5	2018	CDI + 1,98	22.577	-	(4.901)	17.676	750.000	(7.056)
Debêntures - 16ª emissão - a.6	2015	CDI + 3,86	5.028	205.000	(1.860)	208.168	-	-
Debêntures - 17ª emissão - a.7 (1ª série)	2015	CDI + 1,92	6.034	100.000	(27)	106.007	-	-
Debêntures - 17ª emissão - a.7 (2ª série)	2017	CDI + 2,24	5.659	-	(271)	5.388	90.000	(166)
<b>Total</b>			<b>68.945</b>	<b>420.000</b>	<b>(14.629)</b>	<b>474.316</b>	<b>2.095.000</b>	<b>(24.883)</b>
<b>Arrendamento financeiro</b>								
Arrendamento financeiro - a.13		8,40 a 14,63	-	2.798	-	2.798	8.205	-
<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>2.798</b>	<b>-</b>	<b>2.798</b>	<b>8.205</b>	<b>-</b>
<b>Total da dívida</b>			<b>77.872</b>	<b>506.967</b>	<b>(18.050)</b>	<b>566.789</b>	<b>2.686.776</b>	<b>(30.824)</b>

		31.12.2014						
		Circulante				Não Circulante		
Vencimento	Taxa efetiva <sup>(**)</sup> (%)	Encargos	Principal	Custos a amortizar	Total	Principal	Custos a amortizar	Total
<b>Empréstimos e financiamentos</b>								
<b>Moeda nacional:</b>								
RELUZ - Eletrobrás - SBC - a.8	2015	5,00	-	440	-	440	-	-
BNDES FINAME - a.9	2016	8,70	8	1.528	-	1.536	637	637
FINEP <sup>(*)</sup> - a.10	2024	4,00	106	3.620	-	3.726	44.270	44.270
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's) - a.11	2019	CDI + 2,41	5.904	60.000	(3.494)	62.410	420.000	(7.543)
Outros			275	-	-	275	-	-
<b>Total</b>			<b>6.293</b>	<b>65.588</b>	<b>(3.494)</b>	<b>68.387</b>	<b>464.907</b>	<b>(7.543)</b>
<b>Debêntures</b>								
Debêntures - 9ª emissão - a.1	2018	CDI + 2,98	11.039	75.000	(3.552)	82.487	175.000	(4.930)
Debêntures - 11ª emissão - a.2	2018	CDI + 2,24	4.090	-	(798)	3.292	200.000	(1.706)
Debêntures - 13ª emissão - a.3	2020	CDI + 2,28	5.645	40.000	(2.074)	43.571	320.000	(5.343)
Debêntures - 14ª emissão - a.4	2021	CDI + 1,90	6.512	-	(1.540)	4.972	600.000	(9.345)
Debêntures - 15ª emissão - a.5	2018	CDI + 1,98	20.692	-	(4.636)	16.056	750.000	(9.515)
Debêntures - 16ª emissão - a.6	2015	CDI + 2,52	19.907	350.000	(275)	369.632	-	-
<b>Total</b>			<b>67.885</b>	<b>465.000</b>	<b>(12.875)</b>	<b>520.010</b>	<b>2.045.000</b>	<b>(30.839)</b>
<b>Arrendamento financeiro</b>								
Arrendamento financeiro - a.13		8,40 a 13,90	-	2.958	-	2.958	9.012	-
<b>Total</b>			<b>-</b>	<b>2.958</b>	<b>-</b>	<b>2.958</b>	<b>9.012</b>	<b>-</b>
<b>Total da dívida</b>			<b>74.178</b>	<b>533.546</b>	<b>(16.369)</b>	<b>591.355</b>	<b>2.518.919</b>	<b>(38.382)</b>

(\*) O saldo de FINEP está apresentado líquido das subvenções governamentais.

(\*\*) A taxa efetiva de juros difere da taxa contratual, pois são considerados os custos de transação incorridos na emissão da dívida.

Todos os recursos obtidos com os financiamentos contratados foram destinados à finalidade contratualmente prevista, ou seja, todos respeitaram os limites de utilização contratualmente previstos.

Não há valores pendentes de utilização advindos de financiamentos já contratados.

Os financiamentos referentes ao FINEM possuem como garantia os recebíveis da Companhia, sendo passível de bloqueio em conta bancária. Esta garantia corresponde a 25% do saldo

## Notas Explicativas

devedor deste financiamento. FINAME e FINEP possuem cartas de fiança como garantia contratadas pela Companhia, conforme detalhado abaixo:

	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
FINAME	1	4.584	1,10%
FINEP	5	63.961	1,30% a 2,25%

Os demais empréstimos e financiamentos da Companhia não possuem garantia.

Os custos de transação incorridos na captação de recursos junto a terceiros são apropriados ao resultado do período pelo prazo da dívida que os originaram, por meio do método do custo amortizado. A utilização do método do custo amortizado resulta no cálculo e apropriação de encargos financeiros com base na taxa efetiva de juros em vez da taxa de juros contratual do instrumento.

### 15.2 As principais características dos contratos de empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro estão descritas a seguir:

- a.1) Debêntures – 9ª Emissão – R\$ 250.000 em debêntures, ocorrida em 20 de dezembro de 2005, no mercado local, com vencimento final em agosto de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	
9ª Emissão	CDI + 1,12%			R\$ 75.000	Agosto de 2015
				R\$ 75.000	Agosto de 2016
				R\$ 25.000	Agosto de 2017
				R\$ 75.000	Agosto de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia específica, obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos por meio da 9ª Emissão de Debêntures e da Cédula de Crédito Bancário Sindicalizada foram destinados integralmente ao pré-pagamento de dívidas renegociadas entre a Companhia e bancos credores em 2004.

- a.2) Debêntures – 11ª Emissão – R\$ 200.000 em debêntures, ocorrida em 23 de outubro de 2007, com data de emissão em 1º de novembro de 2007, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	
11ª Emissão	CDI + 1,75%			R\$ 100.000	Novembro de 2016
				R\$ 100.000	Novembro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia específica, obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 11ª Emissão de Debêntures foram utilizados na realização de investimentos no sistema de distribuição da Companhia, no curso regular de seus negócios.

**Notas Explicativas**

- a.3) Debêntures – 13ª Emissão – R\$ 400.000 em debêntures, ocorrida em 14 de maio de 2010, no mercado local, com vencimento final em maio de 2020.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	R\$
13ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$ 20.000	Maio de 2013
				R\$ 20.000	Maio de 2014
				R\$ 40.000	Maio de 2015
				R\$ 40.000	Maio de 2016
				R\$ 80.000	Maio de 2017
				R\$ 80.000	Maio de 2018
				R\$ 80.000	Maio de 2019
			R\$ 40.000	Maio de 2020	

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie subordinadas, não sendo cobertas por garantia específica, obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 13ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento dos Bonds denominados em reais, emitidos pela Companhia em junho de 2005 e vencidos em junho de 2010, e para financiamento de parte dos investimentos de 2010.

- a.4) Debêntures – 14ª Emissão – R\$ 600.000 em debêntures, ocorrida em 28 de novembro de 2011, no mercado local, com vencimento final em novembro de 2021.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	R\$
14ª Emissão	CDI + 1,50%			R\$ 60.000	Novembro de 2018
				R\$ 180.000	Novembro de 2019
				R\$ 180.000	Novembro de 2020
				R\$ 180.000	Novembro de 2021

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia específica, obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos captados com a 14ª Emissão de Debêntures foram utilizados para recomposição do caixa em virtude das amortizações de dívida referentes a 2011 e 2012.

- a.5) Debêntures – 15ª Emissão – R\$ 750.000 em debêntures, ocorrida em 9 de outubro de 2012, no mercado local, com vencimento em outubro de 2018.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
			Semestrais	Anual	R\$
15ª Emissão	CDI + 1,24%			R\$ 250.000	Outubro de 2016
				R\$ 250.000	Outubro de 2017
				R\$ 250.000	Outubro de 2018

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia específica, obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

## Notas Explicativas

Os recursos obtidos com a 15ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o pagamento antecipado da 10ª Emissão de Debêntures, 12ª Emissão de Debêntures e Cédulas de Crédito Bancário (CCB's), lideradas pelo Banco Citibank S.A.

- a.6) Debêntures – 16ª Emissão – R\$ 350.000 em debêntures, ocorrida em 21 de julho de 2014, no mercado local, com vencimento em abril de 2015.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
16ª Emissão	CDI + 2,40%	No vencimento	R\$ 205.000	Janeiro de 2016

Em 29 de abril de 2015 foi celebrado o terceiro aditamento da escritura da 16ª emissão de debêntures, por meio do qual foram alterados (i) o prazo de vencimento para 558 dias contados da data da emissão; (ii) a remuneração das debêntures que passaram a fazer jus a uma remuneração equivalente a 100% da variação acumulada das taxas médias diárias dos DI acrescida de um spread a 1,60% a.a. desde a data de emissão até 17 de janeiro de 2015 (“primeira taxa”), de 1,35% a partir de 17 de janeiro de 2015 (“segunda taxa”) até 30 de abril de 2015, e de 2,40% a.a. (“terceira taxa”) a partir de 30 de abril de 2015 até a data do pagamento da remuneração; e (iii) a periodicidade do pagamento da remuneração, sendo que a remuneração apurada com base na segunda taxa foi paga em 30 de abril de 2015, no montante de R\$ 8.324, e a remuneração apurada com base na terceira taxa será paga no vencimento.

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, não sendo cobertas por garantia específica, obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos obtidos com a 16ª Emissão de Debêntures foram utilizados para o reforço do capital de giro.

Em conformidade à escritura, a Companhia deverá aplicar a totalidade dos recursos oriundos do FINEM (item a.12) ao resgate antecipado parcial ou total da 16ª emissão de Debêntures. A Companhia realizou o resgate antecipado parcial no montante de R\$ 125.000 em abril de 2015 e R\$ 20.000 em junho de 2015.

- a.7) Debêntures – 17ª Emissão – R\$ 190.000 em debêntures, ocorrida em 16 de janeiro de 2015, no mercado local, com vencimentos em julho de 2015 (1ª série) e janeiro de 2017 (2ª série).

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
17ª Emissão (1ª série)	CDI + 1,35%	No vencimento	R\$ 100.000	Julho de 2015
17ª Emissão (2ª série)	CDI + 1,90%	Semestrais	R\$ 90.000	Janeiro de 2017

As emissões de debêntures não são conversíveis em ações, de espécie quirografária, em duas séries, não sendo cobertas por garantia específica, obedecendo à legislação vigente. Estas debêntures não possuem cláusulas de repactuação.

Os recursos líquidos obtidos pela Companhia por meio desta emissão foram destinados para o reforço do seu capital de giro e refinanciamento de dívidas.

- a.8) RELUZ – Eletrobrás – financiamento caracterizado pelo Programa Nacional de Iluminação Pública Eficiente – RELUZ, instituído pelo Governo Federal e coordenado pelos Ministérios de Minas e Energia e da Justiça, por intermédio da Eletrobrás. O RELUZ tem o objetivo de promover o desenvolvimento de sistemas eficientes de Iluminação Pública, bem como a valorização dos espaços públicos urbanos, melhorando a segurança da população.

## Notas Explicativas

O Programa é viabilizado através de contratos de financiamento firmados entre a Companhia e a Eletrobrás e entre a Companhia e os Municípios. A Eletrobrás financia a concessionária até o limite de 75% do valor do Projeto.

Em 11 de março de 2008, a Eletrobrás concedeu crédito à Companhia, para financiamento de projeto de melhoria do sistema de iluminação pública do Município de São Bernardo do Campo – SBC.

	<u>Taxa contratual</u>	<u>Pagamentos juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Vencimento</u>
RELUZ - SBC	5%	Mensal	Mensal	Junho de 2015

A Companhia liquidou a última parcela deste financiamento em junho de 2015.

- a.9) BNDES – FINAME – Banco Itaú – em maio de 2011, a Companhia obteve junto ao Banco Itaú um financiamento no montante de R\$ 4.583 para a compra de medidores, com carência de 24 meses para pagamento de principal.

	<u>Taxa contratual</u>	<u>Pagamentos juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Vencimento</u>
FINAME	8,7%	Trimestral até maio de 2013. A partir desta data mensal	Mensal (a partir de junho de 2013 )	Maio de 2016

- a.10) Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP – em 8 de fevereiro de 2012, a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 37.096 para o financiamento de projetos de inovação. O montante total aprovado já foi integralmente liberado.

	<u>Taxa contratual</u>	<u>Pagamentos juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Vencimento</u>
FINEP	4,0%	Mensal	Mensal (a partir de fevereiro de 2014	Fevereiro de 2020

Em 7 de abril de 2014, a Companhia obteve junto a FINEP recursos no montante de R\$ 96.748 com o objetivo de financiar o desenvolvimento de projetos. O montante total aprovado será liberado de acordo com cronograma de realizações previsto em contrato. O total liberado até 30 de junho de 2015 foi de R\$ 29.397.

	<u>Taxa contratual</u>	<u>Pagamentos juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Vencimento</u>
FINEP	TJLP + 5% (*)	Mensal	Mensal (a partir de abril de 2017)	Abril de 2024

- (\*) A taxa contratual é de TJLP + 5% a.a, reduzidos pelo benefício de equalização, equivalente a 6% a.a. O benefício de equalização está relacionado à adimplência e ao cumprimento do cronograma de desenvolvimento dos projetos, o que reduz a taxa efetiva para 4% a.a.

## Notas Explicativas

Esses contratos de financiamentos obtidos junto à instituição FINEP possuem como principal característica as taxas de juros contratuais inferiores com relação às taxas de mercado e está relacionado diretamente ao financiamento de projetos de inovação e desenvolvimento. Desse modo, o subsídio concedido nas taxas de juros desses financiamentos é qualificado como uma subvenção governamental.

- a.11) Cédulas de Crédito Bancário (CCB's) – empréstimo formalizado por cédulas de crédito bancário, com várias instituições financeiras lideradas pelo Banco Bradesco S.A., ocorrido em 25 de novembro de 2009, no montante principal de R\$ 600.000.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização		Vencimento
		Semestrais	Anual	R\$	
Bradesco (CCB's)	CDI + 1,50%		R\$ 30.000		Novembro de 2012
			R\$ 30.000		Novembro de 2013
			R\$ 60.000		Novembro de 2014
			R\$ 60.000		Novembro de 2015
			R\$ 120.000		Novembro de 2016
			R\$ 120.000		Novembro de 2017
			R\$ 120.000		Novembro de 2018
			R\$ 60.000		Novembro de 2019

Com relação às Cédulas de Crédito Bancário emitidas pelo Banco Bradesco S.A., os recursos foram utilizados pela Companhia para liquidação de valores que eram devidos à Receita Federal e que foram renegociados com a adesão ao Programa REFIS da Receita Federal em novembro de 2009.

- a.12) FINEM - em fevereiro de 2015 a Companhia obteve junto ao BNDES e Banco Itaú um financiamento no montante de R\$ 177.756 para implementação do programa de investimento, referente ao ano de 2014, objetivando a expansão e melhorias no sistema de distribuição de energia elétrica, com carência de 6 meses para pagamento de principal. O montante total aprovado é liberado de acordo com a comprovação das obras previstas em contrato. O total liberado até 30 de junho de 2015 foi de R\$ 140.263.

	Taxa contratual	Pagamentos juros	Amortização	Vencimento
FINEM - Subcrédito A	TJLP + 4,22%	Trimestral até a carência. A partir desta data, mensal	Mensal (a partir de outubro de 2015)	Março de 2021
FINEM - Subcrédito B	SELIC + 4,22%			
FINEM - Subcrédito C	9,5%			
FINEM - Subcrédito E	SELIC + 3,20%			

- a.13) Arrendamento financeiro – os contratos de arrendamentos financeiros referem-se a arrendamentos de equipamentos de informática, veículos e aluguel de edificações e não contêm cláusulas sobre pagamentos contingentes, renovação, opção de compra ou que imponham restrições sobre pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio ou de limites em indicadores financeiros.

O saldo de arrendamento financeiro, em 30 de junho de 2015, registrado pela Companhia era de R\$ 11.003 (R\$ 11.970 em 31 de dezembro de 2014) no passivo, e R\$ 10.038 (R\$ 11.100 em 31 de dezembro de 2014) no ativo.

A garantia do arrendamento financeiro é o valor residual dos ativos, no montante de R\$ 10.038 em 30 de junho de 2015 (R\$ 11.100 em 31 de dezembro de 2014).

**Notas Explicativas****15.3 Os valores relativos ao principal e custos a amortizar apresentam a seguinte composição de moeda e indexadores:**

	30.06.2015		31.12.2014	
	R\$	%	R\$	%
<b>Moeda nacional</b>				
CDI	2.946.126	93,68	2.935.249	97,92
SELIC	68.303	2,17	-	-
TJLP	53.681	1,71	-	-
Taxa fixa	76.759	2,44	62.465	2,08
<b>Total</b>	<b>3.144.869</b>	<b>100,00</b>	<b>2.997.714</b>	<b>100,00</b>

**15.4 Em 30 de junho de 2015, as parcelas relativas ao principal dos empréstimos, financiamentos e debêntures, e o custo de transação a amortizar, atualmente classificados no passivo não circulante têm os seguintes vencimentos:**

	Moeda nacional				
	Empréstimos e financiamentos	Debêntures	Arrendamento financeiro	Custos a amortizar	Total
2016	134.589	425.000	1.737	(7.410)	553.916
2017	152.448	445.000	1.370	(11.006)	587.812
2018	153.892	565.000	1.172	(7.399)	712.665
2019	94.353	260.000	1.058	(2.947)	352.464
2020	29.664	220.000	956	(1.422)	249.198
após 2020	18.625	180.000	1.912	(640)	199.897
	<b>583.571</b>	<b>2.095.000</b>	<b>8.205</b>	<b>(30.824)</b>	<b>2.655.952</b>

**15.5 Os indexadores utilizados para atualização dos empréstimos, financiamentos e debêntures tiveram a seguinte variação:**

	30.06.2015	31.12.2014
	%	%
CDI (*)	13,64	11,57
SELIC (*)	13,75	11,75
TJLP (*)	6,00	5,00

(\*) Índice do último dia do período.

**15.6 A movimentação dos empréstimos e financiamentos, debêntures e encargos de dívidas é como segue:**

Moeda nacional	Saldo inicial 31.12.2014	Ingressos	Encargos financeiros	Pagamentos	Diferimento custos de transação	Amortização custos de transação	Subvenções governamentais	Saldo final 30.06.2015
<b>Instituições financeiras / credores</b>								
BNDES - Finame	2.173	-	75	(843)	-	-	-	1.405
FINEP	47.996	-	1.279	(4.328)	-	-	1.236	46.183
RELUZ - Eletrobrás - SBC	440	-	6	(446)	-	-	-	-
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	474.867	-	32.025	(31.152)	-	1.675	-	477.415
FINEM - Subcrédito A	-	53.681	978	(760)	-	-	-	53.899
FINEM - Subcrédito B	-	53.681	1.612	(304)	-	-	-	54.989
FINEM - Subcrédito C	-	18.278	160	(91)	-	-	-	18.347
FINEM - Subcrédito E	-	14.623	194	(25)	-	-	-	14.792
Arrendamento financeiro	11.970	20	689	(1.676)	-	-	-	11.003
Outros	275	-	1.652	(1.652)	-	-	-	275
<b>Subtotal</b>	<b>537.721</b>	<b>140.283</b>	<b>38.670</b>	<b>(41.277)</b>	<b>-</b>	<b>1.675</b>	<b>1.236</b>	<b>678.308</b>
Debêntures - 9ª emissão	252.557	-	16.206	(15.415)	-	1.904	-	255.252
Debêntures - 11ª emissão	201.586	-	13.596	(13.106)	-	377	-	202.453
Debêntures - 13ª emissão	358.228	-	23.292	(63.170)	-	1.047	-	319.397
Debêntures - 14ª emissão	595.627	-	40.036	(39.078)	-	729	-	597.314
Debêntures - 15ª emissão	756.541	-	49.053	(47.168)	-	2.194	-	760.620
Debêntures - 16ª emissão	369.632	-	20.233	(180.112)	(2.337)	752	-	208.168
Debêntures - 17ª emissão (1ª série)	-	100.000	6.035	-	(273)	245	-	106.007
Debêntures - 17ª emissão (2ª série)	-	90.000	5.659	-	(544)	107	-	95.222
<b>Subtotal</b>	<b>2.534.171</b>	<b>190.000</b>	<b>174.110</b>	<b>(358.049)</b>	<b>(3.154)</b>	<b>7.355</b>	<b>-</b>	<b>2.544.433</b>
<b>Total</b>	<b>3.071.892</b>	<b>330.283</b>	<b>212.780</b>	<b>(399.326)</b>	<b>(3.154)</b>	<b>9.030</b>	<b>1.236</b>	<b>3.222.741</b>

## Notas Explicativas

### 15.7 Compromissos financeiros – “Covenants”

Como forma de monitoramento da situação financeira da Companhia pelos credores envolvidos em contratos financeiros, são utilizados *covenants* financeiros em alguns contratos de dívida.

A Administração da Companhia mantém o acompanhamento dos seguintes índices financeiros:

- (i) Capacidade de endividamento: mede o nível de endividamento líquido em relação ao EBITDA ajustado<sup>(\*)</sup> dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser inferior a 3,5 vezes.
- (ii) Capacidade de pagamento de juros: mede o EBITDA ajustado<sup>(\*)</sup> sobre despesa financeira dos últimos 12 meses. Conforme definido nos contratos, este índice deve ser superior a 1,75 vezes.

Em 30 de junho de 2015, estes índices eram de:

- (i) Dívida líquida/EBITDA ajustado = 2,96 vezes;
- (ii) EBITDA ajustado/despesa financeira = 3,28 vezes.

Conforme descrito nos contratos de dívida, o não cumprimento dos índices acima, por dois trimestres consecutivos, implica na possibilidade de antecipação do vencimento da dívida. Sendo assim, em 30 de junho de 2015, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants*.

A Companhia também acompanha outros *covenants* qualitativos, os quais em 30 de junho de 2015 foram atendidos.

<sup>(\*)</sup> EBITDA ajustado – significa o somatório dos últimos doze meses (i) do resultado operacional conforme apresentado no demonstrativo contábil consolidado da Emissora na linha “Resultado Operacional” (excluindo as receitas e despesas financeiras), (ii) todos os montantes de depreciação e amortização, (iii) todos os montantes relativos a despesas com entidade de previdência privada classificado na conta de “custo de operação” e (iv) os ajustes dos ativos e passivos regulatórios (positivos e negativos no resultado) conforme as regras regulatórias determinadas pela ANEEL (Agência Nacional de Energia Elétrica), desde que não incluídos no resultado operacional acima.

## 16. Obrigações com entidade de previdência privada

---

A Companhia patrocina planos de benefícios suplementares de aposentadoria e pensão para seus empregados e ex-empregados e respectivos beneficiários. A Funcesp é a entidade responsável pela administração dos planos de benefícios patrocinados pela Companhia.

A Companhia, por meio de negociações com os sindicatos representativos da categoria, reformulou o plano em 1997, tendo como característica principal o modelo misto, composto de 70% do salário real de contribuição como benefício definido e 30% do salário real de contribuição como contribuição definida. Essa reformulação teve como objetivo equacionar o déficit técnico atuarial e diminuir o risco de futuros déficits.

## Notas Explicativas

O custeio do plano reformulado para as parcelas de benefício definido é paritário entre a Companhia e os empregados, sendo as taxas reavaliadas anualmente por atuário independente. O custeio da parcela de contribuição definida é baseado em percentual escolhido livremente pelo participante (de 1% a 100% sobre 30% do salário real de contribuição), com contrapartida da Companhia até o limite de 5% sobre a base de 30% de sua remuneração de contribuição.

O Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS é garantido aos empregados participantes do plano de suplementação que aderiram anteriormente ao novo modelo implantado na privatização da Companhia. Esse benefício assegura o valor proporcional da suplementação relativo ao período do serviço anterior à data da reformulação do novo plano misto de suplementação. O benefício é pago a partir da data em que o participante completa as carências mínimas previstas no regulamento do novo plano.

Ao final do exercício de 2014 a Companhia procedeu à avaliação atuarial anual, realizada por atuários independentes, na qual foram revisadas todas as premissas para aquela data. Conforme previsto no CPC 33 (R1) e IAS 19 (R), a avaliação atuarial é permitida em períodos intermediários, para refletir a ocorrência de mudanças significativas em condições de mercado, especificamente um aumento nas taxas de juros. Para o semestre findo em 30 de junho de 2015, a Companhia não verificou nenhuma alteração significativa de mercado que requeresse uma atualização da avaliação atuarial realizada em 31 de dezembro de 2014.

A movimentação contábil do passivo registrado (não circulante) é como segue:

	<b>30.06.2015</b>
<b>Saldo inicial</b>	<b>2.818.793</b>
Despesa do período conforme laudo atuarial	156.445
Pagamento de contribuições	(102.447)
<b>Saldo final</b>	<b>2.872.791</b>

As despesas reconhecidas foram as seguintes:

	<b>30.06.2015</b>	<b>30.06.2014</b>
Custo dos serviços correntes	8.014	7.536
Custo dos juros	527.458	524.760
Rendimento esperado dos ativos do plano	(379.027)	(391.038)
<b>Total das despesas benefício definido</b>	<b>156.445</b>	<b>141.258</b>
Capitalização para o intangível em curso	(599)	-
Outras contribuições - Contribuição definida	1.748	1.625
<b>Total das despesas no período</b>	<b>157.594</b>	<b>142.883</b>

### 16.1 Contratos com a Funcesp

A Companhia com o objetivo de equacionar o déficit atuarial e diminuir o risco de futuros déficits formalizou instrumentos jurídicos com a Funcesp a partir de 1997, na forma de contratos de confissão de dívida e contrato de ajustes de reserva matemática. Estes contratos fazem parte do passivo atuarial determinado pelos atuários independentes, e possuem cláusulas variáveis, conforme segue:

**Notas Explicativas****NÃO CIRCULANTE****Empréstimos e financiamentos:**

	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Confissão de dívida IIa (i)	410.906	398.762
Confissão de dívida IIb (i)	213.287	206.982
Contrato de ajustes de reserva matemática (ii)	2.944.675	2.825.149
<b>Total do contrato</b>	<b>3.568.868</b>	<b>3.430.893</b>
Diferença entre premissas (*)	(696.077)	(612.100)
<b>Total registrado</b>	<b>2.872.791</b>	<b>2.818.793</b>

(\*) A parcela do déficit no montante de R\$ 696.077 é decorrente da diferença de premissas e metodologias utilizadas pela Companhia para fins de atendimento à Deliberação CVM nº 695/2012 e aquelas utilizadas pela Funcesp (administradora do plano de benefícios) para fins de atendimento às Resoluções do Conselho Nacional de Previdência Complementar e tende a ser eliminada ao longo do tempo com a maturação do plano.

- (i) Refere-se ao contrato de confissão de dívida, assinado em 30 de setembro de 1997 e aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. A parcela IIb, refere-se ao valor de mercado dos imóveis da Eletropaulo devolvidos pela Funcesp à Companhia.
- (ii) Refere-se ao contrato de ajuste de reservas matemáticas, assinado em 30 de setembro de 1997, aditado pela quarta vez em 5 de junho de 2014, para refinanciamento das parcelas vincendas entre abril de 2014 e março de 2016, sendo mantidas as demais condições contratuais, inclusive o prazo, a taxa e o pagamento mensal dos juros. O saldo deste contrato é ajustado anualmente pelos efeitos dos ganhos e perdas atuariais apurados no âmbito da Funcesp.

**17. Obrigações estimadas**

	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Férias	34.896	33.788
Provisão - 13º salário	12.033	-
Participação nos lucros e resultados	33.088	37.931
Encargos sociais sobre férias e gratificações	17.626	12.853
Bônus	2.416	4.029
Outros	4.000	-
<b>Total</b>	<b>104.059</b>	<b>88.601</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Bônus	607	720
<b>Total</b>	<b>607</b>	<b>720</b>

**Notas Explicativas****18. Provisões para processos judiciais e outros****18.1 Processos com probabilidade de perda classificada como provável**

As provisões para processos judiciais e outros e respectivas cauções e depósitos judiciais estão compostas da seguinte forma:

	Passivo		Ativo	
	Provisão para processos judiciais e outros		Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2015	31.12.2014	30.06.2015	31.12.2014
Trabalhista (a)	254.570	251.747	221.448	228.822
Plano cruzado - reajuste de tarifa (b)	14.198	15.864	3.207	3.180
Processos cíveis (c)	34.000	31.936	872	1.382
Processos regulatórios (d)	63.870	58.479	-	-
Processos administrativos - prefeituras (e)	497	523	-	-
Processos fiscais (f)	77.119	71.385	53.005	28.873
Meio ambiente (g)	9.817	12.708	-	-
Outros	29.332	24.973	-	-
<b>Total</b>	<b>483.403</b>	<b>467.615</b>	<b>278.532</b>	<b>262.257</b>
Circulante	170.533	168.108		
Não circulante	312.870	299.507		
<b>Total</b>	<b>483.403</b>	<b>467.615</b>		

O total de cauções e depósitos vinculados no montante de R\$ 442.889 (R\$ 445.283 em 31 de dezembro de 2014), de acordo com a classificação de probabilidade de perda do processo ao qual está vinculado, está demonstrado a seguir:

	Cauções e depósitos vinculados	
	30.06.2015	31.12.2014
Processos prováveis	278.532	262.257
Processos possíveis	116.075	131.854
Processos remotos	48.282	51.172
<b>Total</b>	<b>442.889</b>	<b>445.283</b>

A movimentação das provisões dos processos judiciais e outros é como segue:

	Passivo					Saldo final 30.06.2015
	Saldo inicial 31.12.2014	Ingressos	Atualizações	Pagamentos	Reversões	
Trabalhista	251.747	56.669	8.154	(35.851)	(26.149)	254.570
Plano cruzado - reajuste de tarifa	15.864	57	1.457	(560)	(2.620)	14.198
Processos cíveis	31.936	13.138	3.337	(10.913)	(3.498)	34.000
Processos regulatórios	58.479	6.265	3.655	(4.505)	(24)	63.870
Processos administrativos - prefeituras	523	5	29	(29)	(31)	497
Processos fiscais	71.385	6.474	2.867	(27)	(3.580)	77.119
Meio ambiente	12.708	1.908	-	(4.799)	-	9.817
Outros	24.973	4.879	236	(42)	(714)	29.332
<b>Total</b>	<b>467.615</b>	<b>89.395</b>	<b>19.735</b>	<b>(56.726)</b>	<b>(36.616)</b>	<b>483.403</b>
Circulante	168.108					170.533
Não circulante	299.507					312.870
<b>Total</b>	<b>467.615</b>					<b>483.403</b>

As estimativas de encerramento das discussões judiciais, divulgadas nos itens abaixo, podem não ser precisamente realizadas devido ao andamento futuro dos processos.

- a) **Trabalhista:** A Companhia é demandada por empregados e ex-empregados próprios e terceirizados em 4.727 processos (4.939 processos em 31 de dezembro de 2014) pelos quais são pleiteados equiparação salarial, horas extras, adicional de periculosidade, complementação de aposentadoria entre outros. A Administração da Companhia, com base na

## Notas Explicativas

opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos entre 2015 e 2020.

- b) Plano cruzado – reajuste de tarifa: Referem-se a processos movidos contra a Companhia por consumidores industriais questionando a legalidade dos aumentos tarifários concedidos pelo DNAEE (atual ANEEL) em 1986, durante o período em que o plano econômico que estabelecia o congelamento de preços estava em vigor, de março a novembro de 1986. Atualmente os processos dessa natureza sem trânsito em julgado prosseguem com relação à parcela controversa da matéria, resultante da diferença de cálculo apresentado pelas partes, com provisão no montante de R\$ 14.198 (R\$ 15.864 em 31 de dezembro de 2014). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2017.
- c) Processos cíveis: A Companhia está atualmente envolvida em processos judiciais cíveis de natureza geral e especial e, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação e tem suas chances de perda classificadas como provável. Em 30 de junho de 2015, tais demandas respondem pela provisão de R\$ 34.000 (R\$ 31.936 em 31 de dezembro de 2014). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2017.

Os processos judiciais cíveis de natureza geral em que a Companhia figura no polo passivo envolvem ações consumeristas, vinculadas ao contrato de fornecimento de energia elétrica, ações indenizatórias decorrentes de acidentes na rede elétrica e de danos em geral. Atualmente tais demandas respondem pela provisão de R\$ 22.153 (R\$ 21.255 em 31 de dezembro de 2014).

Os processos judiciais cíveis de natureza especial envolvem questões decorrentes do relacionamento comercial da Companhia com outras empresas privadas e/ou concessionárias de serviços públicos, bem como questões que envolvam a agente fiscalizadora, organizações não governamentais e/ou o Ministério Público. Atualmente, tais demandas respondem pela provisão de aproximadamente R\$ 11.847 (R\$ 10.681 em 31 de dezembro de 2014).

Dentre os casos que compõem os denominados cíveis de natureza especial, merece destaque a demanda:

### Represa Guarapiranga

Em setembro de 1996, o Ministério Público do Estado de São Paulo (MP) moveu ação civil pública em face da Companhia e da Associação Desportiva Cultural Eletropaulo visando à reparação de supostos danos ambientais que teriam sido ocasionados pela construção de um clube esportivo e recreativo às margens da Represa de Guarapiranga. A ação foi julgada procedente condenando as Rés, solidariamente, ao cumprimento de obrigação de fazer, visando a implementação de medidas de reparação ambiental, bem como à demolição total das obras e construções situadas na área denominada de "primeira categoria", com a implementação do plantio de árvores indicado na perícia técnica realizada. A decisão de mérito desfavorável à Companhia transitou em julgado em 10 de agosto de 2012. Em janeiro de 2013 o processo retornou à primeira instância, tendo o Ministério Público requerido o cumprimento da sentença.

Após determinação do juízo, a Companhia esclareceu que pretendia cumprir a condenação alternativa por meio de doação de área verde em zona de manancial ao Estado de São Paulo.

## Notas Explicativas

Igualmente, requereu que a EMAE, na qualidade de proprietária do imóvel, fosse intimada a ingressar no processo, para que seja cumprida a parte da decisão judicial que determinou as demolições, regularizações e plantios na área ocupada pela Associação Desportiva Cultural Eletropaulo.

A Secretaria do Meio Ambiente (SMA) notificou o juízo e a Companhia informando que não aceitaria a doação de área verde em zona de manancial oferecida pela Companhia, uma vez que representaria custos adicionais ao Estado para instalação e manutenção de infraestrutura (“doação com encargos ao Estado”). Considerando isto, foram iniciadas tratativas com a SMA para cumprir essa parte da sentença por meio da implementação de um projeto ambiental na região, no valor atual de R\$ 1.784.

### d) Processos regulatórios:

- d.1) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 0337/TN 2060/2010, em 14 de julho de 2011, da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo. A penalidade aplicada, estipulada no Auto de Infração, no montante de R\$ 26.761 é decorrente de ação fiscalizadora que ocorreu no período de 21 de junho de 2010 a 2 de julho de 2010. Tratou-se de fiscalização técnica periódica realizada com o objetivo de verificar os processos de qualidade técnica no fornecimento de energia elétrica, do planejamento, da engenharia, operação e manutenção de redes, das linhas e subestações nos anos de 2008, 2009 e parte do ano de 2010. Em 7 de novembro de 2013, em juízo de reconsideração, a ARSESP decidiu reduzir parcialmente o montante da penalidade aplicada para R\$ 16.939. A Companhia aguarda decisão de recurso ainda pendente de julgamento na ANEEL. Baseada em análises dos assessores legais, a Companhia decidiu ajustar o montante provisionado para R\$ 16.939, que atualizado até 30 de junho de 2015 corresponde a R\$ 24.563 (R\$ 23.167 em 31 de dezembro de 2014).
- d.2) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 008/2012-SFF, em 2 de abril de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica no montante de R\$ 136.773. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora no Ativo Imobilizado, ocorrida no período de 7 de dezembro de 2010 a 4 de fevereiro de 2011, que impacta a Base de Remuneração Regulatória a qual é utilizada pela ANEEL para calcular a tarifa cobrada de clientes. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2015 corresponde a R\$ 19.359 (R\$ 18.259 em 31 de dezembro de 2014). A Companhia em 18 de abril de 2012 apresentou recurso e aguarda o julgamento da ANEEL.
- d.3) A Companhia recebeu o Auto de Infração nº 122/2012-SFF, em 19 de dezembro de 2012, da ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. As penalidades aplicadas são decorrentes de ação fiscalizadora na Base de Remuneração Regulatória – Ativo Imobilizado em Serviço, no montante de R\$ 126.379. A Administração da Companhia, baseada em análises preliminares, decidiu provisionar o montante que atualizado até 30 de junho de 2015 corresponde a R\$ 11.047 (R\$ 10.419 em 31 de dezembro de 2014). A Companhia em 2 de janeiro de 2013 apresentou recurso e aguarda julgamento da ANEEL.
- d.4) A Companhia está envolvida em outros processos regulatórios, para os quais está provisionado o montante que atualizado até 30 de junho de 2015 corresponde a R\$ 8.901 (R\$ 6.634 em 31 de dezembro de 2014). Estes processos referem-se a: (i) Termos de Notificações da CCEE – Câmara de Comercialização de Energia Elétrica e (ii) Autos de Infração da ARSESP – Agência Reguladora de Saneamento e Energia do Estado de São Paulo.

## Notas Explicativas

A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os processos regulatórios serão concluídos até junho de 2016.

- e) Processos Administrativos – prefeituras: Existem processos de natureza administrativa de prefeituras. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável. A Companhia mantém provisão de R\$ 497 (R\$ 523 em 31 de dezembro de 2014). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2016.
- f) Processos fiscais: Existem processos fiscais de natureza geral, dentre os quais se destaca, no âmbito municipal, a existência de casos de IPTU, taxas e multas posturais, enquanto no âmbito federal processos que versam sobre ILL, autuações relativas a INSS, bem como a incidência de IRPJ e CSLL sobre juros moratórios. A Administração da Companhia, com base em pareceres de seus consultores jurídicos, reconhece provisão para os valores das demandas cuja probabilidade de perda é considerada provável, os quais em 30 de junho de 2015 montam R\$ 77.119 (R\$ 71.385 em 31 de dezembro de 2014). A Administração da Companhia, com base na opinião de seus assessores jurídicos, estima que os atuais processos serão concluídos até 2021.
- g) Processos ambientais: Os órgãos ambientais de São Paulo acompanham atividades de gerenciamento ambiental de alguns imóveis da Companhia, por meio de processos administrativos próprios, levando a Companhia, com base em estudos técnicos, a reconhecer provisões para os valores das demandas que são passíveis de quantificação. Em 30 de junho de 2015, tais demandas respondem pela provisão R\$ 9.817 (R\$ 12.708 em 31 de dezembro de 2014). A Administração da Companhia estima que os atuais processos serão concluídos até 2016. Dentre os casos provisionados, merecem destaque as demandas relacionadas à contaminação de solo e água subterrânea, conforme seguem:
- g.1) Complexo Cambuci: Estudos ambientais foram iniciados em 2005 para avaliação de qualidade do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos e às ações de remediação. Em 2012, foi assinado o compromisso de venda do imóvel, com a obrigação contratual de entrega da área remediada. Em 2013, foram elaborados novos estudos considerando o uso futuro da área, que apontaram as ações de intervenção necessárias para encerramento da remediação, que deverá ser concluída em 2016. Em 2014 foram realizadas etapas de remediação e campanhas de monitoramento na área, as quais permitiram a assinatura da escritura pública de venda de imóvel, transferindo definitivamente a propriedade e posse. Atualmente, a Companhia realiza pequenas ações ambientais solicitadas pela CETESB e novas campanhas de monitoramento.
- g.2) Miguel Yunes: Estudos ambientais foram iniciados em 2009 para avaliação do solo e água subterrânea. Após confirmação da contaminação, foi dada continuidade aos estudos para identificação e foi constatada a presença de resíduos domésticos enterrados e entulho (dispostos clandestinamente em data anterior à concessão), exigindo o detalhamento dos estudos visando a quantificação, o qual foi realizado em dezembro de 2013 e confirmou a necessidade de remoção do lixo enterrado. A Companhia iniciou em fevereiro de 2014 a remoção e destinação do solo impactado com resíduos depositados na área, sendo finalizadas no segundo trimestre de 2015. Atualmente está sendo realizada a investigação em água e solo.
- g.3) Estações Transformadoras de Distribuição - ETD's: A Companhia iniciou, em 2007, processos de regularização ambiental de obras para melhoria e ampliação de subestações.

## Notas Explicativas

Estes processos exigem uma investigação ambiental das condições do solo e água subterrânea acompanhados pela Secretaria Estadual de Meio Ambiente – SMA, conforme procedimentos estabelecidos pela CETESB. Durante as atividades de investigação, foram identificados, em parte dos imóveis, contaminantes no solo e água subterrânea, sendo necessária a adoção de ações de remediação ambiental. Novos processos foram abertos em 2013 em decorrência da ampliação das subestações, gerando a necessidade de remediação e/ou monitoramentos. Novas etapas de monitoramento estão acontecendo em 2015.

### 18.2 Processos com probabilidade de perda classificada como possível

A Companhia apresenta a seguir um resumo das principais contingências passivas cuja probabilidade de perda foi classificada como possível pela Administração. A Companhia está envolvida em outros processos cuja probabilidade de perda está avaliada como possível, os quais não foram divulgados em função de ter sido estabelecido o montante mínimo de R\$ 10.000 para fins de divulgação.

A avaliação dessa probabilidade está embasada em relatórios preparados por consultores jurídicos da Companhia.

Notas	Descrição das contingências	Valor estimado da contingência	
		30.06.2015	31.12.2014
(18.2.1)	Eletróbrás - Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986	1.692.579	1.554.811
(18.2.2)	Enquadramento de Consumidores - Ação Civil Pública	Não determinado	Não determinado
(18.2.3)	Revisão Tarifária - Exclusão de Valores - Contratos Bilaterais	Não determinado	Não determinado
(18.2.4)	Revisão Tarifária - Inclusão Benefício Fiscal	Não determinado	Não determinado
(18.2.5)	Autuação PCLD - Provisão p/ Créditos de Liquidação Duvidosa	59.344	55.408
(18.2.6)	Ação Popular - Maruzan Conrado	31.682	28.648
(18.2.7)	Ecovias - Uso do solo	Não determinado	Não determinado
(18.2.8)	Ação Civil Pública - City Boaçava	Não determinado	Não determinado
(18.2.9)	Ação Civil Pública - ETD Panorama	Não determinado	Não determinado
(18.2.10)	Ação Civil Pública - Suspensão do Fornecimento	13.920	11.462
(18.2.11)	Ação Civil Pública - Contas Vencidas - 90 dias	Não determinado	Não determinado
(18.2.12)	Recolhimento do FGTS	120.925	112.902
(18.2.13)	PASEP - Suspensão de Exigibilidade	40.023	39.722
(18.2.14)	NFLDs - Execuções Fiscais	31.863	31.384
(18.2.15)	CSLL - Base Negativa	126.471	123.045
(18.2.16)	Execuções Fiscais Municipais - Diversas	99.312	88.300
(18.2.17)	PIS - Decretos n <sup>os</sup> 2445/1988 e 2449/1988	49.394	49.394
(18.2.18)	PIS - Estatuto da Decadência	217.448	214.146
(18.2.19)	Ação Civil Pública - Restabelecimento de Energia Elétrica	3.397	3.009
(18.2.20)	Finsocial	177.877	171.744
(18.2.21)	COFINS - Anistia	146.769	144.802
(18.2.22)	Ações Anulatórias – Multas de Trânsito	57.789	51.894
(18.2.23)	COFINS - Multa de Ofício	58.988	221.631
(18.2.24)	PIS - Compensações Decretos (Créditos Remanescentes)	120.905	116.031
(18.2.25)	Devolução tarifária - Base Blindada	508.673	489.277
(18.2.26)	Auto de Infração n <sup>o</sup> 1014/2015	143.324	-
(18.2.27)	Auto de Infração - Multa de ofício sobre compensações não homologadas	14.294	-

#### (18.2.1) Eletrobrás – Contrato de Financiamento ECF-1.046/1986

Em novembro de 1986 a Eletropaulo Eletricidade de São Paulo S.A. (Eletropaulo Estatal), obteve através do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 empréstimo das Centrais Elétricas Brasileiras S.A. (Eletrobrás).

Tendo em vista os questionamentos que surgiram acerca da periodicidade da correção monetária incidente sobre o valor financiado e a impossibilidade de se chegar a um

## Notas Explicativas

entendimento com a Eletrobrás, em dezembro de 1988 a Eletropaulo Estatal propôs Ação de Consignação em Pagamento contra a Eletrobrás.

Ao propor a demanda acima mencionada, a Eletropaulo Estatal realizou o depósito judicial do valor que apurou como representativo do saldo devedor, qual seja, aquele que era composto pelo valor principal acrescido de correção monetária anual.

Após apresentar a sua defesa na Ação de Consignação em Pagamento, em abril de 1989 a Eletrobrás ajuizou Ação de Cobrança contra a Eletropaulo Estatal perante a 5ª Vara Cível da Comarca do Rio de Janeiro (5ª Vara Cível), fundamentando seu pedido de cobrança na alegação de que os valores depositados na Ação de Consignação não estavam de acordo com os termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que este, de acordo com a interpretação da Eletrobrás, previa correção monetária mensal do valor principal e não anual conforme sustentado pela Eletropaulo Estatal.

Durante o andamento de ambas as ações, foi firmado o Protocolo de Cisão em 22 de dezembro de 1997, onde a Eletropaulo Estatal foi cindida em 4 (quatro) empresas, quais sejam: atual Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. (Companhia), Bandeirante Energia S.A. (Bandeirante), Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (EMAE) e Empresa Paulista de Transmissão de Energia S.A. (EPTE), sendo que esta última acabou por ser incorporada pela Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista (CTEEP).

Em abril de 1999, a 5ª Vara Cível, em decisão de primeira instância, julgou tanto a Ação de Cobrança como a Ação de Consignação em Pagamento em favor da Eletrobrás, reconhecendo, na primeira ação, que a correção monetária do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986 é mensal e, na segunda ação, que o valor depositado pela Eletropaulo Estatal não estava de acordo com os termos do mencionado Contrato.

Em setembro de 2001, a Eletrobrás iniciou Ação de Execução, também na 5ª Vara Cível, e, com base no seu entendimento dos termos constantes do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal exigiu, em termos proporcionais da Companhia (90,11%) e da CTEEP (9,89%) os valores que lhes teriam sido transferidos como passivo.

Por conta de tal posicionamento, foi exigido da CTEEP o pagamento de valor correspondente ao depositado na Ação de Consignação em Pagamento (valor principal do Contrato de Financiamento acrescido de correção monetária anual) e da Companhia de valor estimado de R\$ 1.692.579 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 1.554.811 em 31 de dezembro de 2014), quantia que representa a diferença entre a correção anual e a correção mensal do Contrato de Financiamento.

Em novembro de 2002, em decisão de primeira instância, a 5ª Vara Cível não acolheu os argumentos da Companhia e a manteve como parte do processo, sendo que desta decisão foi apresentado Recurso perante o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ).

Em setembro de 2003 o TJRJ acolheu todos os argumentos levados pela Companhia, acabando por reconhecer, com base no Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal, que a Companhia não seria responsável pela quitação do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986, já que o passivo por ele representado teria sido vertido à EPTE, empresa incorporada pela CTEEP.

## Notas Explicativas

Tendo em vista a decisão que lhes foi desfavorável, a Eletrobrás em dezembro de 2003, e a CTEEP em março de 2004, apresentaram Recursos ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e ao Supremo Tribunal Federal (STF) com vistas a reformar a decisão do TJRJ.

Sem adentrar nos méritos dos processos ou nas disposições do Contrato de Financiamento, em junho de 2006 o STJ reverteu a decisão que eximia a Companhia de qualquer responsabilidade pelos débitos discutidos no processo e, a excluía da relação litigiosa. De acordo com a mencionada Corte Superior, o litígio entre as partes requer ampla dilação probatória e a apreciação de questões através de procedimento que não a Exceção de Pré-Executividade interposta e, por tal motivo, o processo deveria retornar à primeira instância (5ª Vara Cível) para uma completa análise das questões que envolvem as três empresas (Companhia, CTEEP e Eletrobrás), o Contrato de Financiamento e o Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal.

Contra esta decisão perante o STJ foram apresentados, em dezembro de 2006, “Embargos de Declaração” e, em abril de 2007, “Embargos de Divergência” e “Recurso Extraordinário”, sendo que todos os recursos foram decididos contra a Companhia.

Tendo sido apresentados todos os recursos cabíveis, tanto no STJ como no STF, e não cabendo qualquer outra medida, o processo foi devolvido à primeira instância (5ª Vara Cível).

Paralelamente, em fevereiro de 2008, a CTEEP ajuizou Ação Ordinária contra a Companhia e a Eletrobrás perante a 5ª Vara Cível, sendo que o referido processo visa à obtenção de decisão que reconheça a CTEEP como não responsável pelo pagamento de qualquer quantia que esteja sendo cobrada pela Eletrobrás em virtude das ações que tiveram por objeto a discussão dos termos do Contrato de Financiamento ECF 1.046/1986. Em setembro de 2008, a Companhia apresentou sua defesa, sendo que tal demanda no momento se encontra suspensa para análise de questões referentes ao local correto para julgamento do feito.

No dia 17 de abril de 2009, com base no Código de Processo Civil Brasileiro (CPC), a Eletrobrás solicitou que seja iniciado o procedimento judicial de “Liquidação de Sentença por Arbitramento” perante a 5ª Vara Cível, procedimento este que visa auferir o valor em discussão através de trabalho a ser realizado por perito judicial.

Em 26 de maio de 2009, a Companhia apresentou manifestação concordando com a apuração de valores através de cálculos por Liquidação de Sentença, mas ressalvando que neste processo a forma mais adequada para apuração de valores seria a Liquidação de Sentença por Artigos, e não por Arbitramento, como sugerido pela Eletrobrás, na medida em que diversos dos pontos do Protocolo de Cisão da Eletropaulo Estatal devem ser analisados em sua plenitude, já que não foram observados pela sentença de 1999, em especial toda e qualquer questão relativa a qual das empresas cindidas (Companhia e/ou CTEEP) cabe a responsabilidade pelo pagamento.

Em 25 de fevereiro de 2010 a D. Juíza da 5ª Vara Cível acolheu o pedido de Liquidação de sentença por Arbitramento, sendo que em vista dos termos da mencionada decisão, a Companhia apresentou Embargos de Declaração à 5ª Vara Cível postulando que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, e a Eletrobrás apresentou impugnação à nomeação do perito, sendo que ambos foram rejeitados pela D. Juíza da 5ª Vara Cível em 4 de março de 2010.

## Notas Explicativas

Contra a rejeição de seu recurso, em 31 de março de 2010, a Companhia apresentou Agravo de Instrumento perante o TJRJ, o qual foi acolhido em 15 de abril de 2010, para determinar a ampla produção de provas acerca dos fatos que norteiam a responsabilidade pelo pagamento do débito, restando decidido que a Liquidação de Sentença seja processada na modalidade de Artigos, conforme requerido pela Companhia.

Em 28 de abril de 2010, a Eletrobrás apresentou recurso perante TJRJ objetivando o reconhecimento da suspeição do perito, sendo tal recurso reconhecido como prejudicado pelo TJRJ em 14 de maio de 2010, em virtude da decisão que acolheu o recurso apresentado pela Companhia. Isso se deu em virtude do fato de que o procedimento de liquidação de sentença deverá ser reiniciado perante a 5ª Vara Cível.

Em março de 2011 a Companhia tomou conhecimento que, em 6 de dezembro de 2010, a Eletrobrás teria solicitado a iniciação do processo de liquidação e que por tal motivo, o processo teria sido submetido à análise da 5ª Vara Cível.

Em julho de 2011 a 5ª Vara Cível determinou que a Companhia e a CTEEP apresentassem suas respostas ao pedido de início da liquidação por artigos, o que foi respondido pela Companhia em 10 de agosto 2011 e pela CTEEP em 26 de julho de 2011.

Em dezembro de 2012, foi proferida decisão de 1ª instância julgando antecipadamente a liquidação por artigos, atribuindo à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do saldo de correção monetária, referente ao contrato de financiamento ECF 1.046/1986, firmado com a Eletrobrás. Tal decisão não considerou a ordem para que fosse realizado o procedimento de liquidação da sentença com ampla produção de provas, do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (TJRJ), bem como desconsiderou o pedido de produção de provas apresentado pelas partes.

Contra a decisão acima referida, em 7 de janeiro de 2013, a Companhia apresentou recurso ao Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pedindo a imediata suspensão da execução, bem como a posterior anulação da decisão, para que seja determinada a realização de ampla produção de provas, inclusive pericial.

Em 21 de janeiro de 2013, tornou-se pública a liminar concedida pelo Desembargador do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro (“Liminar”), acatando pedido preliminar do recurso interposto pela Companhia contra a decisão proferida em 12 de dezembro de 2012, pela 5ª Vara da Comarca do Rio de Janeiro no processo nº 0010021-19.1989.8.19.0001. Com a concessão da Liminar, o procedimento de primeira instância ficou suspenso, aguardando o julgamento do recurso apresentado pela Companhia.

Em 7 de fevereiro de 2013, o Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro deu provimento integral ao recurso da Companhia, anulando integralmente a decisão de 1ª instância que atribuiu à Companhia a responsabilidade pelo pagamento do débito, confirmando sua decisão anterior que suspendeu os procedimentos da execução. Não houve a interposição de recursos pela Eletrobrás e pela CTEEP contra esta decisão.

O processo foi retomado em 1ª instância para que se prossiga com a análise das questões técnicas e jurídicas, assim como realização de perícia contábil. Em 20 de fevereiro de 2014, foi nomeado o perito judicial, tendo sido as partes intimadas a apresentar seus quesitos e indicação de assistente técnico, o que foi feito pela Companhia em março de 2014. Em 28 de março de 2014, a CTEEP indicou seu assistente técnico e apresentou seus quesitos a serem respondidos pelo perito judicial. Em 6 de setembro de 2014, o perito judicial apresentou

## Notas Explicativas

petição aceitando a nomeação, assim como sua proposta de honorários (os quais deverão ser depositados pela Eletrobrás). Em 23 de outubro de 2014, considerando que todas as partes concordaram com a proposta de honorários do perito judicial, o juiz ordenou que fosse realizado o depósito do valor, a ser feito pela Eletrobrás em uma conta judicial, a fim de iniciar a perícia judicial. Em 24 de novembro de 2014, a Eletrobrás protocolou petição comprovando o depósito do valor dos honorários periciais. Em 27 de novembro 2014, o perito contábil retirou os autos. O início dos trabalhos do perito ocorreu em fevereiro de 2015. Com a reversão da decisão desfavorável à Companhia, a estimativa é que os trabalhos periciais não se encerrem em um prazo não inferior a seis meses a ser contado do seu início. Ao final dos trabalhos, caberá ao perito apontar o montante da dívida e o responsável pelo pagamento.

Encerrado o Procedimento Judicial de Liquidação de Sentença, e se forem apurados valores a serem pagos pela Companhia, a Eletrobrás poderá reiniciar o processo de execução contra a Companhia, sendo que, quando tal fato acontecer, para que a Companhia possa se defender, será necessário apresentar garantia nos termos do Código do Processo Civil Brasileiro.

Ainda de acordo com o disposto no Código do Processo Civil Brasileiro, a Eletrobrás terá o direito de solicitar ao juízo da causa o levantamento da garantia ofertada pela Companhia, mesmo antes da decisão final. Na eventualidade da solicitação da Eletrobrás ser deferida, a Companhia poderá ter um desembolso de caixa e impacto negativo em seu resultado, uma vez que o referido desembolso passará a ser tratado como um ativo contingente em vista da possibilidade de sua recuperação quando da decisão final do mérito da causa.

Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 1.692.579, atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 1.554.811 em 31 de dezembro de 2014).

### **(18.2.2) Enquadramento de consumidores – ação civil pública**

O Ministério Público Federal e a Pro-Teste ingressaram em 1º de junho de 2005 com uma ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL requerendo o enquadramento na sub-classe baixa renda as unidades consumidoras incluídas nos empreendimentos habitacionais de interesse social. O pedido de tutela antecipada para determinar o imediato enquadramento dos mencionados consumidores na sub-classe baixa renda foi indeferido e esta decisão foi objeto de recurso da Pro-Teste para o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, sendo mantida a decisão de indeferimento. Em outubro de 2008 a demanda foi julgada improcedente. Contra a decisão que lhes foi desfavorável, os autores apresentaram recursos perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região. O valor envolvido nesta ação não pode ser estimado, uma vez que se trata de ação civil pública e em sendo alterada o teor da decisão que foi favorável à Companhia, os usuários deverão requerer individualmente o cumprimento e os benefícios decorrentes da decisão. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **(18.2.3) Revisão tarifária – exclusão de valores – contratos bilaterais**

O Ministério Público Federal, em 5 de dezembro de 2003, instaurou ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL visando à desconsideração dos valores do contrato firmado entre a Companhia e a AES Tietê na composição tarifária, bem como o reembolso aos clientes por tarifas supostamente cobradas a maior em 2003. O valor da causa era de R\$ 553, em 30 de setembro de 2007. A liminar foi indeferida e contra esta decisão foi interposto recurso ao

## Notas Explicativas

Tribunal Regional Federal da 3ª região, ao qual foi negado provimento. Após a apresentação das contestações e consequentes réplicas, a demanda foi julgada improcedente. Em março de 2012, o recurso apresentado pelo Ministério Público Federal foi acolhido para determinar que o processo passe por uma perícia para apurar se houve eventual onerosidade excessiva para os consumidores da Companhia, sendo que contra tal decisão, foi apresentado pedido de esclarecimento, rejeitado em junho de 2012. Em 3 de julho de 2012 a Companhia apresentou recurso ao STJ e STF contra a decisão que reformou a sentença de improcedência da ação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação, sendo que no presente caso eventuais desembolsos em caso de condenação da Companhia deverão ser requeridos pelos usuários supostamente lesados.

### (18.2.4) Revisão tarifária – inclusão benefício fiscal

Em 16 de novembro de 2004 foi distribuída Ação por conta da análise da Revisão Tarifária de 2003, o Tribunal de Contas da União emitiu parecer desfavorável à ANEEL e à Companhia, fazendo constar em seu acórdão que a Companhia teria sido beneficiada indevidamente em razão da indevida contabilização dos benefícios gerados pelo pagamento de juros sobre capital próprio na composição tarifária. Em vista de tais argumentos, o Ministério Público Federal propôs ação civil pública contra a Companhia e a ANEEL, visando o reconhecimento e consequente extinção do benefício indevidamente gerado, bem como a devolução aos clientes dos valores supostamente cobrados a maior. Com a apresentação de defesa pelas partes requeridas e o encerramento da fase de produção de provas, o processo foi julgado favoravelmente em primeira instância à Companhia, sendo mencionado que não houve qualquer benefício indevido por parte da mesma. Aguarda-se julgamento de recurso apresentado pelo Ministério Público Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### (18.2.5) Autuações PCLD – provisão de créditos de liquidação duvidosa

Pela ANEEL foram lavrados dois autos de infração (em 4 de maio de 2000 – AI nº 015/TN170 e em 5 de abril de 2001 – AI 027/TN0336/1) em decorrência da inclusão dos créditos contra o Poder Público na PCLD – Provisão de Créditos de Liquidação Duvidosa. A Companhia propôs dois mandados de segurança com o objetivo de anular tais autuações, sendo ambas julgadas improcedentes. Contra tais decisões de primeira instância foram apresentados os recursos cabíveis e com base no critério de cálculo adotado pela ANEEL o valor dessas autuações monta em R\$ 59.344 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 55.408 em 31 de dezembro de 2014).

#### AI nº 015/TN170:

Em 4 de julho de 2012 sobreveio decisão desfavorável ao recurso interposto pela Companhia no mandado de segurança, sendo proposto um novo recurso de agravo em 6 de julho de 2012, o qual teve provimento negado. Em 23 de agosto de 2013, a Companhia apresentou Recurso Especial ao Superior Tribunal de Justiça (STJ) e Recurso Extraordinário ao Supremo Tribunal Federal (STF). Em 10 de setembro de 2013, a Companhia ajuizou duas Medidas Cautelares, com pedido de liminar, perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), visando suspender o processo e a exigibilidade da multa imposta pela ANEEL até julgamento final dos recursos pelo STJ e pelo STF. Em 17 de setembro de 2013, o TRF1 concedeu o efeito suspensivo requerido pela Companhia. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 14.337 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 13.386 em 31 de dezembro de 2014).

## Notas Explicativas

### AI 027/TN0336/1:

Em 27 de agosto de 2013, o recurso da Companhia, apresentado contra a sentença desfavorável de 1ª instância de fevereiro de 2002, foi provido, cancelando a multa imposta pela ANEEL. Com base nas atualizações feitas a partir do critério de atualização adotado pela ANEEL o valor de tal autuação monta em R\$ 45.007 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 42.022 em 31 de dezembro de 2014).

#### **(18.2.6) Ação popular – Maruzan Conrado**

Em 26 de janeiro de 2006, o Sr. Maruzan Conrado Oliveira, propôs ação popular contra a Companhia, a SABESP, o Município de Taboão da Serra e o Sr. Fernando Fernandes Filho visando a desconstituição do acordo de Reconhecimento, Confissão e Parcelamento de dívida celebrado entre os co-réus, bem como o ressarcimento dos danos que supostamente teriam sido causados ao erário público. Em 8 de abril de 2014, foi proferida sentença favorável à Companhia, julgando a ação improcedente e reconhecendo não ter havido nenhuma irregularidade na celebração do termo de confissão e parcelamento de dívida entre a Companhia e a Prefeitura de Taboão da Serra, em 2004. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de aproximadamente R\$ 31.682 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 28.648 em 31 de dezembro de 2014).

#### **(18.2.7) Ecovias – uso do solo**

Em 28 de agosto de 2003, a Concessionária Ecovias dos Imigrantes S/A. ajuizou demanda judicial contra a Companhia visando legitimar a cobrança de preço público pelo uso do solo ocupado pelos postes de iluminação, instalados nas faixas de domínio das rodovias por ela administradas, pretendendo também emitir autorização para fixação de postes. A Ecovias teve seu pleito provido parcialmente no STJ em 16 de março de 2012, e contra tal decisão a Companhia já apresentou seu recurso em 22 de março de 2012. Em abril de 2012 a ABRADÉE requereu seu ingresso no processo como parte interessada. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

#### **(18.2.8) Ação civil pública – City Boaçava**

A Sociedade Amigos do Bairro City Boaçava moveu ação civil pública que visa impedir o reforço na linha de transmissão LTA Pirituba-Bandeirante 3-4, sob a alegação de que as radiações oriundas dos campos eletromagnéticos gerados pela referida linha produzem efeitos danosos aos seres humanos que residem em suas imediações. Foi proferida sentença parcialmente procedente. Contra a mencionada decisão, foi interposto recurso de apelação, o qual foi julgado em desfavor da Companhia. Em vista das questões constitucionais contidas na decisão, foi interposto recurso extraordinário, o qual aguarda julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Em 3 de março de 2011, por conta de um requerimento apresentado pela Companhia, o Supremo Tribunal Federal suspendeu os efeitos da decisão do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo até o julgamento do mérito do recurso apresentado. Em junho de 2011 a ANEEL requereu seu ingresso no processo na qualidade de “*amicus curiae*”. Em setembro de 2011 o Supremo Tribunal Federal reconheceu que a matéria discutida no recurso apresentado pela Companhia é de “Repercussão Geral”, pelo que o ministro relator do caso no STF convocou audiência pública para ouvir o depoimento de pessoas com autoridade e experiência sobre o tema relativo ao campo eletromagnético de linhas de transmissão de energia elétrica. A Audiência Pública foi realizada nos dias 6, 7 e 8 de março de 2013, sendo que 21 participantes prestaram esclarecimentos ao STF sobre

## **Notas Explicativas**

diversos assuntos relacionados ao caso. Em 29 de julho de 2014, o Ministério Público Federal apresentou no STF o seu parecer opinando pelo provimento do recurso da Companhia, já que os campos eletromagnéticos gerados pelas linhas de transmissão estão em conformidade com a legislação brasileira e com os limites internacionais recomendados pela Organização Mundial da Saúde (que adota diretrizes da ICNIRP).

Aguarda-se o julgamento do recurso pelo Supremo Tribunal Federal. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **(18.2.9) Ação civil pública – ETD Panorama**

A Sociedade Amigos da Cidade Jardim moveu uma ação civil pública que visa impedir a construção da ETD Panorama. A ação foi julgada improcedente e foram opostos embargos de declaração pela parte contrária, que foram rejeitados. Foi interposta apelação pela Sociedade. Aguarda-se julgamento do recurso interposto pela Sociedade perante o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo e caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo não são passíveis de quantificação.

### **(18.2.10) Ação civil pública – suspensão no fornecimento**

O Departamento de Assistência Judiciária e Defesa do Consumidor de Santo André, em 6 de janeiro de 2006, ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) impedir a suspensão do fornecimento de energia elétrica dos usuários do Município de Santo André em virtude da apuração de fraude nas instalações de medição, (2) a declaração de nulidade dos termos de confissão de dívida firmados com os municípios de Santo André, com a consequente devolução em dobro dos valores eventualmente recebidos indevidamente e, ainda, (3) que no caso de apuração de fraudes, seja a Companhia obrigada a demonstrar a autoria e materialidade das eventuais fraudes apuradas bem como estipular critérios objetivos para sua apuração. Em 22 de setembro de 2010 foi publicada a sentença julgando parcialmente procedente a ação em 1ª instância. Após a interposição de recurso pelas partes, em novembro de 2012 foi proferida decisão pelo Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, dando parcial provimento ao recurso da Companhia, e negando provimento ao recurso do Autor. A Companhia apresentou Recurso Especial e Recurso Extraordinário contra a referida decisão em 4 de abril de 2013. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor estimado de aproximadamente R\$ 13.920, atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 11.462 em 31 de dezembro de 2014).

### **(18.2.11) Ação civil pública – contas vencidas – 90 dias**

Em 15 de abril de 2005, o Ministério Público Federal ajuizou ação civil pública contra a Companhia objetivando (1) definir o prazo de prescrição da cobrança de valores referentes a contas de consumo em atraso para 90 dias, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (CDC), (2) também de acordo com o CDC, a restituição em dobro de qualquer quantia que tenha sido erroneamente cobrada de consumidores que assinaram confissões de dívida que eram parcialmente ou totalmente compostas de débitos de terceiros (ex-proprietários, inquilinos ou ocupantes), e, por fim, (3) que a ANEEL fiscalize o cumprimento de tais determinações pela Companhia. Pela 1ª Instância foi proferida sentença parcialmente procedente, e contra tal decisão a Companhia apresentou recurso perante o Tribunal Regional Federal da 3ª Região, contra a sentença de mérito em 1ª instância que determinou o reembolso

## **Notas Explicativas**

dos valores erroneamente cobrados de consumidores que assinaram Termos de Confissão de Dívida (TCD's) relativos a débitos de terceiros, o qual aguarda julgamento.

Com relação ao cumprimento da parte da sentença que determina a identificação dos consumidores porventura atingidos pela decisão e a quantificação do valor envolvido na demanda judicial, em 9 setembro de 2014, foi proferida decisão dando por encerrada a execução provisória requerida pelo Ministério Público federal, para que fosse feita a identificação de consumidores que assinaram TCD's. Em 15 de junho de 2015, os Embargos de Declaração opostos pelo Ministério Público Federal foram parcialmente acolhidos pelo Juízo de primeira instância para considerar satisfeita a execução provisória da sentença (identificação, pela Companhia, dos TCD's declarados nulos) e incabível a multa diária de R\$ 10, uma vez que o próprio MPF havia concordado com a dilação do prazo para o cumprimento da execução provisória. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá impacto em suas operações, bem como terá que desembolsar valores, os quais, dado o atual andamento do processo, não são passíveis de quantificação.

### **(18.2.12) Recolhimentos do FGTS – fundo de garantia por tempo de serviço**

Em novembro de 1998 foram lavradas pela Caixa Econômica Federal três notificações relativas a suposta falta de recolhimento de FGTS durante o período de janeiro de 1993 a setembro de 1998 no valor de R\$ 120.925 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 112.902 em 31 de dezembro de 2014). Após a apresentação dos competentes recursos, em março de 2007, houve decisão desfavorável no âmbito administrativo e a consequente inscrição deste débito em Dívida Ativa da União. Diante disso, por entender como infundada a cobrança pretendida, a Companhia ajuizou uma Ação Cautelar para, diante da apresentação de uma Carta de Fiança, suspender o débito até que o mérito da discussão seja julgado. Em setembro de 2014 foi proferida decisão de 1ª instância julgando parcialmente procedente o pedido (cancelamento parcial do débito em R\$ 15.458). Interposto recurso de apelação, o qual encontra-se pendente de julgamento.

### **(18.2.13) PASEP – suspensão de exigibilidade**

Em novembro de 2006 a Companhia ajuizou Ação Cautelar a fim de suspender a exigibilidade dos débitos de PASEP no valor de R\$ 40.023 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 39.722 em 31 de dezembro de 2014) cobrado por meio do Processo Administrativo nº 10880.036851/90-51, o que foi concedido mediante a apresentação de Carta de Fiança. Tendo em vista a decisão desfavorável em 1ª Instância, a Companhia apresentou recurso, o qual ainda aguarda julgamento.

### **(18.2.14) Notificação Fiscal de Lançamento de Débitos (NFLD's) – execuções fiscais**

Notificações Fiscais de Lançamento de Débitos Previdenciários (NFLD's) – Tratam-se de três Execuções Fiscais promovidas pelo INSS contra a Companhia, que totalizam o montante de R\$ 31.863 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 31.384 em 31 de dezembro de 2014). Em suma, as discussões versam sobre a possível incidência da Contribuição Previdenciária sobre diferentes verbas de cunho não remuneratório. Duas Execuções Fiscais tiveram decisão de 1ª instância desfavorável e no momento aguarda-se decisão de 2ª instância, a terceira aguarda-se decisão de 1ª instância.

## **Notas Explicativas**

### **(18.2.15) CSLL – base negativa**

Em novembro de 2007, a Companhia ajuizou Ação Declaratória visando afastar a aplicação da MP nº 2.158/2001, que determinou que as empresas decorrentes de cisão parcial somente poderiam aproveitar os créditos de base negativa de CSLL na exata proporção do patrimônio líquido da empresa cindida. A Companhia insurge-se contra a aplicação desta regra, pois quer que seja respeitada proporção definida no protocolo de cisão, que é anterior à publicação da mencionada MP. A diferença entre os percentuais de saldo credor perfaz o montante de R\$ 126.471 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 123.045 em 31 de dezembro de 2014). Atualmente, a Companhia conta com uma decisão favorável em 1ª Instância e aguarda o julgamento do recurso apresentado pela União. Apesar desta decisão, que suspende a exigibilidade do débito, em setembro de 2010, a Receita Federal lavrou Auto de Infração e proferiu um Despacho Decisório em face da Companhia exigindo valores de CSLL compensados nos 3º e 4º trimestres de 2005 e nos anos de 2006 e 2007. Em julho de 2012, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia. Foi apresentado Recurso Voluntário, o qual teve decisão parcialmente favorável à Companhia. Em dezembro de 2014, foi mantida a decisão parcialmente favorável que cancelou a cobrança da multa isolada (R\$ 22.328 em valores históricos), mantendo a autuação com relação ao principal, multa de ofício e SELIC (R\$ 65.122 – em valores históricos). Como não há mais a possibilidade de recurso administrativo, a parte desfavorável da autuação permanece em discussão na ação ordinária, cujo prognóstico permanece inalterado.

### **(18.2.16) Execuções fiscais municipais – diversas**

A Companhia possui diversas Execuções Fiscais ajuizadas pelas Municipalidades de sua área de concessão, exigindo basicamente débitos de IPTU, Multas Posturais e ISS. O total dos débitos classificados como perda possível é de R\$ 99.312 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 88.300 em 31 de dezembro de 2014). A maior parte deste montante (R\$ 84.138) refere-se a 7 Execuções Fiscais dos municípios de Itapevi e Jandira, onde são exigidas multas pela não apresentação de laudos técnicos para cada ativo instalado no município.

### **(18.2.17) PIS – Decretos-Lei nºs 2.445/1988 e 2.449/1988**

Em julho de 2000, a Companhia ajuizou Ação Judicial visando o reconhecimento dos créditos de PIS decorrentes do pagamento a maior efetuado durante a vigência dos mencionados Decretos, que haviam sido julgados inconstitucionais pelo STF. Em maio de 2012, a Companhia obteve decisão definitiva favorável reconhecendo o direito ao mencionado crédito. Contudo, há em trâmite cinco Execuções Fiscais que visam a cobrança dos débitos compensados pela Companhia em 2002. Como tais débitos foram compensados com os créditos já reconhecidos pela decisão definitiva mencionada acima, eventual exposição da Companhia cinge-se à multa de mora de 20% aplicáveis aos débitos compensados, o que perfaz o montante de R\$ 49.394. O montante não sofre atualização pois refere-se somente à multa de mora de 20%, aplicada sobre os débitos compensados de PIS.

### **(18.2.18) PIS – Estatuto da decadência**

Trata-se de Execução Fiscal visando a cobrança de supostos débitos de PIS no valor de R\$ 217.448 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 214.146 em 31 de dezembro de 2014) decorrentes da aplicação das normas impostas pela MP 1.407/1996. Em oposição a esta cobrança, a Companhia apresentou defesa sustentando a decadência do direito ao Fisco exigir estes valores em função do tempo decorrido entre os fatos geradores e a devida constituição do débito tributário, que teria tardado mais de cinco anos. Decisões desfavoráveis em 1ª e 2ª

## **Notas Explicativas**

instância. Em maio de 2015 foram opostos embargos de declaração, os quais se encontram pendentes de julgamento.

### **(18.2.19) Ação Civil Pública – restabelecimento de energia elétrica**

O Estado de São Paulo e a Fundação de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON ajuizaram ação civil pública em 22 de junho de 2011 contra a Companhia, perante a Justiça Estadual do Estado de São Paulo, com fundamento na interrupção no fornecimento de energia no período entre os dias 7 e 9 de junho de 2011, quando a cidade de São Paulo foi atingida por um ciclone extratropical agravado por intensas chuvas. Após ser citada dos termos da ação e da liminar concedida, a Companhia apresentou recurso perante o Superior Tribunal de Justiça, o qual determinou a suspensão da liminar concedida pelo TJSP. Contra a decisão do STJ, o PROCON apresentou recurso que restou rejeitado pelo próprio STJ em dezembro de 2011. Na ação civil pública, a Companhia apresentou sua contestação em 14 de outubro de 2011, tendo o caso sido enviado à Justiça Federal após ter sido admitido o ingresso da ANEEL no processo, onde aguarda julgamento. Em 20 de março de 2014, a ação foi julgada parcialmente procedente em 1ª instância, condenando a Companhia ao pagamento de danos morais coletivos no valor de R\$ 2.000, a ser revertido ao fundo de Fundo de Defesa de Direitos Difusos. A Companhia e a ANEEL apresentaram recurso a fim de afastar a condenação. Caso sobrevenha decisão final desfavorável, a Companhia terá que desembolsar o valor de R\$ 3.397, atualizado até 30 de junho de 2015.

### **(18.2.20) FINSOCIAL**

Em julho de 2012 a Companhia foi intimada por dois Despachos Decisórios que homologaram parcialmente as compensações realizadas com créditos de FINSOCIAL. Vale ressaltar que tais créditos decorrem de uma decisão judicial definitiva que o reconheceram, permanecendo a discussão somente com relação ao seu montante. O valor da parcela ainda não homologada é de R\$ 177.877 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 171.744 em 31 de dezembro de 2014). Em abril de 2013, houve decisão de 1ª instância desfavorável para a Companhia, da qual foi apresentado Recurso Voluntário. No momento, aguarda-se decisão sobre o recurso apresentado.

### **(18.2.21) COFINS – anistia**

Ação Judicial proposta pela Companhia em face da Fazenda Nacional visando o reconhecimento dos valores pagos a título de COFINS, considerando as reduções de multa e juros garantidas pela anistia prevista na Lei nº 9.779/1999. Em maio de 2012, houve decisão de 2ª Instância reconhecendo o direito às reduções trazidas pela anistia. Contudo, no teor desta mesma decisão, foi proferido o entendimento de que os encargos legais de 20% sobre o valor do débito não teriam sido afastados pela anistia, permanecendo, portanto, a exigência com relação a este montante, que perfaz o valor de R\$ 146.769 atualizado até 30 de junho de 2015 (R\$ 144.802 em 31 de dezembro de 2014).

### **(18.2.22) Ações Anulatórias – multas de trânsito**

A Companhia é atualmente autora de 14 Ações Anulatórias de Multas de Trânsito, ajuizadas contra a Prefeitura do Município de São Paulo, visando liminarmente a suspensão e ao final da ação o cancelamento de multas relacionadas a: (i) Rodízio Municipal de Veículos; (ii) Zona Máxima de Restrição de Circulação de caminhões; e (iii) Não Indicação de Condutor correlatas. O valor total em discussão nas ações anulatórias atualizado até 30 de junho de 2015 é de R\$ 57.789 (R\$ 51.894 em 31 de dezembro de 2014).

## **Notas Explicativas**

### **(18.2.23) COFINS – Multa de Ofício**

Auto de infração lavrado para exigir crédito tributário relativo a COFINS (período de apuração compreendido entre abril de 1992 a março de 1993), acrescido de multa de ofício calculada no percentual de 100% e juros com base na SELIC. No exclusivo entendimento da Receita Federal do Brasil, a multa de ofício se justifica pelo fato dos créditos de COFINS terem sido recolhidos por meio da Anistia Fiscal instituída pela MP 2158/1999 (mencionada na nota explicativa nº 18.2.21) e não no prazo original do pagamento do tributo. Em 31 de outubro de 2011 foi proferida decisão de 2ª instância desfavorável. A Companhia obteve decisão desfavorável em 1ª instância e parcialmente desfavorável em 2ª instância administrativa. Em janeiro de 2015 a Companhia foi intimada de decisão que negou seguimento ao recurso especial ao CARF. Assim, tornou-se definitiva a decisão que reduziu a multa de ofício de 100% para 75%, bem como excluiu a incidência da SELIC sobre tais valores. Como não há mais a possibilidade de recurso, o débito foi reduzido de R\$ 221.631 para R\$ 58.988. Em abril de 2015 foi ajuizada ação cautelar preparatória de execução fiscal para possibilitar a garantia do débito e a consequente suspensão da exigibilidade. O mérito do processo será discutido nos autos da futura execução fiscal a ser proposta pela Receita Federal. O valor atualizado até 30 de junho de 2015 é de R\$ 58.988 (R\$ 221.631 em 31 de dezembro de 2014).

### **(18.2.24) PIS Compensação Decretos (Créditos Remanescentes)**

Em 8 de agosto de 2014, a Companhia foi intimada pela Receita Federal sobre a não homologação de compensações administrativas realizadas entre créditos remanescentes de PIS recolhidos a maior com base nos Decretos Leis nº 2.445/1988 e 2.449/1988, e débitos de PIS e COFINS relativos ao período compreendido entre abril e maio de 2013. Em 8 de setembro de 2014 foi apresentada defesa administrativa, a qual se encontra pendente de julgamento. O valor atualizado até 30 de junho de 2015 é de R\$ 120.905 (R\$ 116.031 em 31 de dezembro de 2014).

### **(18.2.25) Devolução tarifária – Base blindada**

Em 21 de novembro de 2012, foi aberto processo para que fossem examinados determinados ativos pertencentes à base blindada da Base de Remuneração Regulatória da Companhia e eventual sobreavaliação de ativos e possível devolução de valores cobrados em excesso de consumidores. Em 18 de fevereiro de 2013 foi nomeado o Diretor Relator para o referido processo. Em novembro de 2013, ANEEL notificou a Companhia para apresentação de manifestação referente ao referido processo específico para questão de saber se é devido o recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua terceira revisão tarifária periódica, para eventual desconto e restituição de parcelas de amortização e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente (246.474,87 metros de Cabo AL Nu CAA 1272 MCM). A Companhia apresentou manifestação e, em 17 de dezembro de 2013, a Diretoria da ANEEL, por meio do Despacho ANEEL nº 4.259/2013, decidiu pelo recálculo das tarifas praticadas pela Companhia no período de julho de 2007 a julho de 2011, representando o valor de R\$ 626.052, devendo o mesmo ser corrigido por IGP-M a partir de 1º de dezembro de 2013 até a data de início da devolução, a qual será feita por meio de componente financeiro negativo, diferido em até 4 eventos tarifários, a partir de julho de 2014 (“Decisão”).

Após a publicação da Decisão, que ocorreu no dia 27 de dezembro de 2013, a Companhia apresentou pedido de reconsideração administrativo à ANEEL, requerendo ainda a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração apresentado fosse analisado pela ANEEL.

## Notas Explicativas

Em 28 de janeiro de 2014, por meio de despacho, o Diretor Geral da ANEEL negou o pedido da Companhia para que fossem suspensos os efeitos da Decisão. Contra este ato, a Companhia interpôs, também em 28 de janeiro de 2014, perante a Justiça Federal de Brasília, um mandado de segurança com pedido de liminar, para que a Justiça determinasse a suspensão dos efeitos da Decisão até que o pedido de reconsideração fosse julgado pela ANEEL. Em 29 de janeiro de 2014, foi deferida liminar em favor da Companhia suspendendo os efeitos da Decisão até que a ANEEL julgasse o pedido de reconsideração. Em 3 de fevereiro de 2014 foi nomeado o Diretor Relator do Pedido de Reconsideração interposto pela Companhia junto à ANEEL.

Em 1º de julho de 2014, a Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), em reunião pública da sua Diretoria deliberou o pedido de reconsideração da Companhia sobre análise da procedência do recálculo das tarifas praticadas pela Companhia antes da data da sua 3RTP (Processo nº 48500.006159/2012-75 – “Processo Específico”), para eventual desconto e restituição de parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente e decidiu pela manutenção da decisão tomada em dezembro de 2013.

Em 3 de julho de 2014 a ANEEL, mediante o Despacho ANEEL nº 2.176/2014, decidiu pela devolução de 50% das parcelas de remuneração e depreciação associadas a ativo possivelmente inexistente no valor de R\$ 325.543 gerando um impacto de -3,30% no reajuste total de 2014.

Na mesma data, a Companhia ingressou com o novo pedido de reconsideração, requerendo a revisão da decisão na parte em que não acolheu o pedido subsidiário de recálculo tarifário considerando o subdimensionamento de outros ativos de serviço existentes.

Ainda, em 3 de julho de 2014, a Companhia requereu ao Juízo do Mandado de Segurança a extensão da medida liminar que havia suspendido os efeitos da Decisão proferida em dezembro de 2013 até o julgamento definitivo do novo pedido de reconsideração realizado pela Companhia no processo administrativo nº 48500.006159/2012-75.

Em 9 de julho de 2014, o Juízo do Mandado de Segurança determinou a extensão da medida liminar deferida anteriormente até o julgamento final do novo pedido de reconsideração realizado pela Companhia no Processo nº 48500.006159/2012-75, restando desta forma suspensos os efeitos da decisão proferida pela ANEEL no dia 1º de julho de 2014.

Em 16 de julho de 2014, o Diretor Geral da ANEEL, monocraticamente, negou conhecimento ao novo pedido de reconsideração protocolado pela Companhia em 3 de julho de 2014, sob o fundamento de que a discussão na esfera administrativa se encontrava exaurida.

Em 18 de julho de 2014, a Companhia interpôs recurso na ANEEL (agravo), alegando que o pedido de reconsideração deveria ser julgado pela Diretoria da ANEEL e que diante do fato do processo administrativo não estar concluído, a medida liminar obtida no Mandado de Segurança permanece surtindo seus efeitos.

Em 12 de agosto de 2014, a Diretoria da ANEEL negou provimento ao recurso de agravo da Companhia, confirmando o encerramento da discussão da matéria na esfera administrativa.

Em 19 de agosto de 2014, a Companhia propôs perante a Justiça Federal de Brasília Ação Ordinária em face da ANEEL, com pedido de antecipação de tutela para sustar os efeitos do

## Notas Explicativas

Despacho ANEEL nº 4.259/2013, confirmado pelo Despacho ANEEL nº 2.176/2014. A tutela antecipada foi indeferida.

A Companhia interpôs recurso de Agravo de Instrumento (“Agravo”) perante o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (“TRF1”). Em 9 de setembro de 2014, a Companhia obteve decisão liminar no Agravo para que a ANEEL efetuasse o recálculo das tarifas sem o componente financeiro negativo constante nos Despachos ANEEL nº 4.259/2013 e 2.176/2014 até o julgamento do mérito do recurso.

Em 25 de setembro de 2014, a ANEEL apresentou petição apontando dificuldades no cumprimento da medida liminar em razão da necessidade da observância de procedimento interno complexo e postulou a suspensão do cumprimento da decisão até o julgamento do Agravo.

Em 6 de outubro de 2014, o Desembargador Relator não revogou a liminar favorável à Companhia, porém suspendeu o cumprimento da liminar até o julgamento do Agravo no TRF1. Portanto, a liminar permaneceu vigente e apenas o seu cumprimento foi suspenso.

Em 13 de outubro de 2014, teve início o julgamento do Agravo, sendo proferido, inicialmente, voto favorável pelo Desembargador relator do Agravo e posteriormente o julgamento foi suspenso uma vez que o Desembargador revisor pediu vista dos autos. O julgamento prosseguirá com o voto do Desembargador revisor e mais um voto de outro Desembargador (o julgamento é realizado por três Desembargadores) em data ainda a ser definida.

Em 18 de dezembro de 2014, os efeitos da liminar foram reestabelecidos pelo Desembargador relator do Agravo no TRF1.

Em 7 de janeiro de 2015, a ANEEL ajuizou perante o Superior Tribunal de Justiça (STJ) um pedido de Suspensão Liminar de Segurança (SLS) visando suspender a liminar em vigor, deferida pelo TRF1.

Em 8 de janeiro de 2015, a ANEEL publicou o novo índice de Reajuste Tarifário, que exclui o componente financeiro de -3,30 p.p.

Em 16 de janeiro de 2015, o Presidente em exercício do Superior Tribunal de Justiça indeferiu a liminar pleiteada pela ANEEL.

Em 10 de fevereiro de 2015, a ANEEL interpôs recurso contra a decisão do Presidente do STJ.

Em 13 de fevereiro de 2015, a Companhia apresentou suas contrarrazões.

Em 20 de maio de 2015, o STJ rejeitou o recurso interposto pela ANEEL que visava revogar a liminar em favor da Companhia.

A Companhia, fundamentada em avaliação jurídica preparada por seus assessores legais externos e com base na liminar vigente, classifica o risco de perda como possível nesta discussão e entende que tem bons argumentos para sustentar as suas posições na esfera judicial, sendo certo que buscará ver o seu direito garantido ativamente.

## Notas Explicativas

Baseada na análise jurídica do assunto e liminar vigente, conforme acima descrito, o passivo não foi constituído. Em 30 de junho de 2015, o valor atualizado da devolução tarifária em discussão é de R\$ 681.307.

Conforme Resolução Homologatória da ANEEL nº 1.844, de 5 de janeiro de 2015, foi mantida a decisão judicial que determinou a exclusão da tarifa do componente financeiro negativo de 3,30%. O montante de R\$ 162.772, anteriormente restituído aos consumidores, foi revertido à Companhia por meio da Revisão Tarifária de 2015 (vide nota explicativa nº 31.4 (b.4)). Considerando a atualização pela variação do IGP-M no período, foi revertido o montante de R\$ 172.634, que será recebido via faturamento no ciclo tarifário atual.

Desta forma, considerando o valor já restituído e ainda não recebido pela Companhia, o valor em discussão em 30 de junho de 2015 é de R\$ 508.673 (R\$ 489.277 em 31 de dezembro de 2014).

### (18.2.26) Auto de Infração nº 1014/2015

Em 8 de janeiro de 2015 a Companhia recebeu o Termo de Notificação (TN) nº 73/2014 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira (“SFF”), através do qual a ANEEL alega que a Companhia teria descumprido o item 6.3.22 – Provisões para Contingências, constante do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, instituído pela Resolução ANEEL nº 444, de 26 de outubro de 2001 e alterações posteriores.

O referido TN determinou, ainda, que a Companhia procedesse ao registro contábil em seus demonstrativos regulatórios do mês de dezembro de 2014, do montante do componente financeiro negativo de R\$ 626.052 e suas atualizações, correspondente à importância que a ANEEL, no âmbito administrativo, entendeu que deveria ser restituída aos consumidores da área de concessão da distribuidora (vide nota explicativa nº 18.2.25).

Para emitir as determinações mencionadas acima, a fiscalização utilizou como fundamento as normas contábeis acima apontadas e o entendimento exposto pela Procuradoria Federal da ANEEL nos Pareceres nº 622 e nº 623, ambos de 2013.

Em 23 de janeiro de 2015 a Companhia, tempestivamente, protocolou Manifestação ao Termo de Notificação nº 73/2014, esclarecendo os pontos a seguir:

- a. A Administração da Companhia, com base em opinião de seus assessores legais, avaliou a probabilidade de perda da discussão como “possível”;
- b. Segundo as instruções do próprio Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, é a Administração da Companhia quem deve exercer seu julgamento com base em opinião de seus assessores legais e não com base na opinião da Procuradoria Federal da ANEEL;
- c. Ainda segundo as instruções do próprio Manual, os casos avaliados como de perda possível devem ser apenas divulgados em notas explicativas, não sendo aplicável o seu registro como passivo.

Tendo em vista os esclarecimentos acima, bem como seu entendimento quanto à correta aplicação do Manual de Contabilidade do Setor Elétrico, a Companhia solicitou o arquivamento do TN nº 73/2014, nos termos do artigo 20, §1º, da REN nº 63/2004.

## Notas Explicativas

Em 5 de maio de 2015 a Companhia recebeu o Auto de Infração nº 1014/2015-SFF emitido pela ANEEL no montante de R\$ 143.324, em função de seu entendimento de que a Companhia descumpriu o Termo de Notificação supracitado.

A Administração da Companhia mantém seu entendimento de que seguiu as regras estabelecidas pelo Manual de Contabilidade do Setor Elétrico – MCSPEE, e, portanto, tomará todas as medidas cabíveis nas esferas administrativas e judiciais, se necessário, buscando o cancelamento do referido Auto de Infração.

Tendo em vista a avaliação de seus advogados quanto às chances de perda na discussão do Auto de Infração ser possível, nenhuma provisão foi constituída.

### (18.2.27) Auto de Infração – Multa de ofício sobre compensações não homologadas

Em 23 de março de 2015, a Companhia foi intimada da lavratura de Auto de Infração, através do qual a Receita Federal do Brasil visa a cobrança de R\$ 14.294, atualizado até 30 de junho de 2015, relativos à multa isolada de 50% sobre o valor do crédito objeto de declarações de compensação não homologadas, com fundamento no artigo 74, § 17, da Lei nº 9.430/1996. Tais compensações foram realizadas com créditos decorrentes da decisão judicial transitada em julgado na Ação Judicial mencionada na nota explicativa nº 18.2.20. Em abril de 2015, foi apresentada manifestação de inconformidade a qual se encontra pendente de julgamento.

### Cartas de fiança, seguros garantia e caução

Em 30 de junho de 2015, a Companhia possui cartas de fiança e seguros garantia para processos judiciais conforme relação abaixo:

Natureza	Quantidade	Valor	Taxa a.a.
Fiscal	39	2.166.807	0,38% a 2,50%
Cível	27	111.130	0,35% a 6,33%
Trabalhista	51	99.660	0,35% a 2,25%

## 19. Encargos tarifários e do consumidor a recolher

	30.06.2015	31.12.2014
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE (i)	297.177	60.150
Encargos do consumidor - Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (ii)	358.830	-
Outros encargos	84	102
<b>Total</b>	<b>656.091</b>	<b>60.252</b>

- (i) De acordo com a Resolução Homologatória ANEEL nº 1.857, de 27 de fevereiro de 2015, foram definidas novas quotas para a Conta de Desenvolvimento Energético – CDE devidas pelas concessionárias de distribuição de energia para o ano de 2015.
- (ii) Do total de R\$ 358.830, o montante de R\$ 118.027 refere-se à competência de maio de 2015 e foi liquidado no dia 7 de julho de 2015. O saldo remanescente de R\$ 240.803 refere-se ao montante faturado e não faturado da competência de junho de 2015, para o qual a Companhia ainda aguarda a divulgação, por meio de nota técnica da ANEEL, dos valores a serem repassados. Para maiores detalhes sobre as bandeiras tarifárias, vide nota explicativa nº 24.

**Notas Explicativas****20. Pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética**

	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Pesquisa e desenvolvimento	27.353	26.142
Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	2.253	1.531
Ministério de Minas e Energia	1.126	765
Eficiência energética	16.029	11.841
<b>Total</b>	<b>46.761</b>	<b>40.279</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Pesquisa e desenvolvimento	19.683	15.690
Eficiência energética	-	41
<b>Total</b>	<b>19.683</b>	<b>15.731</b>
<b>Total do circulante + não circulante</b>	<b>66.444</b>	<b>56.010</b>

A movimentação de pesquisa e desenvolvimento e eficiência energética é como segue:

	Pesquisa e desenvolvimento	Fundo nacional de desenvolvimento tecnológico	Ministério de Minas e Energia	Eficiência energética	Total
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>41.832</b>	<b>1.531</b>	<b>765</b>	<b>11.882</b>	<b>56.010</b>
Provisões	11.952	11.952	5.975	29.879	59.758
Pagamentos	-	(11.230)	(5.614)	-	(16.844)
Aplicações	(9.071)	-	-	(25.996)	(35.067)
Atualização monetária	2.323	-	-	264	2.587
<b>Saldo em 30 de junho de 2015</b>	<b>47.036</b>	<b>2.253</b>	<b>1.126</b>	<b>16.029</b>	<b>66.444</b>

**21. Outras obrigações**

	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Devolução - Obrigações Vinculadas à Concessão	43.365	41.280
Devolução - Diferença alíquota ICMS - Condomínios (*)	9.700	28.881
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública - COSIP	75.792	65.200
Empréstimo compulsório Eletrobrás	1.376	966
Recebimento em duplicidade de clientes	17.707	17.724
Programa Baixa Renda	3.833	3.834
Subsídios Eletrobrás - Diferença de repasse	529	3.170
Taxa de fiscalização - ANEEL	1.327	1.327
PIS/COFINS - Diferença de alíquota	-	11.824
Credores diversos	11.844	11.747
Ajuste de Faturas - Consumidores	20.415	20.298
Bônus Itaipu	3.629	3.634
Outras	14.471	20.995
<b>Total</b>	<b>203.988</b>	<b>230.880</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Adiantamento relacionado a venda de bens	2.940	2.940
Outras	7.303	8.102
<b>Total</b>	<b>10.243</b>	<b>11.042</b>

(\*) ICMS arrecadado a maior a ser devolvido aos clientes na forma de crédito nas faturas de energia, por força de reenquadramento de unidades consumidoras na classe comercial de áreas coletivas de conjuntos de prédios residenciais (condomínios), com consequente alteração da cobrança da alíquota de ICMS de 25% para 18%. O montante de R\$ 9.700 contempla além da diferença de alíquota de ICMS, devolução de tarifa de energia elétrica e PIS/COFINS. Cabe ressaltar que o valor do ICMS arrecadado a maior foi

## Notas Explicativas

repassado ao Estado de São Paulo, o que gerou para a Companhia um saldo de ICMS a recuperar sobre a cobrança efetuada a maior (vide nota explicativa nº 6).

### 22. Patrimônio líquido

#### 22.1 Capital social

No semestre findo em 30 de junho de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014 não houve emissão ou resgate de ações.

#### 22.2 Composição acionária

	30.06.2015		31.12.2014	
	Ordinárias		Ordinárias	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Acionistas:</b>				
AES Elpa S.A.	51.825.798	77,81	51.825.798	77,81
BNDESPar	1	-	1	-
União Federal	13.342.384	20,03	13.342.384	20,03
Outros	1.436.634	2,16	1.436.634	2,16
<b>Total das ações</b>	<b>66.604.817</b>	<b>100,00</b>	<b>66.604.817</b>	<b>100,00</b>
	Preferenciais		Preferenciais	
	Quantidade	%	Quantidade	%
<b>Acionistas:</b>				
BNDESPar	568.976	0,56	568.976	0,56
Companhia Brasileira de Energia	7.434.410	7,38	7.434.410	7,38
Outros	92.735.684	92,06	92.735.684	92,06
<b>Total das ações</b>	<b>100.739.070</b>	<b>100,00</b>	<b>100.739.070</b>	<b>100,00</b>

#### 22.3 Ajuste de avaliação patrimonial / outros resultados abrangentes

Em 30 de junho de 2015 os saldos de ajustes de avaliação patrimonial e outros resultados abrangentes eram compostos pela mais valia dos ativos registrados em 1998 e 2007 e por perdas e ganhos atuariais do plano de pensão, respectivamente.

O saldo do ajuste de avaliação patrimonial (líquido de imposto de renda e contribuição social) relacionado com a mais valia dos ativos é de R\$ 1.159.199 (R\$ 1.196.302 em 31 de dezembro de 2014).

Outros resultados abrangentes relacionados à perda atuarial do plano de pensão apresentam um saldo negativo de R\$ 1.021.687 (líquido de imposto de renda e contribuição social).

### 23. Resultado por ação

As ações preferenciais têm direito a dividendos sobre o lucro 10% maiores que os atribuídos às ações ordinárias. Os valores de lucro por ação nas tabelas abaixo contemplam essa condição.

## Notas Explicativas

A tabela a seguir apresenta o lucro (prejuízo) básico e diluído por ação para os trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014:

<b>Numerador:</b>	<b>01.04.2015 a 30.06.2015</b>	<b>01.01.2015 a 30.06.2015</b>	<b>01.04.2014 a 30.06.2014</b>	<b>01.01.2014 a 30.06.2014</b>
Lucro (Prejuízo) do período	48.461	95.261	(354.376)	(537.875)
<b>Denominador (em milhares de ações):</b>				
Média ponderada do número de ações ordinárias (*)	66.605	66.605	66.605	66.605
Média ponderada do número de ações preferenciais (*)	100.739	100.739	100.739	100.739
Remuneração das ações preferenciais - 10%	1,10	1,10	1,10	1,10
Média ponderada do número de ações preferenciais ajustadas	110.813	110.813	110.813	110.813
<b>Denominador ajustado</b>				
Denominador para resultado básico e diluído por ação	167.344	167.344	167.344	167.344
Denominador para resultado básico e diluído por ação ajustado	177.418	177.418	177.418	177.418
<b>Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação (em Reais - R\$)</b>				
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação ordinária	0,27315	0,53693	(1,99741)	(3,03169)
Lucro (Prejuízo) básico e diluído por ação preferencial	0,30046	0,59062	(2,19715)	(3,33485)

(\*) Não houve movimentação das ações ordinárias e preferenciais durante os períodos comparados.

Não houve transações envolvendo ações ordinárias ou potenciais ações ordinárias entre a data do balanço patrimonial e data da conclusão destas informações contábeis.

### Lucro (Prejuízo) atribuível aos acionistas

<b>Período:</b>	<b>Ordinárias</b>	<b>Preferenciais</b>	<b>Total</b>
<b>01.04.2015 a 30.06.2015</b>	18.193	30.268	48.461
<b>01.01.2015 a 30.06.2015</b>	35.762	59.499	95.261
<b>01.04.2014 a 30.06.2014</b>	(133.037)	(221.339)	(354.376)
<b>01.01.2014 a 30.06.2014</b>	(201.925)	(335.950)	(537.875)

O plano de pagamento baseado em ações não tem efeito dilutivo na Companhia, uma vez que o plano é baseado nas ações de sua acionista controladora indireta The AES Corporation, além do valor ser considerado imaterial para fins de cálculo. Desta forma, o lucro por ação básico e diluído é igual em todos os períodos apresentados.

## Notas Explicativas

## 24. Receita operacional líquida

No trimestre	01.04.2015 a 30.06.2015			01.04.2014 a 30.06.2014		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
<b>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</b>						
<b>Classe de consumidores:</b>						
Residencial	6.349.285	3.745.679	2.135.231	6.294.213	4.077.599	1.240.715
Industrial	26.553	1.193.505	609.538	26.859	1.315.023	353.697
Comercial	409.706	3.315.193	1.703.973	396.993	3.218.712	934.105
Rural	423	7.145	1.047	772	7.588	778
<b>Poder público:</b>						
Federal	1.385	43.794	20.661	1.360	43.535	13.114
Estadual	4.412	171.238	82.422	4.364	170.851	36.927
Municipal	10.401	111.959	51.881	10.183	113.736	33.966
Iluminação pública	1.844	212.896	71.665	1.814	219.913	38.892
Serviço público	1.376	153.210	68.446	1.331	172.541	38.634
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	1
Remuneração do ativo financeiro	-	-	39.963	-	-	32.788
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(1.815.078)	-	-	(956.009)
<b>Subtotal - fornecimento</b>	<b>6.805.385</b>	<b>8.954.619</b>	<b>2.969.750</b>	<b>6.737.889</b>	<b>9.339.498</b>	<b>1.767.608</b>
<b>Outras</b>						
PIS/COFINS diferença de alíquota	-	-	(30.785)	-	-	3.997
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda	-	-	(5.193)	-	-	(4.318)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos	-	-	(11.978)	-	-	(10.081)
Não faturado	-	-	(32.545)	-	-	(7.912)
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	548	2.083.575	254.541	550	2.212.162	90.118
Transferência para atividades de distribuição	-	-	1.815.078	-	-	956.009
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD	-	-	(517)	-	-	(466)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD	-	-	(2.690)	-	-	(3.247)
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	3.651	-	-	2.854
Energia no curto prazo <sup>(**)</sup>	-	868.650	306.667	-	-	-
Receita de construção	-	-	148.385	-	-	169.395
Ressarcimento - leilões de energia - nota explicativa nº 25	-	-	-	-	-	56.549
Subvenção de recursos da CDE <sup>(**)</sup>	-	-	59.664	-	-	40.903
Ativo financeiro setorial, líquido - nota explicativa nº 32	-	-	719.085	-	-	-
Outras receitas	-	-	36.590	-	-	32.387
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>6.805.933</b>	<b>11.906.844</b>	<b>6.229.703</b>	<b>6.738.439</b>	<b>11.551.660</b>	<b>3.093.796</b>
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	(1)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(30.115)	-	-	(21.060)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(824.604)	-	-	(55.667)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(13.419)	-	-	(7.664)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(511.504)	-	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(3.980)	-	-	-
ICMS	-	-	(967.134)	-	-	(548.672)
COFINS - corrente	-	-	(366.725)	-	-	(211.769)
PIS - corrente	-	-	(79.617)	-	-	(45.976)
ISS	-	-	(74)	-	-	(65)
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(2.797.173)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(890.874)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.805.933</b>	<b>11.906.844</b>	<b>3.432.530</b>	<b>6.738.439</b>	<b>11.551.660</b>	<b>2.202.922</b>

## Notas Explicativas

No semestre

	01.01.2015 a 30.06.2015			01.01.2014 a 30.06.2014		
	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$	Número de unidades consumidoras faturadas	MWh	R\$
<b>Receita de prestação de serviço de distribuição de energia elétrica</b>						
<b>Classe de consumidores:</b>						
Residencial	6.349.285	7.785.884	3.880.939	6.294.213	8.123.137	2.472.589
Industrial	26.553	2.387.976	1.076.651	26.859	2.610.210	705.714
Comercial	409.706	6.677.810	3.048.420	396.993	6.757.026	1.970.757
Rural	423	14.451	1.880	772	15.398	1.605
<b>Poder público:</b>						
Federal	1.385	94.105	39.116	1.360	94.147	27.150
Estadual	4.412	345.267	144.897	4.364	346.224	74.618
Municipal	10.401	221.511	90.912	10.183	224.674	68.166
Iluminação pública	1.844	425.021	126.762	1.814	432.113	76.619
Serviço público	1.376	309.859	121.307	1.331	353.816	80.625
Encargo de capacidade emergencial	-	-	1	-	-	1
Remuneração do ativo financeiro	-	-	86.698	-	-	60.550
Transferência para atividades de distribuição	-	-	(3.164.531)	-	-	(1.937.374)
<b>Subtotal - fornecimento</b>	<b>6.805.385</b>	<b>18.261.884</b>	<b>5.453.052</b>	<b>6.737.889</b>	<b>18.956.745</b>	<b>3.601.020</b>
<b>Outras</b>						
PIS/COFINS diferença de alíquota	-	-	(81.169)	-	-	(2.562)
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda	-	-	(13.175)	-	-	(11.098)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos	-	-	(25.979)	-	-	(20.825)
Não faturado	-	-	234.938	-	-	8.322
Disponibilização do sistema de transmissão e distribuição - TUSD	548	4.160.635	389.069	550	4.374.642	182.425
Transferência para atividades de distribuição	-	-	3.164.531	-	-	1.937.374
Transferência para obrigações especiais - ultrapassagem de demanda - TUSD	-	-	(1.487)	-	-	(1.463)
Transferência para obrigações especiais - excedente de reativos - TUSD	-	-	(5.213)	-	-	(6.914)
Remuneração do ativo financeiro - TUSD	-	-	7.727	-	-	5.235
Energia no curto prazo (**)	-	1.131.310	421.610	-	-	-
Receita de construção	-	-	266.237	-	-	305.168
Ressarcimento - leilões de energia - nota explicativa nº 25	-	-	-	-	-	127.868
Subvenção de recursos da CDE (*)	-	-	114.488	-	-	101.033
Ativo financeiro setorial, líquido - nota explicativa nº 32	-	-	1.217.541	-	-	-
Outras receitas	-	-	64.769	-	-	63.090
<b>Receita operacional bruta</b>	<b>6.805.933</b>	<b>23.553.829</b>	<b>11.206.939</b>	<b>6.738.439</b>	<b>23.331.387</b>	<b>6.288.673</b>
Encargo de capacidade emergencial	-	-	(1)	-	-	(1)
Eficiência energética, P&D, FNDCT e EPE	-	-	(59.758)	-	-	(44.960)
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	-	(1.128.948)	-	-	(111.333)
Encargos do consumidor - PROINFA	-	-	(23.438)	-	-	(15.210)
Encargos do consumidor - CCRBT	-	-	(835.110)	-	-	-
Taxa de Fiscalização dos Serviços de Energia Elétrica - TFSEE	-	-	(7.959)	-	-	-
ICMS	-	-	(1.729.189)	-	-	(1.114.507)
COFINS - corrente	-	-	(686.193)	-	-	(451.027)
PIS - corrente	-	-	(148.975)	-	-	(97.920)
ISS	-	-	(140)	-	-	(132)
<b>Deduções da receita bruta</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(4.619.711)</b>	<b>-</b>	<b>-</b>	<b>(1.835.090)</b>
<b>Receita operacional líquida</b>	<b>6.805.933</b>	<b>23.553.829</b>	<b>6.587.228</b>	<b>6.738.439</b>	<b>23.331.387</b>	<b>4.453.583</b>

(\*) Valor a ser repassado pela Eletrobrás, referente ao ressarcimento aos descontos incidentes sobre as tarifas aplicáveis aos usuários do serviço público de distribuição de energia elétrica, conforme previsto no art. 13, inciso VII, da Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002, redação dada pela Medida Provisória nº 605, de 23 de janeiro de 2013, e em cumprimento ao disposto no art. 3º do Decreto nº 7.891, de 23 de janeiro de 2013. Os recursos são oriundos da CDE, e são homologados pela ANEEL no processo de reajuste anual das distribuidoras. O saldo a receber foi contabilizado na rubrica Repasse CDE – descontos na tarifa – vide nota explicativa nº 9.

(\*\*) A Companhia reconheceu a receita de venda de energia no mercado de curto prazo referente ao período de janeiro a junho de 2015. Os saldos a receber decorrente desta venda estão registrados na nota explicativa nº 5 e são liquidados financeiramente pela CCEE - Câmara de Comercialização de Energia Elétrica.

### Bandeiras tarifárias

Conforme determinado pelo Decreto nº 8.401, emitido em 4 de fevereiro de 2015, foi criada a Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias – CCRBT, destinada a administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE foi designada pela criação e manutenção da CCRBT, sendo os valores a serem repassados e/ou compensados homologados mensalmente pela ANEEL, por meio da emissão de nota técnica.

## Notas Explicativas

Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras podem ser total ou parcialmente revertidos à CCRBT. Os recursos disponíveis nesta conta são repassados às distribuidoras considerando (i) os valores efetivamente realizados das variações relativas aos custos de geração e à exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo; e (ii) a cobertura tarifária vigente de cada distribuidora.

Nos meses de janeiro e fevereiro de 2015, os valores adicionados à tarifa de energia pelas bandeiras amarelas e vermelhas foram de R\$ 15,00/MWh e R\$ 30,00/MWh, respectivamente. A partir de 2 de março de 2015, os valores adicionados passaram a ser de R\$ 25,00/MWh e de R\$ 55,00/MWh, respectivamente.

A bandeira tarifária vermelha foi vigente durante todo o primeiro semestre de 2015, quando a Companhia registrou os seguintes montantes:

Competência	Bandeiras tarifárias			
	Valores faturados	Valores não faturados	Repasse à CCRBT	Valor de cobertura de custos da Companhia
Janeiro/2015	43.820	-	(21.753)	22.067
Fevereiro/2015	91.744	-	(37.674)	54.070
Março/2015	122.508	-	(29.885)	92.623
Abril/2015	170.548	-	(33.786)	136.762
Maio/2015	165.687	-	(118.027)	47.660
Junho/2015 (*)	153.506	87.297	-	-
<b>Total</b>	<b>747.813</b>	<b>87.297</b>	<b>(241.125)</b>	<b>353.182</b>

(\*) Para a competência de junho, a Companhia ainda aguarda a homologação dos valores pela ANEEL, não efetuando estimativa dos custos a serem cobertos pela CCRBT por não possuir histórico de repasses.

Para as competências de janeiro a março, o custo descoberto acumulado das bandeiras tarifárias foi de R\$ 13.870, já considerando o montante de R\$ 127.349 homologado na Revisão Tarifária de 2015 e que será recebido via faturamento no ciclo tarifário atual.

Competência	Custo total	Custo coberto pelas Bandeiras Tarifárias	Saldo coberto na Revisão Tarifária	Saldo ser coberto pelas Bandeiras
Janeiro a Março/2015	(309.979)	168.760	127.349	(13.870)
Abril/2015	(140.177)	136.762	-	(3.415)
Maio/2015	(65.842)	47.660	-	(18.182)
<b>Total</b>	<b>(515.998)</b>	<b>353.182</b>	<b>127.349</b>	<b>(35.467)</b>

Os custos não cobertos pelas bandeiras tarifárias no ciclo atual serão zerados após o reconhecimento destes no processo tarifário subsequente.

**Notas Explicativas****25. Custo do serviço de energia elétrica**

	MWh		R\$			
	01.01.2015 a 30.06.2015	01.01.2014 a 30.06.2014	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014
<b>Energia elétrica comprada para revenda:</b>						
Itaipu	4.587.486	4.742.150	(581.193)	(1.195.091)	(305.496)	(619.404)
ANGRA 1 e 2	830.736	827.388	(66.733)	(135.079)	(64.611)	(127.471)
Contrato bilateral - AES Tietê - nota explicativa nº 29	5.509.460	4.683.041	(571.337)	(1.136.657)	(457.107)	(909.400)
Contrato bilateral - outros	-	-	-	-	-	(66)
Compra - CCEE	-	1.951.427	63	-	(485.823)	(1.333.327)
Compra - CCEAR	6.573.921	5.392.546	(1.073.199)	(1.940.320)	(914.999)	(1.706.576)
Cotas de garantia física	4.172.945	4.142.873	(53.703)	(107.738)	(49.192)	(103.828)
Risco hidrológico	-	-	(159.409)	(260.943)	(108.095)	(94.501)
(-) Repasse CDE - Custo de energia	-	-	-	-	-	111.146
(-) Repasse CONTA-ACR - Custo de energia	-	-	-	-	335.969	967.500
(-) Ressarcimento - leilões de energia (i)	-	-	14.075	67.409	-	-
ICMS sobre perdas comerciais	-	-	-	-	(1.393)	(3.622)
(-) Créditos de PIS/COFINS	-	-	237.535	435.529	137.761	287.725
<b>Subtotal</b>	<b>21.674.548</b>	<b>21.739.425</b>	<b>(2.253.901)</b>	<b>(4.272.890)</b>	<b>(1.912.986)</b>	<b>(3.531.824)</b>
Energia elétrica comprada para revenda - PROINFA	458.595	447.147	(57.346)	(118.091)	(68.439)	(136.997)
<b>Total</b>	<b>22.133.143</b>	<b>22.186.572</b>	<b>(2.311.247)</b>	<b>(4.390.981)</b>	<b>(1.981.425)</b>	<b>(3.668.821)</b>

	R\$			
	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014
<b>Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição:</b>				
Uso da rede básica	(168.146)	(338.126)	(112.480)	(224.199)
Encargos do Serviço do Sistema - ESS/EER	(106.892)	(210.305)	(54.392)	(118.240)
(-) Ajustes referente ao alívio retroativo	-	-	91.551	91.551
(-) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva - CONER (ii)	13.234	46.813	67.797	67.797
Transporte de energia - Furnas/Itaipu	(14.161)	(23.224)	(8.055)	(15.926)
Operador Nacional do Sistema - ONS	(6.685)	(12.529)	(5.498)	(10.715)
Custo do Uso do Sistema de Distribuição - CUSD	(1.650)	(3.243)	(2.149)	(4.091)
Conexão a Rede Básica - CTEEP	(8.272)	(16.543)	(7.564)	(15.170)
(-) Créditos de PIS/COFINS	26.445	50.378	1.940	19.482
<b>Total</b>	<b>(266.127)</b>	<b>(506.779)</b>	<b>(28.850)</b>	<b>(209.511)</b>

**(i) Ressarcimento – leilões de energia**

Conforme estabelecido no Despacho de Encerramento nº 4.786 da ANEEL, emitido em 11 de dezembro de 2014, a Companhia reclassificou, a partir de 31 de dezembro de 2014, os montantes referentes a ressarcimentos de leilões de energia da rubrica “Receita operacional líquida” para “Energia elétrica comprada para revenda”.

**(ii) Recursos financeiros da Conta de Energia de Reserva – CONER**

A Resolução Normativa nº 613, de 20 de maio de 2014 definiu que os recursos financeiros da CONER deverão ser destinados à restituição, aos usuários de energia de reserva, dos montantes financeiros excedentes da CONER, quando existirem. A restituição se dará por meio de crédito aos usuários nas liquidações financeiras pela CCEE.

**Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013**

A Resolução CNPE nº 3, de 6 de março de 2013, estabeleceu diretrizes para a internalização de mecanismos de aversão a risco nos programas computacionais para estudos energéticos e formação de preço bem como instituiu novo critério para rateio do custo do despacho adicional de usinas termoelétricas, durante a fase de transição e anterior à implementação do novo cálculo do PLD (de abril a agosto de 2013). Pelo novo critério, o custo do ESS por motivo de segurança energética, que era rateado integralmente pela categoria consumo, consumidores livres e distribuidoras, passa a ser rateado por todos os agentes do SIN, inclusive geradores e comercializadores.

## Notas Explicativas

Em maio de 2013, diversas associações - ABRACEEL, APINE, ABRAGEL, ABRAGET, ÚNICA e ABEEÓLICA - conseguiram liminares excluindo seus associados do rateio deste custo, isentando-os do pagamento. Em decorrência da disputa judicial, a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica efetuou as liquidações financeiras, atribuindo o referido custo para a categoria consumo, dentre eles, as distribuidoras.

Em 30 de junho de 2015, a liminar continua vigente até que seja tomada a decisão final, que discute a aplicação da cobrança do ESS pela Resolução CNPE 3. Desta forma a Companhia reconhece o custo de ESS energético de acordo com as liquidações financeiras da CCEE.

## 26. Outros custos

	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014
Ganhos na alienação de bens e direitos	273	993	24.396	27.860
Arrendamentos e aluguéis	(6.422)	(13.421)	(6.587)	(13.141)
Seguros	(978)	(1.837)	(887)	(1.683)
Tributos	(8.292)	(16.784)	(8.149)	(16.283)
Doações, contribuições e subvenções	(826)	(1.831)	(603)	(1.301)
Tarifa bancária	(12.428)	(23.423)	(10.778)	(21.461)
Publicidade	(150)	(1.780)	(317)	(3.817)
Responsabilidade social	(62)	(223)	(229)	(494)
Perdas na desativação de bens e direitos	(5.885)	(32.201)	(739)	(4.372)
Indenização por danos elétricos e não elétricos - PID	(5.067)	(10.242)	(6.184)	(12.253)
Baixa do ativo financeiro da concessão	(7.986)	(10.244)	(1.056)	(2.050)
Taxa de administração do plano - Funcesp	(2.364)	(4.923)	(2.346)	(4.753)
Créditos de PIS/COFINS	353	588	324	641
DIC/FIC/DMIC/DICRI <sup>(*)</sup>	(13.580)	(33.743)	-	-
Recuperação de despesas	2.097	2.739	1.220	3.708
Outros	(5.141)	(7.954)	(1.825)	(1.096)
<b>Total</b>	<b>(66.458)</b>	<b>(154.286)</b>	<b>(13.760)</b>	<b>(50.495)</b>

(\*) DIC, FIC, DMIC e DICRI são indicadores que refletem a qualidade do fornecimento de energia elétrica prestada aos clientes. Indicam a duração e frequência da interrupção de energia, assim como a duração máxima (tolerância) que o consumidor pode ter o fornecimento de energia interrompido. Quando estes indicadores ultrapassam as metas estabelecidas pela ANEEL, os consumidores recebem uma compensação financeira na fatura de energia. A Companhia efetua o ressarcimento ao cliente, através de crédito na fatura, em até dois meses após a ocorrência. A partir de 2015, essas multas passaram a ser registradas como “Outros custos”, em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente em 2015.

**Notas Explicativas****27. Resultado financeiro**

	<b>01.04.2015 a 30.06.2015</b>	<b>01.01.2015 a 30.06.2015</b>	<b>01.04.2014 a 30.06.2014</b>	<b>01.01.2014 a 30.06.2014</b>
<b>Receitas financeiras</b>				
Renda de aplicações financeiras	18.102	41.310	11.217	30.774
Multas sobre contas de energia elétrica em atraso	25.858	44.543	15.426	30.695
Atualização monetária e juros sobre contas de energia elétrica em atraso	21.258	36.568	15.100	29.178
Multas contratuais	1.853	2.907	993	2.427
Subvenções governamentais	620	1.236	357	721
Atualização do ativo financeiro da concessão - nota explicativa nº 11	37.242	67.172	(1.968)	37.325
Atualização de créditos tributários	24	48	522	753
Atualização monetária dos depósitos judiciais	8.179	15.852	5.917	15.126
Receita financeira da alienação de imóvel	(2.864)	897	-	-
Atualização monetária de ativos financeiros setoriais	46.017	50.904	-	-
Outras receitas financeiras	(509)	6.246	6.180	5.940
<b>Subtotal</b>	<b>155.780</b>	<b>267.683</b>	<b>53.744</b>	<b>152.939</b>
<b>Despesas financeiras</b>				
Encargo de dívidas - empréstimos e debêntures em moeda nacional	(114.745)	(223.719)	(83.531)	(166.131)
Subvenções governamentais	(620)	(1.236)	(357)	(721)
Atualização monetária de P&D e eficiência energética - nota explicativa nº 20	(1.392)	(2.587)	(1.209)	(2.276)
Juros capitalizados transferidos para o intangível em curso <sup>(*)</sup>	2.292	4.102	1.167	3.539
Multas moratórias, compensatórias e sancionatórias	(1.778)	(2.834)	(823)	1.114
Processos regulatórios <sup>(**)</sup>	-	-	(948)	(7.878)
DIC/FIC/DMIC/DICRI <sup>(*)</sup>	-	-	(4.685)	(11.512)
Cartas de fiança e seguros garantia	(8.296)	(14.767)	(7.321)	(12.687)
Atualização monetária de processos judiciais e outros	(13.478)	(22.054)	-	-
Atualização monetária - Energia livre	(2.299)	(4.380)	(1.726)	(3.338)
Outras despesas financeiras	(9.200)	(17.834)	(6.005)	(13.383)
<b>Subtotal</b>	<b>(149.516)</b>	<b>(285.309)</b>	<b>(105.438)</b>	<b>(213.273)</b>
<b>Variações cambiais, líquidas</b>				
Itaipu	-	-	5.669	9.959
Outras variações cambiais	(142)	419	(111)	(233)
<b>Subtotal</b>	<b>(142)</b>	<b>419</b>	<b>5.558</b>	<b>9.726</b>
<b>Total do resultado financeiro</b>	<b>6.122</b>	<b>(17.207)</b>	<b>(46.136)</b>	<b>(50.608)</b>

(\*) Vide nota explicativa nº 26.

(\*\*) Os juros foram capitalizados a uma taxa média de 15% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2015 (13% a.a. no semestre findo em 30 de junho de 2014), sobre os ativos intangíveis qualificáveis.

(\*\*\*) A partir de 2015 a Companhia reclassificou as provisões e reversões relativas aos processos regulatórios para a rubrica “Provisão para processos judiciais e outros, líquida”, em atendimento ao Manual de Contabilidade do Setor Elétrico vigente em 2015. A atualização monetária destes processos permanece registrada como despesa financeira, na linha “Atualização monetária de processos judiciais e outros”.

**Notas Explicativas****28. Imposto de renda e contribuição social**

O imposto de renda e a contribuição social sobre o lucro líquido são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços, sendo 25% para o Imposto de Renda e 9% para a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido. Os tributos diferidos relativos a provisões temporariamente indedutíveis e reserva de reavaliação são registrados nas contas patrimoniais (vide nota explicativa nº 7). A composição da base de cálculo e dos saldos desses tributos é a seguinte:

<u>No trimestre</u>	01.04.2015 a 30.06.2015		01.04.2014 a 30.06.2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>a) Composição dos tributos no resultado:</b>				
<b>Na rubrica de tributos:</b>				
Correntes	(13.919)	(5.145)	(23.181)	(8.575)
Diferidos	(5.899)	(2.124)	157.855	56.828
<b>Total</b>	<b>(19.818)</b>	<b>(7.269)</b>	<b>134.674</b>	<b>48.253</b>
<b>b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</b>				
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>75.548</b>	<b>75.548</b>	<b>(537.303)</b>	<b>(537.303)</b>
<b>Adições (exclusões):</b>				
Doações	67	67	232	232
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.054	1.054	675	675
Perdas de capital - baixa de imobilizado	3.585	3.585	42	42
Multas indedutíveis	104	104	323	323
Outros	404	404	335	335
<b>Total das adições (exclusões)</b>	<b>5.214</b>	<b>5.214</b>	<b>1.607</b>	<b>1.607</b>
Base de cálculo	<b>80.762</b>	<b>80.762</b>	<b>(535.696)</b>	<b>(535.696)</b>
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
<b>Receita (Despesa) com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>(20.191)</b>	<b>(7.269)</b>	<b>133.924</b>	<b>48.213</b>
Incentivos	366	-	635	-
Compensação de base de cálculo	7	-	6	-
Ajuste IRPJ/CSLL - Exclusão P&D	-	-	109	40
<b>Total da receita (despesa) com tributos</b>	<b>(19.818)</b>	<b>(7.269)</b>	<b>134.674</b>	<b>48.253</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>26,2%</b>	<b>9,6%</b>	<b>25,1%</b>	<b>9,0%</b>

<u>No semestre</u>	01.01.2015 a 30.06.2015		01.01.2014 a 30.06.2014	
	IRPJ	CSLL	IRPJ	CSLL
<b>a) Composição dos tributos no resultado:</b>				
<b>Na rubrica de tributos:</b>				
Correntes	(34.850)	(12.901)	(41.531)	(15.366)
Diferidos	(2.552)	(919)	245.427	88.354
<b>Total</b>	<b>(37.402)</b>	<b>(13.820)</b>	<b>203.896</b>	<b>72.988</b>
<b>b) Demonstração do cálculo dos tributos - despesa:</b>				
<b>Resultado antes dos tributos</b>	<b>146.483</b>	<b>146.483</b>	<b>(814.759)</b>	<b>(814.759)</b>
<b>Adições (exclusões):</b>				
Doações	355	355	521	521
Gratificação a administradores - parcela não dedutível	1.856	1.856	1.683	1.683
Perdas de capital - baixa de imobilizado	3.714	3.714	382	382
Multas indedutíveis	277	277	972	972
Outros	870	870	671	671
<b>Total das adições (exclusões)</b>	<b>7.072</b>	<b>7.072</b>	<b>4.229</b>	<b>4.229</b>
Base de cálculo	<b>153.555</b>	<b>153.555</b>	<b>(810.530)</b>	<b>(810.530)</b>
Alíquota nominal	25%	9%	25%	9%
<b>Receita (Despesa) com tributos às alíquotas nominais</b>	<b>(38.389)</b>	<b>(13.820)</b>	<b>202.632</b>	<b>72.948</b>
Incentivos	974	-	1.143	-
Compensação de base de cálculo	13	-	12	-
Ajuste IRPJ/CSLL - Exclusão P&D	-	-	109	40
<b>Total da receita (despesa) com tributos</b>	<b>(37.402)</b>	<b>(13.820)</b>	<b>203.896</b>	<b>72.988</b>
<b>Alíquota efetiva</b>	<b>25,5%</b>	<b>9,4%</b>	<b>25,0%</b>	<b>9,0%</b>

## Notas Explicativas

Desde 1º de janeiro de 2015 a Companhia vem apurando o Imposto sobre a Renda das Pessoas Jurídicas - IRPJ, a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido - CSLL, a Contribuição para o PIS/PASEP e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS aplicando os preceitos da Lei nº 12.783/2014 e Instruções Normativas RFB nºs 1.515 de 24 de novembro de 2014 e 1.556 de 31 de março de 2015.

### 29. Partes relacionadas

A Companhia é controlada diretamente da AES Elpa S.A., e indiretamente pela Brasileira, a qual, por sua vez, é uma controlada indireta da The AES Corporation. A Brasileira é uma sociedade por ações, de capital aberto e tem por objetivo exercer o controle, além do controle indireto da Companhia, das seguintes empresas operacionais: AES Tietê S.A., AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. e AES Serviços TC Ltda., mediante participação direta no capital dessas sociedades.

#### 29.1 Partes relacionadas:

<b>Ativo</b>	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>Outros créditos:</b>		
Companhia Brasileira de Energia (iii)	230	218
AES Sul - outros créditos	2.759	2.759
AES Sul - sublocação (v)	11	14
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (v)	12	16
AES Tietê - sublocação (v)	104	95
Companhia Brasileira de Energia - sublocação (v)	1	-
AES Rio - sublocação (v)	1	-
AES Elpa - sublocação (v)	1	-
AES Holdings Brasil - sublocação (v)	1	-
	<b>3.120</b>	<b>3.102</b>
<b>Devedores diversos:</b>		
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vii)	-	362
	<b>-</b>	<b>362</b>
<b>Total do ativo com partes relacionadas</b>	<b>3.120</b>	<b>3.464</b>
<b>Passivo</b>	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
<b>Fornecedores:</b>		
AES Tietê - nota explicativa nº 13 (i)	253.230	296.028
AES Serviços TC Ltda. - Corte/religa (iv)	2.080	1.658
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vii)	1.596	1.595
AES Serviços TC Ltda. - Substituição de postes (vi)	237	261
AES Big Sky (ii)	382	345
	<b>257.525</b>	<b>299.887</b>
<b>Total do passivo com partes relacionadas</b>	<b>257.525</b>	<b>299.887</b>

**Notas Explicativas**

	01.04.2015 a 30.06.2015	01.01.2015 a 30.06.2015	01.04.2014 a 30.06.2014	01.01.2014 a 30.06.2014
<b>Resultado</b>				
<b>Receita operacional (Outras receitas):</b>				
AES Tietê - sublocação (v)	298	571	257	532
Companhia Brasileira de Energia - sublocação (v)	1	2	1	2
AES Serviços TC Ltda. - sublocação (v)	48	89	49	97
AES Sul - sublocação (v)	33	65	29	56
AES Rio PCH - sublocação (v)	1	2	1	2
AES Holdings Brasil - sublocação (v)	1	2	1	2
AES Elpa - sublocação (v)	1	2	1	2
	<b>383</b>	<b>733</b>	<b>339</b>	<b>693</b>
<b>Energia elétrica comprada para revenda:</b>				
AES Tietê - nota explicativa nº 25 (i)	(571.337)	(1.136.657)	(457.107)	(909.400)
	<b>(571.337)</b>	<b>(1.136.657)</b>	<b>(457.107)</b>	<b>(909.400)</b>
<b>Serviços de terceiros:</b>				
AES Serviços TC Ltda. - Corte/religa (iv)	(4.176)	(6.680)	(2.570)	(5.167)
AES Serviços TC Ltda. - Substituição de postes (vi)	(336)	(749)	(64)	(64)
AES Serviços TC Ltda. - Atendimento lojas (vii)	(3.192)	(7.979)	(6.218)	(6.218)
AES Serviços TC Ltda. - Outros serviços	-	(52)	-	-
AES Big Sky (ii)	(856)	(1.805)	(688)	(1.803)
	<b>(8.559)</b>	<b>(17.264)</b>	<b>(9.540)</b>	<b>(13.252)</b>
<b>Receitas financeiras:</b>				
Companhia Brasileira de Energia (iii)	6	12	5	14
	<b>6</b>	<b>12</b>	<b>5</b>	<b>14</b>
<b>Total do resultado com partes relacionadas</b>	<b>(579.507)</b>	<b>(1.153.176)</b>	<b>(466.303)</b>	<b>(921.945)</b>

- (i) Em dezembro de 2000, a Companhia assinou contrato de compra e venda de energia elétrica com a AES Tietê, pelo prazo de quinze anos. De acordo com esse contrato, a Companhia passou a comprar a partir de 2003 da AES Tietê a energia correspondente à redução de 25% ao ano nas quantidades dos contratos iniciais. Prazo de vigência deste contrato é 31 de dezembro de 2015.

Esse contrato foi homologado pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica. O preço médio no semestre findo em 30 de junho de 2015 é de R\$ 206,31/MWh (R\$ 194,19/MWh no semestre findo em 30 de junho de 2014). Este contrato é atualizado anualmente pelo IGP-M.

- (ii) Refere-se ao valor da contratação da prestação de serviços de processamento e operacionalização da gestão de sistemas informatizados e integrados com a AES Big Sky.
- (iii) Conforme contrato de venda da Eletropaulo Telecomunicações Ltda. para a TIM Celular S.A., a Companhia Brasileira deveria manter em conta específica recursos como garantia de obrigações de ajuste de preço de venda. Em maio de 2013, a Companhia Brasileira de Energia resgatou parcialmente o depósito que mantinha em conta garantida o qual foi repassado para a Companhia de acordo com o termo de cessão de crédito firmado.
- (iv) Refere-se ao Contrato de Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços técnicos comerciais de corte, religação, modificação, aferição, verificação e ligação de energia elétrica. A ANEEL aprovou a operação por meio dos Despachos nºs 4.099/2014 e 4.100/2014.
- (v) Corresponde ao contrato de sublocação de parte de imóvel comercial celebrado entre a Companhia (Sublocadora) e as demais empresas (Sublocatárias), pelo prazo de 10 anos. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.804/2012 e Despacho nº 3.893/2012.
- (vi) Corresponde ao Contrato de Execução de Obras e Prestação de Serviços entre a Companhia e a AES Serviços TC Ltda., tendo por objeto a prestação de serviços contínuos de construção (montagem e desmontagem), manutenção e reforma de redes e linhas aéreas de distribuição

## Notas Explicativas

no montante de R\$ 14.754. A vigência do contrato é de janeiro de 2014 até dezembro de 2017. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 3.663/2013.

- (vii) Corresponde ao contrato de atendimento de lojas, celebrado entre a Companhia (contratante) e a AES Serviços (contratada). O contrato tem por objeto, a prestação dos serviços de operação de atendimento de lojas, aos clientes da Companhia, para o recebimento de solicitações de serviços comerciais e técnicos, fornecimento de informações e atendimento de reclamações. O contrato tem vigência até 31 de agosto de 2015, com valor total estimado de R\$ 27.127. A ANEEL aprovou a operação por meio do Despacho nº 2.242/2014.

### 29.2 Remuneração da alta administração

De acordo com a orientação contida na Deliberação CVM nº 560, de 11 de dezembro de 2008, a Companhia está divulgando a remuneração de sua alta administração. Nos trimestres e semestres findos em 30 de junho de 2015 e 2014, a remuneração é conforme segue:

Descrição:	01.04.2015 a	01.01.2015 a	01.04.2014 a	01.01.2014 a
	30.06.2015	30.06.2015	30.06.2014	30.06.2014
Benefícios de curto prazo (a)	2.594	5.199	2.839	5.680
Benefícios pós-emprego (b)	65	130	93	186
Outros benefícios de longo prazo (c)	69	138	56	112
Remuneração baseada em ações (d)	314	613	229	468
<b>Total</b>	<b>3.042</b>	<b>6.080</b>	<b>3.217</b>	<b>6.446</b>

- a) Compostos por ordenados, salários e contribuições para a previdência social e benefícios não monetários (tais como assistência médica, moradia, automóveis e bens ou serviços gratuitos ou subsidiados);
- b) Compostos por pensões, outros benefícios de aposentadoria, seguro de vida pós-emprego e assistência médica pós-emprego;
- c) Compostos por licença remunerada, gratificação por tempo de serviço, participação nos lucros, gratificações e outras compensações diferidas;
- d) Compostos por opções de ações a alta administração através da outorga de instrumentos patrimoniais, concedidos pela The AES Corporation.

A remuneração dos administradores da Companhia é aprovada pelos seus acionistas em Assembleia Geral, com exceção ao plano de remuneração baseado em ações que é administrado e custeado pela The AES Corporation.

## 30. Seguros

Em 30 de junho de 2015, a cobertura de seguros estabelecida pela Administração da Companhia para cobrir eventuais sinistros e responsabilidade civil é como segue:

	Período de vigência		Importância segurada
	de	até	
Riscos operacionais	1-abr-2015	31-dez-2015	R\$ 2.400.000
Vida em grupo	1-jan-2015	1-jan-2016	25 x salário, limitado a R\$ 1.300
Responsabilidade Civil Geral	1-abr-2015	1-abr-2016	R\$ 30.000
Responsabilidade Civil de Administradores - D&O	1-abr-2015	1-abr-2016	R\$ 100.000
Riscos ambientais	1-abr-2015	1-abr-2016	R\$ 10.000
Frota de veículos - RCF	1-abr-2015	1-abr-2016	RCFV Garantia Única R\$ 1.000

## Notas Explicativas

O seguro de frota de veículos é contratado individualmente pela Companhia. Para os demais seguros, a importância segurada é compartilhada com outras empresas do Grupo AES Brasil (co-seguradas). O prêmio é pago individualmente por cada empresa envolvida, sendo o faturamento base de critério do rateio.

### 31. Instrumentos financeiros e gestão de riscos

#### 31.1 Considerações gerais

Os principais instrumentos financeiros, de acordo com as práticas contábeis adotadas pela Companhia, estão reconhecidos nas seguintes rubricas:

- a) Caixa e equivalentes de caixa (nota explicativa nº 4);
- b) Investimentos de curto prazo (nota explicativa nº 4);
- c) Consumidores, concessionárias e permissionárias (nota explicativa nº 5);
- d) Contas a receber - acordos (nota explicativa nº 8);
- e) Cauções e depósitos vinculados (nota explicativa nº 18);
- f) Ativo financeiro da concessão (nota explicativa nº 11);
- g) Ativo financeiro setorial, líquido (nota explicativa nº 32);
- h) Fornecedores (nota explicativa nº 13);
- i) Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro (nota explicativa nº 15);
- j) Subvenções governamentais;
- k) Encargos tarifários e do consumidor a recolher (nota explicativa nº 19); e
- l) Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar.

#### 31.2 Valor justo e classificação dos instrumentos financeiros

	30.06.2015		31.12.2014		Categoria
	Valor contábil	Valor justo	Valor contábil	Valor justo	
<b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>					
Caixa e equivalentes de caixa	155.417	155.417	181.260	181.260	Ativo financeiro pelo valor justo por meio do resultado
Investimentos de curto prazo	581.085	581.085	727.891	727.891	Ativos financeiros disponíveis para venda
Consumidores, concessionárias e permissionárias	2.159.776	2.159.776	1.723.776	1.723.776	Empréstimos e recebíveis
Contas a receber - acordos	99.327	99.327	119.811	119.811	Empréstimos e recebíveis
Cauções e depósitos vinculados	442.889	442.889	445.283	445.283	Empréstimos e recebíveis
Ativo financeiro da concessão	1.784.250	1.784.250	1.980.753	1.980.753	Ativos financeiros disponíveis para venda
Ativo financeiro setorial, líquido	1.185.769	1.185.769	270.506	270.506	Empréstimos e recebíveis
<b>Total</b>	<b>6.408.513</b>	<b>6.408.513</b>	<b>5.449.280</b>	<b>5.449.280</b>	
<b>PASSIVO (Circulante e não circulante)</b>					
Fornecedores	1.763.518	1.763.518	1.561.434	1.561.434	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Empréstimos, financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro	3.222.741	3.203.846	3.071.892	3.072.351	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Subvenções governamentais	11.777	11.777	13.013	13.013	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	656.091	656.091	60.252	60.252	Passivos financeiros pelo custo amortizado
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	3.854	3.854	3.858	3.858	Passivos financeiros pelo custo amortizado
<b>Total</b>	<b>5.657.981</b>	<b>5.639.086</b>	<b>4.710.449</b>	<b>4.710.908</b>	

As rubricas caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo são compostas basicamente por certificados de depósitos bancários (CDBs), operações compromissadas e títulos públicos. CDBs e operações compromissadas são marcados a mercado mensalmente com base na curva da taxa CDI para a data final do exercício, conforme definido em sua data de contratação.

Para as rubricas empréstimos, financiamentos e debêntures, o método de mensuração utilizado para cômputo do valor de mercado foi o fluxo de caixa descontado, considerando expectativas de liquidação desses passivos e taxas de mercado vigentes, respeitando as particularidades de cada instrumento na data do balanço.

## Notas Explicativas

Para a rubrica ativo financeiro da concessão, a Companhia mensura o valor justo utilizando os mesmos componentes da taxa de remuneração regulatória estabelecida pela ANEEL (WACC Regulatório). Caso ocorra uma mudança no WACC Regulatório durante os períodos de revisão tarifária, essa nova taxa de juros é utilizada para trazer a valor presente os fluxos de caixa estimados. Em 30 de junho de 2015 a Companhia concluiu que não há diferenças entre essas taxas.

Para as demais rubricas, o valor contábil dos instrumentos financeiros é uma aproximação razoável do valor justo. Logo, a Companhia optou por divulgá-los com valores equivalentes ao valor contabilizado.

Não houve reclassificação de categoria de instrumentos financeiros para o semestre findo em 30 de junho de 2015.

### 31.3 Hierarquia do valor justo

A tabela abaixo apresenta os instrumentos financeiros registrados a valor justo, conforme método de mensuração:

	30.06.2015			31.12.2014				
	Valor justo	Mensuração			Valor justo	Mensuração		
		Nível 1	Nível 2	Nível 3		Nível 1	Nível 2	Nível 3
<b>ATIVO (Circulante e não circulante)</b>								
Caixa e equivalentes de caixa	155.417	155.417	-	181.260	120.834	60.426	-	
Investimentos de curto prazo	581.085	-	581.085	727.891	-	727.891	-	
Ativo financeiro da concessão	1.784.250	-	1.784.250	1.980.753	-	1.980.753	-	
<b>Total</b>	<b>2.520.752</b>	<b>155.417</b>	<b>2.365.335</b>	<b>2.889.904</b>	<b>120.834</b>	<b>2.769.070</b>	<b>-</b>	

A mensuração dos instrumentos financeiros está agrupada em níveis de 1 a 3, com base no grau em que seu valor justo é cotado:

Nível 1 - preços cotados nos mercados ativos para ativos e passivos idênticos;

Nível 2 - outras técnicas para as quais todos os dados que tenham efeito significativo sobre o valor justo registrado sejam observáveis, direta ou indiretamente; e

Nível 3 - técnicas que usam dados que tenham efeito significativo no valor justo registrado que não sejam baseados em dados observáveis no mercado.

Durante o semestre findo em 30 de junho de 2015, não houve transferências decorrentes de avaliações de valor justo entre os níveis 1 e 2, nem para dentro ou fora do nível 3.

### 31.4 Gerenciamento de riscos

#### (a) Estrutura de gerenciamento de riscos

Em sua estrutura, a Companhia conta com a Gerência de Controles Internos que tem como principal atribuição assessorar as áreas de negócio na revisão de processos e implementação de controles para garantir exatidão das informações financeiras e o cumprimento das leis, normas, regulamentos e procedimentos internos.

A execução dos principais controles que impactam as demonstrações contábeis da Companhia são revistos duas vezes ao ano com base em testes de eficácia. No caso de identificação de eventuais pontos de melhoria sobre esses controles, a Companhia elabora um plano de ação

## Notas Explicativas

com o intuito de implementá-los ou corrigi-los, definindo prazos e responsabilidades para colocar em prática a melhoria desses controles de forma efetiva.

A Companhia conta também com uma Diretoria de Auditoria Interna, que atua em quatro segmentos: operacional, financeiro, tecnologia da informação e forense. O primeiro segmento avalia todos os processos e procedimentos ligados à operação da Companhia, o segundo avalia as demonstrações contábeis e os controles associados, o terceiro os controles de segurança da informação e o quarto a investigação de possíveis fraudes e irregularidades, todos em conformidade com a Lei Sarbanes-Oxley, exigências da legislação brasileira, normas regulatórias do setor elétrico e normas e procedimentos internos.

O plano anual de auditoria é elaborado em conformidade com o resultado da avaliação de riscos e tem como principal objetivo prover avaliação independente sobre riscos, ambiente de controle e deficiências significativas que possam impactar as demonstrações contábeis e processos da Companhia. Eventuais deficiências ou não conformidades são remediadas por meio de planos de ação estabelecidos pelos responsáveis pelos processos, revisados pela área de Controles Internos e sua implementação devidamente acompanhada pelas áreas de Controles Internos e Auditoria Interna.

O plano de auditoria é aprovado pelo Comitê de Auditoria da The AES Corporation, pela Diretoria e Conselho de Administração da Companhia. Além disto, o resultado das respectivas auditorias e o plano de ação para implementação de potenciais melhorias e regularizações são apresentados ao Conselho de Administração e Fiscal periodicamente.

### (b) Riscos resultantes de instrumentos financeiros

A Companhia possui exposição para os seguintes riscos resultantes de instrumentos financeiros:

#### (b.1) Risco de crédito

Consiste no risco da Companhia incorrer em perdas devido a um cliente ou uma contraparte do instrumento financeiro não cumprir com suas obrigações contratuais. O risco é basicamente proveniente de: (i) contas a receber de clientes; e (ii) equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

#### Contas a receber

A Companhia está obrigada, por força de regulamentação do setor de energia elétrica e por cláusula incluída no contrato de concessão, a fornecer energia elétrica para todos os clientes localizados na sua área de concessão. De acordo com a regulamentação do setor de energia elétrica, a Companhia tem o direito de cortar o fornecimento de energia elétrica dos consumidores que não efetuam o pagamento das faturas.

#### Caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo

Risco associado às aplicações financeiras depositadas em instituições financeiras que estão suscetíveis às ações do mercado e ao risco a ele associado, principalmente à falta de garantias para os valores aplicados, podendo ocorrer perda destes valores.

A Companhia atua de modo a diversificar o risco de crédito junto às instituições financeiras, centralizando as suas transações apenas em instituições de primeira linha e estabelecendo limites de concentração, seguindo suas políticas internas quanto à avaliação dos investimentos

## Notas Explicativas

em relação ao patrimônio líquido das instituições financeiras e aos respectivos *ratings* das principais agências.

A Companhia utiliza a classificação das agências Fitch Ratings (Fitch), Moody's ou Standard & Poor's (S&P) para identificar os bancos elegíveis de composição da carteira de investimentos. Quaisquer instituições financeiras que apresentem, em uma das agências de risco *rating* inferior ao estabelecido (AA), em escala nacional em moeda local não poderão fazer parte da carteira de investimentos.

Quanto aos valores de exposição máxima por instituições financeiras, vale o mais restritivo dos seguintes critérios definidos pela Companhia: (i) Critério de Caixa: Aplicações de no máximo 20% (Patrimônio Líquido (PL) inferior a R\$ 6.000.000) até 25% (PL superior a R\$ 6.000.000) do total da carteira por instituição financeira. (ii) Critério de PL da Companhia: Aplicações de no máximo 20% de seu PL por instituição financeira; e (iii) Critério de PL da instituição financeira recebedora de recursos: Cada instituição financeira poderá receber recursos de no máximo 3% (PL inferior a R\$ 6.000.000) até 5% (PL superior a R\$ 6.000.000) de seu PL. Vale o mais restritivo dos critérios i, ii e iii.

O valor contábil dos ativos financeiros representa a exposição máxima do crédito. A exposição máxima ao risco do crédito na data de 30 de junho de 2015 é:

	<b>30.06.2015</b>
Caixa e equivalentes de caixa	155.417
Investimentos de curto prazo	581.085
Consumidores, concessionárias e permissionárias	2.159.776
Contas a receber - acordos	99.327
<b>Total da exposição</b>	<b>2.995.605</b>

### (b.2) Risco de liquidez

A Companhia adota como política de gerenciamento de risco: (i) manter um nível mínimo de caixa como forma de assegurar a disponibilidade de recursos financeiros e minimizar riscos de liquidez; (ii) estabelecer diretrizes para contratação de operações de hedge para mitigação dos riscos financeiros da Companhia, bem como a operacionalização e controle destas posições.

A tabela abaixo apresenta informações sobre os vencimentos futuros dos passivos financeiros da Companhia. Para as rubricas de "empréstimos e financiamentos" e "debêntures" estão sendo considerados os fluxos de caixa projetados. Por se tratar de uma projeção, estes valores diferem dos divulgados na nota explicativa nº 15. As informações refletidas na tabela abaixo incluem os fluxos de caixa de principal e juros.

Período findo em 30 de junho de 2015	Menos de 3 meses	De 3 a 12 meses	De 1 a 2 anos	De 2 a 5 anos	Mais que 5 anos
Fornecedores	1.763.518	-	-	-	-
Empréstimos e financiamentos	8.715	167.116	243.145	471.444	37.544
Debêntures	205.457	564.090	874.253	1.547.004	413.818
Arrendamento financeiro	760	2.038	1.737	3.600	2.868
Encargos tarifários e do consumidor a recolher	656.091	-	-	-	-
Dividendos e juros sobre capital próprio a pagar	3.854	-	-	-	-
<b>Total</b>	<b>2.638.395</b>	<b>733.244</b>	<b>1.119.135</b>	<b>2.022.048</b>	<b>454.230</b>

De acordo com o CPC 40 Instrumentos Financeiros: Evidenciação, quando o montante a pagar não é fixado, o montante evidenciado é determinado com referência às condições

## Notas Explicativas

existentes na data de encerramento do exercício. Portanto, o CDI utilizado nas projeções corresponde ao índice verificado na data de 30 de junho de 2015.

### (b.3) Operações com instrumentos financeiros derivativos

Para o semestre findo em 30 de junho de 2015 e exercício findo em 31 de dezembro de 2014, a Companhia não possuía quaisquer operações com instrumentos financeiros derivativos.

### (b.4) Riscos de mercado

#### Gestão de capital

A Companhia controla sua estrutura de capital de acordo com as condições macroeconômicas e setoriais, de forma a possibilitar o pagamento de dividendos, maximizar o retorno de capital aos acionistas, bem como a captação de novos empréstimos e emissões de valores mobiliários junto ao mercado financeiro e de capitais, entre outros instrumentos que julgar necessário.

De forma a manter ou ajustar a estrutura de capital, a Companhia pode revisar a sua prática de pagamento de dividendos, aumentar o capital através de emissão de novas ações ou vender ativos para reduzir o nível de endividamento, se for o caso.

A Companhia também monitora constantemente sua liquidez e os seus níveis de alavancagem financeira, além de buscar o alongamento do perfil de suas dívidas, de forma a mitigar o risco de refinanciamento.

A Companhia inclui dentro da estrutura de dívida líquida: empréstimos e financiamentos, debêntures e arrendamento financeiro, menos caixa e equivalentes de caixa e investimentos de curto prazo.

Na tabela abaixo, está demonstrada a dívida líquida da Companhia:

	<b>30.06.2015</b>	<b>31.12.2014</b>
Empréstimos e financiamentos	667.305	525.751
Debêntures	2.544.433	2.534.171
Arrendamento financeiro	11.003	11.970
Caixa e equivalentes de caixa	(155.417)	(181.260)
Investimentos de curto prazo	(581.085)	(727.891)
<b>Dívida líquida</b>	<b>2.486.239</b>	<b>2.162.741</b>
Patrimônio líquido	2.663.682	2.567.808
<b>Dívida líquida / Patrimônio líquido</b>	<b>93,34%</b>	<b>84,23%</b>

Do endividamento financeiro total em 30 de junho de 2015, 17,6% era de curto prazo (19,3% em 31 de dezembro de 2014) e o prazo médio era de 4,7 anos (5,4 anos em 31 de dezembro de 2014).

#### Riscos de taxas de juros

A Companhia possui empréstimos relevantes remunerados pela variação do DI, SELIC e TJLP. Consequentemente, o resultado da Companhia é afetado pela variação desses índices.

## Notas Explicativas

As aplicações financeiras da Companhia foram efetuadas em fundos com liquidez diária e estão ajustadas pelo valor das quotas desses fundos em 30 de junho de 2015.

O montante de exposição líquida da Companhia aos riscos de taxas de juros na data base de 30 de junho de 2015 é:

	<b>30.06.2015</b>
Investimentos de curto prazo	581.085
Empréstimos e financiamentos	(610.457)
Debêntures	(2.583.945)
<b>Total da exposição líquida</b>	<b>(2.613.317)</b>

Os montantes de empréstimos e financiamentos e debêntures apresentados na tabela acima estão relacionados somente às dívidas indexadas ao CDI, SELIC e TJLP e não contemplam os saldos de custos a amortizar.

### Análise de sensibilidade ao risco de taxa de juros

Com a finalidade de verificar a sensibilidade dos indexadores nos investimentos e nas dívidas, aos quais a Companhia estava exposta na data base de 30 de junho de 2015, foram definidos 5 cenários diferentes. Com base no relatório FOCUS de 26 de junho de 2015, foi extraída a projeção dos indexadores CDI, SELIC e TJLP para um ano e assim definindo-os como o cenário provável; a partir deste foram calculadas variações de 25% e 50%.

Para cada cenário foi calculada a receita e despesa financeira bruta, que representa o efeito esperado no resultado e patrimônio líquido em cada cenário projetado, não levando em consideração incidência de tributos e o fluxo de vencimentos de cada contrato programado para um ano. A data base utilizada da carteira foi 30 de junho de 2015, projetando os índices para um ano e verificando a sensibilidade dos mesmos em cada cenário.

Aplicações financeiras	Taxa de juros	Posição em 30.06.2015	Projeção receitas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI			<b>6,74%</b>	<b>10,10%</b>	<b>13,47%</b>	<b>16,84%</b>	<b>20,21%</b>
Investimentos de curto prazo	CDI	581.085	39.165	58.690	78.272	97.855	117.437
<b>Subtotal</b>		<b>581.085</b>	<b>39.165</b>	<b>58.690</b>	<b>78.272</b>	<b>97.855</b>	<b>117.437</b>

Dívidas	Taxa de juros	Posição em 30.06.2015	Projeção despesas financeiras - 01 ano				
			Cenário I (-50%)	Cenário II (-25%)	Cenário Provável	Cenário III (+25%)	Cenário IV (+50%)
CDI / SELIC			<b>6,74%</b>	<b>10,10%</b>	<b>13,47%</b>	<b>16,84%</b>	<b>20,21%</b>
Debêntures - 9ª Emissão	CDI + 1,12% a.a.	(261.831)	(20.778)	(29.674)	(38.596)	(47.519)	(56.441)
Debêntures - 11ª Emissão	CDI + 1,75% a.a.	(204.579)	(17.610)	(24.604)	(31.619)	(38.634)	(45.649)
Debêntures - 13ª Emissão	CDI + 1,50% a.a.	(325.767)	(27.173)	(38.283)	(49.426)	(60.569)	(71.712)
Debêntures - 14ª Emissão	CDI + 1,50% a.a.	(607.470)	(50.670)	(71.387)	(92.166)	(112.944)	(133.723)
Debêntures - 15ª Emissão	CDI + 1,24% a.a.	(772.577)	(62.297)	(88.578)	(114.936)	(141.295)	(167.654)
Debêntures - 16ª Emissão	CDI + 2,40% a.a.	(210.028)	(19.536)	(26.763)	(34.010)	(41.258)	(48.506)
Debêntures - 17ª Emissão (1ª série)	CDI + 1,35% a.a.	(106.034)	(8.675)	(12.285)	(15.907)	(19.529)	(23.150)
Debêntures - 17ª Emissão (2ª série)	CDI + 1,90% a.a.	(95.659)	(8.387)	(11.663)	(14.948)	(18.233)	(21.518)
Cédulas de Crédito Bancário - Bradesco (CCB's)	CDI + 1,50% a.a.	(486.777)	(40.603)	(57.204)	(73.854)	(90.505)	(107.155)
FINEM - Subcrédito B	SELIC + 4,22% a.a.	(54.989)	(4.587)	(6.462)	(8.343)	(10.224)	(12.105)
FINEM - Subcrédito E	SELIC + 3,20% a.a.	(14.792)	(1.234)	(1.738)	(2.244)	(2.750)	(3.256)
<b>TJLP</b>			<b>3,00%</b>	<b>4,50%</b>	<b>6,00%</b>	<b>7,50%</b>	<b>9,00%</b>
FINEM - Subcrédito A	TJLP + 4,22% a.a.	(53.899)	(3.960)	(4.802)	(5.645)	(6.488)	(7.330)
<b>Subtotal</b>		<b>(3.194.402)</b>	<b>(265.510)</b>	<b>(373.443)</b>	<b>(481.694)</b>	<b>(589.948)</b>	<b>(698.199)</b>
<b>Total da exposição líquida</b>		<b>(2.613.317)</b>	<b>(226.345)</b>	<b>(314.753)</b>	<b>(403.422)</b>	<b>(492.093)</b>	<b>(580.762)</b>

## Notas Explicativas

### Risco de moeda

A Companhia está exposta ao risco de variação cambial, atrelado ao dólar norte-americano, através dos pagamentos de energia comprada de Itaipu, entretanto, as alterações de variação cambial são repassadas ao consumidor na tarifa, através do mecanismo da Conta de Compensação de Variações de Itens da Parcela A/CVA (Ativo financeiro setorial, líquido).

### Risco de preço

#### Revisão Tarifária Periódica de 2015

A ANEEL, em reunião pública de sua Diretoria realizada em 30 de junho de 2015, aprovou um índice final de revisão tarifária periódica da Companhia de 15,23% (efeito médio a ser percebido pelo consumidor sem considerar bandeiras tarifárias e impostos), a ser aplicado na tarifa a partir de 4 de julho de 2015.

A composição deste índice é a seguinte:

<b>Revisão tarifária 2015</b>		
<b>Parcela A</b>	Encargos setoriais	7,06%
	Energia comprada	-0,28%
	Encargos de transmissão	-0,54%
	<b>Parcela A</b>	<b>6,24%</b>
<b>Parcela B</b>		<b>1,27%</b>
<b>Reajuste base</b>		<b>7,51%</b>
CVA total		17,04%
Reversão RTE março/2015		-4,56%
Outros custos financeiros Parcela A		-3,71%
Custos financeiros Parcela B		1,61%
Retirada dos financeiros anteriores		-2,66%
<b>Reajuste total</b>		<b>15,23%</b>

Desta forma as Parcelas A e B da Companhia, após a Revisão Tarifária de 2015, tiveram os seguintes impactos:

#### (i) Parcela A

A Parcela A foi reajustada em 7,68%, representando 6,24% no reajuste econômico com os seguintes componentes:

Encargos setoriais – aumento de 29,0%, representando 7,06% no reajuste econômico, principalmente devido ao aumento dos Encargos de Serviços de Sistema (“ESS”), Energia de Reserva (“EER”) e da Conta de Desenvolvimento Energético (“CDE”);

Energia comprada – redução de 0,5%, decorrente principalmente da redução do custo médio de energia adquirido pela Companhia, em função do término da contratação de energia com a AES Tietê em 31 de dezembro de 2015; e

Encargos de transmissão – redução de 10,3%, refletindo as tarifas de uso do sistema publicadas através da Resolução Homologatória nº 1.917, de 23 de junho de 2015.

## Notas Explicativas

### (ii) Parcela B

O índice de reajuste da Parcela B foi de 6,8%, que representa uma participação positiva de 1,27% na revisão econômica, totalizando R\$ 2.812.095 resultado da combinação dos seguintes componentes:

- Custo de administração, operação e manutenção de R\$ 1.570.860, sendo R\$ 198.259 referentes às receitas irrecuperáveis e R\$ 1.372.601 referentes aos demais custos operacionais, estes calculados a partir da cobertura tarifária considerada no processo tarifário anterior (3RTP);
- Custo anual dos ativos de 1.362.293, com destaque para a remuneração dos investimentos realizados com recursos de obrigações especiais que totalizaram R\$ 38.659; e
- Índice de produtividade (Pd) da Parcela B com efeito negativo de R\$ 33.004.

### (iii) Obrigações especiais

Investimentos realizados com recursos de obrigações especiais passaram a ser remunerados neste processo de Revisão Tarifária Periódica. Assim, sobre a metade do saldo bruto de obrigações especiais da Companhia, que totalizam R\$ 2.314.099, foi aplicada uma taxa de 3,34%.

### (iv) Fator X

O componente T definido para os próximos quatro anos é de -2.37%. O componente Pd do Fator X a ser aplicado nessa revisão tarifária e nos reajustes tarifários ao longo dos próximos quatro anos é de 1,13%.

### (v) Perdas técnicas e não técnicas

A trajetória de perdas não técnicas, referenciada ao mercado de Baixa Tensão, definida para esse ciclo foi de 8,53% (na data da RTP) para 8,43% (ponto de chegada), implicando em uma redução de cerca de 0,03 p.p. ao ano.

### (vi) Componentes financeiros

Os componentes financeiros aplicados a esta Revisão Tarifária totalizam R\$ 1.109.814, destacando-se: (i) R\$ 1.820.222 de CVA; (ii) R\$ 20.083 da neutralidade dos Encargos Setoriais; (iii) efeito negativo de R\$ 489.616 referentes a exposição involuntária no mercado de curto prazo de energia; (iv) efeito negativo de reversão do financeiro da Revisão Tarifária Extraordinária de março de 2015 no montante de R\$ 486.685; (v) R\$ 23.063 referentes ao resultado positivo do Recurso Administrativo imputado pela Companhia contra o Reajuste Tarifário de 2014; e (vi) R\$ 172.634 referente a restituição das parcelas de remuneração e depreciação associadas ao processo “Devolução tarifária – Base blindada” (nota explicativa nº 18.2.25), conforme Despacho nº 4.259/2013.

A tabela abaixo mostra o efeito médio a ser percebido pelos consumidores das diversas classes de consumo, sem considerar os efeitos das bandeiras tarifárias e impostos:

Classe de consumo	Índice
Alta tensão	11,73%
Baixa tensão	17,04%
<b>Média total</b>	<b>15,23%</b>

## Notas Explicativas

### (c) Outros riscos

#### (c.1) Risco de regulação

As atividades da Companhia, assim como de seus concorrentes são regulamentadas e fiscalizadas pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da Companhia.

#### (c.2) Risco de aceleração de dívidas

A Companhia têm contratos de empréstimos, financiamentos e debêntures, com cláusulas restritivas (“*covenants*”) normalmente aplicáveis a esses tipos de operações, relacionadas ao atendimento de índices econômico-financeiros, geração de caixa e outros. Em 30 de junho de 2015, a Companhia estava em cumprimento dos termos dos *covenants* (vide nota explicativa nº 15.7).

#### (c.3) Risco de contratação de energia

O portfólio de contratos de energia de 2015 consiste nos seguintes componentes: Contratos Bilaterais da Companhia com a AES Tietê; Contrato de Itaipu e PROINFA; Contratos de Cotas de Garantia Física - CCGF, Cotas de Angra 1 e 2 e Contratos de Comercialização de Energia Elétrica no Ambiente Regulado – CCEAR’s.

De acordo com o Decreto MME nº 5.163/2004, a contratação de energia elétrica pelos agentes de distribuição deverá ser realizada através de licitação na modalidade de leilão, sendo que a duração desses contratos (CCEAR’s) será estabelecida pelo próprio MME.

Os custos associados à compra de energia são compostos por itens não gerenciáveis. A legislação atual estabelece que as empresas de distribuição devem garantir o atendimento a cem por cento dos seus mercados de energia e prevê que a ANEEL deverá considerar, no repasse dos custos de aquisição de energia elétrica, até cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento da distribuidora.

Os principais fatores de incerteza na compra de energia estão relacionados à previsão da necessidade de aquisição de energia com antecedência de 5 e 3 anos em relação ao início do suprimento da energia elétrica adquirida e à expectativa de preços futuros. O não atendimento a 100% do mercado poderá ensejar a aplicação de penalidades por insuficiência de contratação, além de não repasse dos custos integrais de compra de energia no Mercado de Curto Prazo repassados às tarifas. Adicionalmente, a ANEEL não repassará os custos de aquisição de energia elétrica às tarifas dos consumidores finais, caso o nível de contratação seja superior a cento e cinco por cento do montante total de energia elétrica contratada em relação à carga anual de fornecimento do agente de distribuição. Para mitigação dos riscos de sobre e subcontratação, há instrumentos previstos na regulamentação tais como leilões de ajuste, MCS (Mecanismo de Compensação de Sobras e Déficits), opção por redução dos CCEAR’s de energia existente devido a (i) migração de clientes ao mercado livre, (ii) acréscimos na aquisição de energia decorrentes de contratos celebrados antes da edição da Lei nº 10.848/2004, e (iii) outras variações de mercado.

A estratégia para contratação de energia busca assegurar que o nível de contratação permaneça na faixa entre 100% e 105%, minimizando os custos com a compra de energia requerida para atendimento ao mercado cativo. Adotou-se, dessa forma, uma abordagem de

## Notas Explicativas

gestão de risco na compra de energia focada na identificação, mensuração de volume, preços e período de suprimento, além da utilização de ferramentas de otimização para suporte na decisão de contratação de energia.

Conforme disposto na Resolução Normativa ANEEL nº 453, de 18 de outubro de 2011, a eventual exposição ou sobrecontratação involuntária a qual as Distribuidoras possam ser submetidas, por fatos alheios a sua vontade, poderá ser repassada às respectivas tarifas. Este repasse deverá ser concedido, desde que os agentes de distribuição utilizem de todos os mecanismos previstos na regulamentação para atendimento à obrigação de contratação da totalidade de seu mercado de energia elétrica. As penalidades decorrentes do não atendimento à totalidade do mercado de energia elétrica dos agentes de distribuição não serão aplicáveis na hipótese de exposição contratual involuntária reconhecida pela ANEEL.

O nível de contratação da Companhia é definido a partir do resultado dos contratos de compra firmados e da energia requerida para o consumo dos clientes cativos. A Companhia projeta encerrar o ano de 2015 com um nível de contratação de 107,1%. O repasse da sobrecontratação é limitado a 5% da energia anual requerida regulatória da concessionária. Desta forma, a diferença não repassada à tarifa do consumidor é absorvida pela concessionária podendo resultar em risco ou oportunidade dependendo do cenário de preços de energia ao longo do ano.

As incertezas do cenário macroeconômico e meteorológico impactam significativamente as projeções da carga para contratação. Porém os modelos utilizados norteiam as contratações com níveis de riscos aceitáveis e no decorrer do tempo há a necessidade de ajustes sobre as previsões.

O aumento do despacho de usinas térmicas e dos preços do mercado de curto prazo decorrentes do cenário hidrológico desfavorável poderão impor à Companhia maiores custos com compra de energia, associados aos contratos por disponibilidade (CCEAR's), risco hidrológico associado às cotas de garantia física, os quais serão repassados nos eventos tarifários da distribuidora.

É esperado que o Operador Nacional do Sistema (ONS) mantenha a estratégia de preservação dos níveis dos reservatórios das usinas hidrelétricas, com a consequente manutenção do despacho das usinas térmicas, resultando em risco de maiores custos com a aquisição de energia elétrica e maior necessidade de capital de giro da Companhia. Como forma de mitigar o impacto negativo no fluxo de caixa das distribuidoras, em fevereiro de 2015 a ANEEL abriu duas audiências públicas para: i) discutir Revisão Tarifária Extraordinária requerida pelas distribuidoras de energia elétrica, incluindo o pedido específico da Companhia protocolado no último dia 9 de janeiro; e ii) discutir ajustes ao mecanismo de bandeira tarifária já em vigor. O resultado foi a homologação do reajuste tarifário extraordinário já a partir de março de 2015, antecipando o repasse aos consumidores dos aumentos dos custos com aquisição de energia elétrica, reduzindo, portanto, o impacto no fluxo de caixa e necessidade de capital de giro da Companhia. Com a publicação da Resolução Homologatória nº 649 de 27 de fevereiro de 2015, toda ou parte da exposição no mercado de curto prazo da distribuidora oriunda de exposição involuntária, o custo do Encargo de Serviço do Sistema – ESS, o custo da geração dos contratos térmicos e o Risco Hidrológico das Cotas e de Itaipu passaram a ser recompostas pela Bandeira Tarifária vigente.

Caso o nível dos reservatórios não atinja um nível de recuperação e/ou segurança até o início e/ou até mesmo durante o próximo período úmido (novembro 2015) e não haja redução suficiente do consumo, há o risco de o Governo implantar mecanismos de racionalização ou

## Notas Explicativas

até mesmo decretar racionamento de energia no final de 2015/início de 2016. No caso de racionamento, os principais impactos esperados seriam: (i) ajustes nas contratações de energia entre geradores e distribuidoras de acordo com a redução estabelecida pelo Governo; (ii) redução na margem das distribuidoras; (iii) aumento nos custos para atendimento às regras impostas pelo Governo, bem como para outros gastos com comunicação e serviços a serem prestados aos clientes; e (iv) possível aumento nas perdas comerciais e inadimplência tendo em vista as penalidades que seriam aplicadas aos clientes que não consigam atingir a meta estabelecida.

### 32. Ativo financeiro setorial, líquido

A Companhia aplicou prospectivamente a OCPC 08 – Reconhecimento de determinados ativos e/ou passivos das distribuidoras de energia elétrica – a partir do exercício findo em 31 de dezembro de 2014. Segue abaixo a composição do saldo do ativo financeiro setorial, líquido, cuja contrapartida inicial for receita:

<u>ATIVO FINANCEIRO SETORIAL, LÍQUIDO</u>	<u>30.06.2015</u>	<u>31.12.2014</u>
<b><u>CIRCULANTE</u></b>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	1.703.357	598.464
Outros componentes financeiros da tarifa	(425.838)	(277.317)
Revisão Tarifária 3º ciclo - Ajuste da base de remuneração	-	78.707
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(486.685)	-
Revisão tarifária - fator Xe	-	(55.366)
Impacto de postergação da revisão tarifária	-	(201.328)
Revisão tarifária - Universalização	-	(2.220)
<b>TOTAL ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>790.834</b>	<b>140.940</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>		
Compensação de variação dos itens da parcela A - CVA	1.123.019	398.263
Outros componentes financeiros da tarifa	(109.897)	(268.697)
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(618.187)	-
<b>TOTAL ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>394.935</b>	<b>129.566</b>
<b>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO SETORIAL, LÍQUIDO</b>	<b>1.185.769</b>	<b>270.506</b>

A movimentação do ativo financeiro setorial líquido para o semestre findo em 30 de junho de 2015 foi a seguinte:

	<u>Ativo financeiro setorial, líquido</u>		
	<u>Circulante</u>	<u>Não Circulante</u>	<u>Total</u>
<b>Saldo em 31 de dezembro de 2014</b>	<b>140.940</b>	<b>129.566</b>	<b>270.506</b>
Diferimentos	340.593	847.525	1.188.118
Atualização monetária	28.265	22.639	50.904
Amortização	29.423	-	29.423
Recebimento - Bandeiras tarifárias	(353.182)	-	(353.182)
Transferências	604.795	(604.795)	-
<b>Saldo em 30 de junho de 2015</b>	<b>790.834</b>	<b>394.935</b>	<b>1.185.769</b>

## Notas Explicativas

A Companhia apresenta a seguir a composição do ativo financeiro setorial líquido por ciclo tarifário:

	30.06.2015		
	CVA		
	Período após 04.07.2014 até 03.07.2015	Período após 04.07.2015 até 03.07.2016	TOTAL
<b><u>ATIVO FINANCEIRO SETORIAL, LÍQUIDO</u></b>			
<b><u>CIRCULANTE</u></b>			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	566.052	-	566.052
Energia Itaipu - custo/variação cambial	216.747	-	216.747
Encargos do serviço do sistema - ESS	(472.663)	-	(472.663)
Transporte de energia - Itaipu	8.037	-	8.037
Transporte de energia pela rede básica	31.200	-	31.200
Compra de energia elétrica	1.364.500	-	1.364.500
Proinfa	(10.516)	-	(10.516)
Efeito Neutralidade	20.083	-	20.083
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	(478.824)	-	(478.824)
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	(486.685)	-	(486.685)
Outros componentes financeiros	32.903	-	32.903
<b>Subtotal</b>	<b>790.834</b>	<b>-</b>	<b>790.834</b>
<b><u>NÃO CIRCULANTE</u></b>			
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	-	496.507	496.507
Transporte de energia pela rede básica	-	4.086	4.086
Encargos do serviço do sistema - ESS	-	28.584	28.584
Energia Itaipu - custo/variação cambial	-	259.955	259.955
Compra de energia elétrica	56.836	276.475	333.311
Transporte de energia - Itaipu	-	576	576
Revisão Tarifária Extraordinária - RN ANEEL 1.858/2015	-	(618.187)	(618.187)
Sobrecontratação Energia - RN ANEEL 305/2008	-	(129.243)	(129.243)
Outros componentes financeiros	-	19.346	19.346
<b>Subtotal</b>	<b>56.836</b>	<b>338.099</b>	<b>394.935</b>
<b><u>TOTAL DO ATIVO FINANCEIRO SETORIAL, LÍQUIDO</u></b>	<b>847.670</b>	<b>338.099</b>	<b>1.185.769</b>

### 33. Compromissos

O principal insumo da Companhia é a energia elétrica, e a sua contratação ocorre, essencialmente, através de leilões públicos regulamentados pela ANEEL.

A Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico instituiu a contratação de energia por meio de leilões em um esforço para reestruturar o Setor de Energia Elétrica, a fim de fornecer incentivos aos agentes privados e públicos para construir e manter a capacidade de geração e garantir o fornecimento de energia no Brasil a tarifas moderadas por meio de processos competitivos de leilões públicos de energia.

Em 30 de junho de 2015, a Companhia possuía cinco tipos básicos de acordos de fornecimento: (i) quotas de compra de energia de Itaipu, que se estendem até 2027, (ii) quotas de suprimento de energia de projetos do PROINFA; (iii) Cotas de Garantia Física – CCGF; (iv) acordo bilateral com a AES Tietê; e (v) compras através de Leilão (vide nota explicativa nº 25).

Adicionalmente, a Companhia incorre em custo pelo acesso ao sistema de distribuição e de transmissão, cujas tarifas são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 25).

**Notas Explicativas**

A Companhia também possui compromissos relacionados a encargos setoriais tais como: Conta de Desenvolvimento Energético – CDE e Taxa de Fiscalização de Serviços de Energia Elétrica – TFSEE, cujas tarifas também são homologadas pela ANEEL (vide nota explicativa nº 24).

**34. Proposta de reorganização societária**

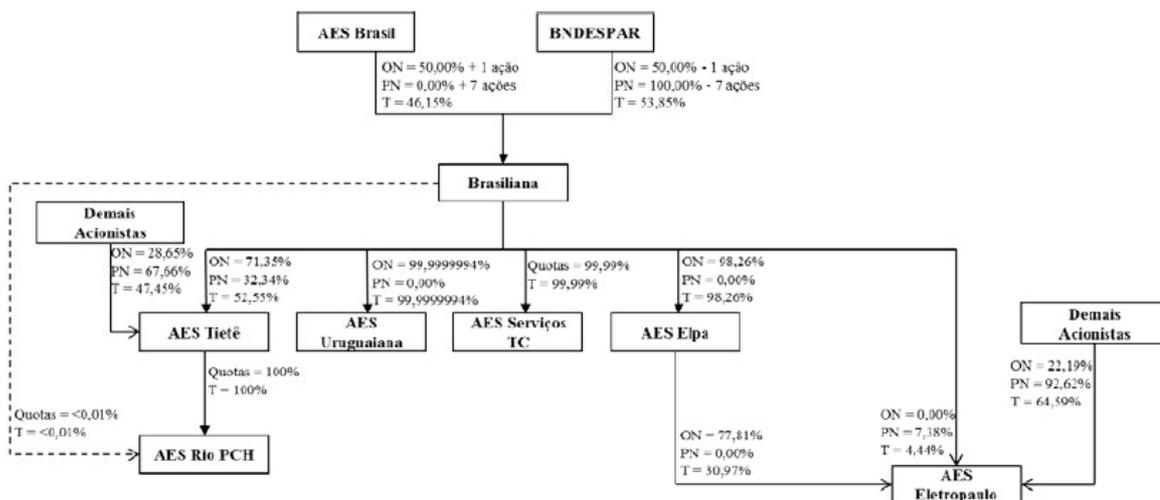
Conforme fato relevante divulgado em 3 de junho de 2015, tornou-se pública a proposta de reorganização societária envolvendo a Companhia Brasileira de Energia e AES Tietê, bem como as demais sociedades direta e indiretamente controladas por elas, a qual será submetida aos órgãos societários competentes da Brasileira e AES Tietê, bem como à aprovação das autoridades reguladoras competentes, conforme aplicável.

A Reorganização envolverá a cisão parcial da Brasileira e versão do acervo cindido para a Brasileira Participações S.A. (“Brasileira Participações”). A Brasileira deterá diretamente o controle exclusivo da AES Tietê e a Brasileira Participações deterá o controle, direta ou indiretamente, de todas as demais empresas (Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A., AES Elpa S.A., AES Uruguaiana Empreendimentos S.A. e AES Serviços TC Ltda.), bem como será responsável por todos os passivos relativos a tais participações, sem solidariedade com a Brasileira.

Os efeitos da reorganização societária descrita acima ficam sujeitos às aprovações regulatórias aplicáveis (Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL) e à implementação de determinadas condições suspensivas, dentre elas a ratificação da incorporação da AES Tietê pelo Conselho de Administração da Brasileira no que diz respeito ao exercício do direito de retirada.

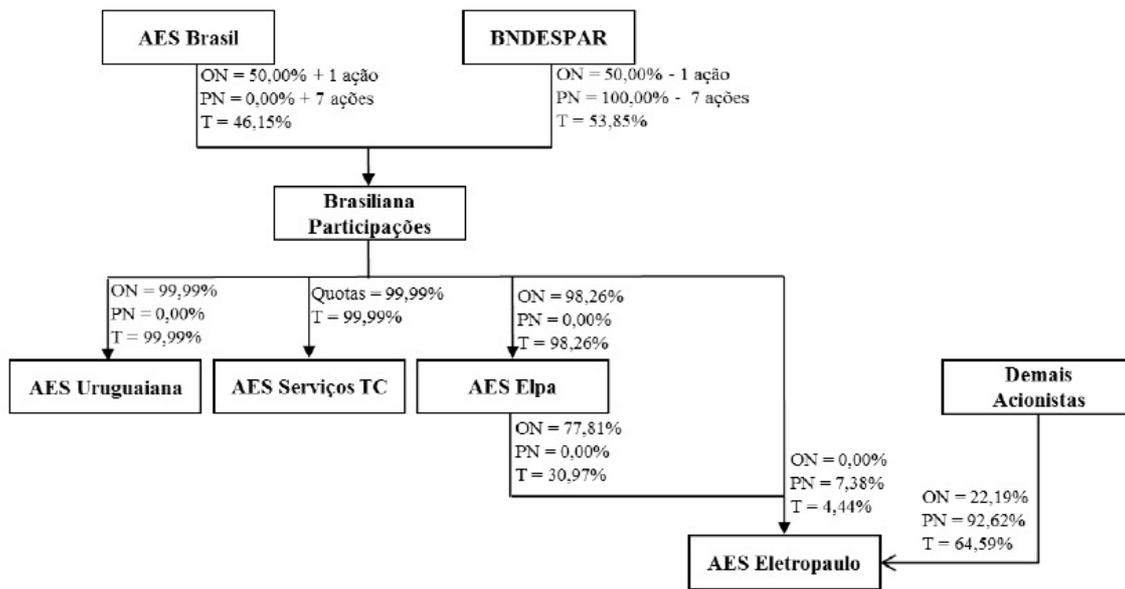
Essa reorganização societária não implicará na alteração do acionista controlador direto da Brasileira ou indireto de suas controladas, o qual continuará sendo detido pela AES Holdings Brasil Ltda, conforme demonstrado nos itens abaixo:

(i) Composição Societária Atual:



## Notas Explicativas

### (ii) Composição Societária após reorganização



A conclusão desta reorganização societária está prevista para ocorrer entre o final de 2015 e início de 2016.

## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

### Comentários sobre o comportamento das Projeções Empresariais

#### a.) Objeto da projeção

##### 1 - Investimentos

A Companhia informa os montantes de investimentos esperados para 2014 e para o ciclo 2015-2019, divididos em recursos próprios e investimentos financiados por clientes.

#### b.) período projetado e o prazo de validade da projeção

##### 1 - Investimentos

Projeções para investimentos anuais, divulgadas trimestralmente, com validade até sua concretização ou substituição por nova projeção.

#### c.) Premissas da projeção, com a indicação de quais podem ser influenciadas pela administração da Companhia e quais escapam ao seu controle

##### 1 - Investimentos

As projeções de investimentos da Companhia se baseiam principalmente nas seguintes premissas:

- Indicadores de crescimento (PIB, inflação, densidade demográfica);
- Diagnósticos de rede;
- Demanda dos consumidores;
- Cronograma das manutenções;
- Obrigações regulatórias; e
- Iniciativas estratégicas.

Todas as premissas podem ser influenciadas pela administração, exceto os indicadores de crescimento, demanda dos consumidores e as obrigações regulatórias que fogem ao seu controle.

Essas projeções refletem somente a percepção da administração da Companhia sobre o futuro de seus negócios, considerando, principalmente, os seguintes fatores: (i) o desempenho da economia nacional e internacional; (ii) as condições de mercado e do setor de energia elétrica em geral, inclusive as condições hidrológicas do país; (iii) a regulamentação do setor elétrico e legislação ambiental vigentes; e (iv) fatores operacionais.

Todas as premissas indicadas acima estão sujeitas a mudanças, riscos e incertezas, que fogem ao controle da administração da Companhia. Qualquer alteração na percepção ou nos fatores acima descritos pode fazer com que os resultados concretos diverjam das projeções efetuadas. Em caso de alteração relevante nestes fatores, as projeções deverão ser revisadas.

#### d.) Valores dos indicadores que são objeto da previsão

##### 1 - Investimentos

Os valores projetados para o exercício social de 2014 e para o ciclo 2015-2019 encontram-se nas tabelas a seguir:

## Comentário Sobre o Comportamento das Projeções Empresariais

R\$ MM	Estimado 2014
Recursos próprios	550,0
Financiado pelo cliente	50,2
<b>Total</b>	<b>600,2</b>

Investimentos estimados	Estimado 2015 (R\$ MM)	Estimado 2016 (R\$ MM)	Estimado 2017 (R\$ MM)	Estimado 2018 (R\$ MM)	Estimado 2019 (R\$ MM)	Ciclo: 2015-2019 (R\$ bn)
Recursos próprios	522,0	542,0	562,0	587,0	625,0	2,8
Financiado pelo cliente	71,7	73,5	78,7	84,4	83,8	0,4
<b>Total</b>	<b>593,7</b>	<b>615,5</b>	<b>640,7</b>	<b>671,4</b>	<b>708,8</b>	<b>3,2</b>

### e.) Acompanhamento e atualização dos valores dos indicadores que são objeto da previsão

#### 1 - Investimentos

Os valores projetados e realizados para o exercício social do ano de 2014 encontram-se na tabela a seguir:

R\$ MM	Estimado 2014	Realizado 2014	Varição
Recursos próprios	550,0	510,4	(39,6)
Financiado pelo cliente	50,2	72,6	22,4
<b>Total</b>	<b>600,2</b>	<b>583,0</b>	<b>(17,2)</b>

A variação entre a projeção de investimentos para o ano de 2014, de R\$ 600,2 milhões, e o realizado de R\$ 583,0 milhões está principalmente relacionada à revisão dos critérios referente à capitalização de mão de obra própria nos investimento executados durante o ano de 2014.

Os valores projetados para o ciclo de 2015-2019 e apresentados em tabela no item D. não sofreram alteração.

## Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Sem Ressalva

Ao Conselho de Administração e Acionistas da

Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A.

Barueri - SP

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Eletropaulo Metropolitana Eletricidade de São Paulo S.A. ("Companhia"), contidas no Formulário de Informações Trimestrais – ITR referente ao trimestre findo em 30 de junho de 2015, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de junho de 2015 e as respectivas demonstrações do resultado e do resultado abrangente para os períodos de três e seis meses findos naquela data, e das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de seis meses findo naquela data, incluindo as notas explicativas.

A Administração da Companhia é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21(R1) – Demonstração Intermediária, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicável à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de Informações Intermediárias Executada pelo Auditor da Entidade e ISRE 2410 - Review of Interim Financial Information Performed by the Independent Auditor of the Entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Conclusão sobre as informações intermediárias

Com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias incluídas nas informações trimestrais acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21(R1) aplicável à elaboração de Informações Trimestrais - ITR, e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários.

Outros assuntos

Demonstrações do valor adicionado

Revisamos, também, as Demonstrações do Valor Adicionado – DVA, referente ao período de seis meses findo em 30 de junho de 2015, preparadas sob a responsabilidade da administração da Companhia, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela CVM – Comissão de Valores Mobiliários aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais – ITR. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de forma consistente com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Auditoria e revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anterior

Os valores correspondentes aos balanços patrimoniais em 31 de dezembro de 2014 e as demonstrações do resultado, do resultado abrangente referentes aos períodos de três e seis meses findos em 30 de junho de 2014, e das mutações do patrimônio líquido, dos fluxos de caixa e do valor adicionado referentes ao período de seis meses findo naquela data, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados e revisados, respectivamente, por outros auditores independentes que emitiram relatório sobre as demonstrações financeiras em 09 de fevereiro de 2015, e relatório de revisão sobre as informações contábeis intermediárias em 28 de julho de 2014, ambos sem modificações.

São Paulo, 28 de julho de 2015.

ERNST & YOUNG

Auditores Independentes S.S.

CRC-2SP015199/O-6

Marcos Antonio Quintanilha

Contador CRC-1SP132776/O-3-T-SC-S-SP

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre as Demonstrações Financeiras**

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que (1) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; e (2) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2015.

Barueri, 28 de julho de 2015.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna

Diretor Vice-Presidente

Francisco Jose Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente

Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho

Diretor Vice-Presidente

## **Pareceres e Declarações / Declaração dos Diretores sobre o Relatório dos Auditores Independentes**

Os Diretores da ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE DE SÃO PAULO S.A. ("Companhia"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 61.695.227/0001-93, com sede na Avenida Doutor Marcos Penteado de Ulhôa Rodrigues, nº 939, lojas 1 e 2 (térreo) e 1º ao 7º andar, Bairro Sítio Tamboré, Torre II do Condomínio Castelo Branco Office Park, Barueri – SP, nos termos e para os fins das disposições constantes nos incisos V e VI do § 1º do artigo 25 da Instrução CVM nº 480, de 07 de dezembro de 2009, conforme alterada, DECLARAM que (1) reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no Relatório de Revisão dos Auditores Independentes da Companhia, Ernst & Young Auditores Independentes S.S.; e (2) reviram, discutiram e concordam com as Informações Trimestrais da Companhia referentes ao segundo trimestre do exercício social de 2015.

Barueri, 28 de julho de 2015.

Diretores:

Britaldo Pedrosa Soares

Diretor Presidente

Pedro de Freitas Almeida Bueno Vieira

Diretor Vice-Presidente

Sidney Simonaggio

Diretor Vice-Presidente

Paulo Camillo Vargas Penna

Diretor Vice-Presidente

Francisco Jose Morandi Lopez

Diretor Vice-Presidente e de Relações com Investidores

Teresa Cristina Querino Vernaglia

Diretora Vice-Presidente

Italo Tadeu de Carvalho Freitas Filho

Diretor Vice-Presidente